

86 Sessão ordinaria de 19 de
Junho de 1890.

109

Presentes os Ilustres Cidadãos, Senhores Vi-
ce-Provisor - Sr. Paulino Nogueira, Procurador Geral
Sr. Virgilio de Moraes, e Membros - Gomes Barbosa
Antonio Ferraguis, Tenente Coronel José Mendes,
e Sr. Camara, em numero sufficiente; abre-
se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da ante-
cedente, e' approvada.

Expediente:

Item officio, n.º 2798, de 13 do corrente mes
pelo qual o Ex. Governador do Estado, em res-
posta ao que se lhe dirigio nessa mesma
data sob n.º 111, communica que providen-
cionou nos sentidos de ser entregue ao Thesou-
reiro deste Estabelecimento a importancia
de que se arrecadou no mes de Maio ultimo,
proveniente do imposto de 5 por cento addici-
onary, de conformidade com o artigo 2.º da
lei do orçamento vigente. - Encerrada.

Item officio do Tenente Coronel Comman-
dante do Corps de Seguranca Publica, numero
520, de 16 deste mes, pedindo se autorise
o director do Asyl de Alienados a receber nes-
se Estabelecimento o Sr. Sargento do mesmo Cor-
ps de Seguranca, Joas Evangelista Pinto, que
está soffrendo de alienação mental. - En-
tendida a Mesa, ficou certa de que, em vir-
tude do despacho do Cidadão Governador do
Estado, desta data, fora, com officio ao Com-
mandante, providenciado, hoje mesmo, a
respeito.

Estando proximo o dia 3.º do corrente
mes, quando devem terminar os contratos
de fornecimento de pão e bolacha as consum-
as diarias dos hospitaes da Santa Casa, da
publicação das actas das sessões e dos balanços tri-
mensaes do Estabelecimento, a Mesa, tendo em

J. Albano

considerações e que, a respeito, disse o Sr. Vice-Procurador, resolveu que fosse designado o dia 25 do corrente mês, a fim de se fazer o recebimento de propostas para o contrato de fornecimento e publicação, ainda pelos motivos expostos na sessão anterior deixaram de ser discutidas as diversas matérias adiadas.

O Sr. Vice-Procurador Geral, em cumprimento do dever de membro da respectiva Comissão, fez ver que os trabalhos de revisão do compromisso da Santa Casa já se achavam bem adiantados e de que a mesma ficou inteirada.

Segundo a nota apresentada, o movimento das enfermarias da Santa Casa, nesta data, foi o seguinte: cento noventa e nove indigentes, deusesete soldados do exército, tres ditos da Armada, seis ditos do Corps de Seguranca Publica e dour ditos da Guarda Civica, as todos - duzentos vinte e sete doentes em tratamento; sendo: - cento vinte e dour do sexo masculino e cento e cinco do feminino; cento e vinte das enfermarias de medicina e cento e sete das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Procurador fecha a sessão, lavrando-se a presente acta que eu, João Barbosa Lima Pinagá, recebo, escrevo.

Dante Felício de Aguiar Borges Dutra
Virgilio de Moraes Virgilio Augusto de Moraes
Gomes Barbosa Manoel Gomes Barbosa
Ant. Duarte Antonio Domingues dos Santos
Gustavo José Abdurrahman
João Camarão José Eduardo de Almeida

Acta da posse da nova Me-
xa Administrativa da Santa
Casa de Misericordia, que tem
de servir no anno compromis-
sal de 1888-1889

Nos dezesseis dias do mes de Março do
anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil e oitocentos e oitenta e oito na Sala das
Sessões da Mexa Administrativa da Santa Casa
de Misericordia da Cidade da Fortaleza, pre-
sentes os Senhores Vice Provedor Parais de Ara-
tanha, Procurador Geral D.^o Virgilio Augusto
de Moraes, Advogados Manoel Theophilo Gaspar
de Oliveira, Commandante Antonio Pinto Nogueira
Acristy, Tenente Coronel Jose Ferrantez de Araujo
Teanna, Joaquim Ferrniquis da Silva, Capitão Ti-
cimo Nunes de Mello, Capitão Paulino Coa-
quim Rascias, Joaquim Feijó de Mello, mem-
bros da antiga e nova Mexa Administrativa,
recorridos por acto de 10 de corrente, p' officio
alitate de 11^o B.^o de infantaria e do corpo poli-
cial, e Corp. Consular e de Soudo do Exercito;
Chefes de repartições e mais funcionarios pu-
blicos e muitas pessoas gratas desta capital;
as deves horas do dia comparecer e foi recebido com
as formalidades de costume o Excellentissimo Se-
nhor D.^o Conde de Araujo Ferraz, Presidente da
Provincia, Provedor e Protector da Comandade
deste pie Estabelecimento, pe assumindo a pre-
sidencia da Mexa, abriu a sessão, e em se-
guida o Senhor Vice Provedor passou a fazer a
lectura do relatório dos successos occorridos
durante o anno compromissal p. passado.

Finalmente a qual o mesmo Excellentissimo Pre-
sidente da Provincia, declarando achar-se em-
possado a Mexa Administrativa, levantou a
sessão, lavrando-se a presente acta, que em con-

87 110
Sessão ordinaria de 2^o de
Junho de 1890:

Presentes os Ilustres Cidadãos, Senhores
Vice Secretor, Sr. Paulino Nogueira, Procurador
Geral Sr. Virgílio de Moraes e Accordantes Gomes
Barbosa, Sr. Justiniano de Souza, Antonio Tomini-
gues, Cap.^m Americo de Sousa, Cap.^m Luizinho Sta-
ney e João Camara: havendo numero sufficiente,
abre-se a sessão.

Lida e submittida a' votacões a acta da an-
tecedente, e' approvada.

Expediente:

Um officio, datado de 25 do corrente mez, em
que o Commandante do Vapor "Acadica" previ-
ne, para os fins convenientes, que o Marinheiro
Nacional da guarnicão desse Vapor, Vicente
Ferreira da Silva, fallecido hontem neste hospi-
tal, pelo officio do Ministerio da Marinha, nu-
mero 2554, de 11 de Outubro de 1889, tem direi-
to a caixa e sepultura especial. - Intervem.

Tras propostas para a publicacão dos actos da
Alcaldia e dos balances triennales da Santa Casa,
uma do administrador das Officinas da "Gazeta
do Norte" declarante fazer dita publicacão pelo
mesmo por que contratara o anno passado, e
outra do cidadão José do Santos, autorizado pela
Empresa do "Liberador", offercendo-se a fazer a
neste jornal, gratuitamente. - Submittida a
votacões, foi, por unanimidade de votos, regi-
strada a primeira e aceita a segunda, a do Li-
bertador, por ser mais vantajosa para a Santa
Casa.

Sendo apresentada somente uma propos-
ta, e por preços elevados, para o fornecimento
de pão e bolachas necessarios ao consumo
diario dos hospitaes da Santa Casa, a Alcaldia,
sob proposta do Senhor Sr. Procurador Geral,
resolvoes unanimemente que se chamasse
nova concorrência a dito fornecimento para

o dia 3 de julho proximo vindouro, sendo que se
propostar, apresentatar para este fim, devem
vir competentemente legalizados e acompaña-
das das respectivas amostras.

Apresentando o Senhor Theodorico Theodorico
quantia de cento e dezanove mil réis, em dinheiros
anunciada nas contas que trazia em mau es-
tado, Antonio Gomes Nobre, fallecido de beriberi
no mesmo dia 7 do corrente mes, em que deu
entrada na enfermaria da Santa Casa, a que
se resolveu, por unanimidade de voto, que
as guias de absentar, desta Comarca, fosse re-
mettida essa quantia, assim como um peque-
no bahu de madeira com roupa velha e al-
guns papeis pertencentes as finadas, afim
de dar as respitas o conveniente destino.

Foi lido e parecer sobre o systema de es-
gotar da Santa Casa. — Discutido o qual,
ficou adiada para a seguinte sessã, vis-
ta não achar se presente um dos membros
da Comissã, o morom Tenente Coro-
nel Felino Barros.

Depois do que o Sr. Theodorico João Camara
propoz e foi approvado que fosse inserido
na acta, em sua integra, o referido parecer,
bem como todos que versassem sobre
materia de importancia.

Em seguida passou-se a tratar da ques-
tã, adiada, suscitada pelo Senhor For. Procu-
rador Geral para ser restabelecida a prati-
ca, ora abandonada, da verificaçã dos ob-
tos pelos facultativos respectivos. — Discu-
tida largamente a proposta, deliberou-
se que fosse a questã affecta ao Cidadã
Governador do Estado, afim de resolver a
como julgasse mais conveniente.

A Meza, em vista da nota apresen-
tada, ficou sciante de que o movimento
das enfermarias da Santa Casa, nesta data,
foi o seguinte: cento setenta e oito indi-

J. Alvim

ba e as suas atividades existentes na cadeia Publica desta Capital, que nessa data mandou receber os as alturas Asylo. - Ordenada a mesma ficou sciencia de se ter providenciado a respeito.

Outro officio, n.º 345 do 1.º do corrente mes, pelo qual o mesmo Cidadão Governador do Estado recommenda que se providencie em ordem a serem recolhidos no Asylo da Borangaba os doentes alienados que ali foram enviados pelo For. chefe de Policia. - Ordenada a mesma, ordenou que se dessem as necessarias providencias. -

Outro officio, n.º 345, de 2 deste mes, pelo qual ainda o mesmo Cidadão Governador do Estado recommenda providencias no sentido de serem fornecidos os medicamentos e dietas necessarias para o tratamento de doentes varidosos, que foram recolhidos no dia 1.º na Paroquia da Lagoa Funda. - Ordenada a mesma ficou certa de ja se ter providenciado a respeito.

Um officio do For. juiz de auventos da Comarca, datado de hontem, accusando o recebimento do officio que se lhe dirigio em 27 de Junho proximo passado com a quantia de cento e dez mil reis, que fora encontrada nos espellos do finado Antonio Gomes Nobre. - Ordenada

Suas propostas apresentadas, em carta fechada e competentemente legalizada, pelos Citadaes Joao Manoel da Fonseca, Joao Octavio Vieira e Manuel Antonio de Magalhães. - Lidas e examinadas juntamente com as respectivas amostras foram submettidas á votação ditas propostas sendo accitadas: a de Fonseca relativamente as peas de duzentos e setenta reis e o hylogramma, e a de Joao Octavio quanto á bolacha. Tambem pelo preço de duzentos e setenta reis o hylogramma; de cujo resultado ordenou: se se desse conhecimento aos interessados e se lavassem os respectivos Termos de

com o Sr. Estevão Barrozo, Gomes Barbosa, J.º Justino
dos Reis, Antonio Ferringues, Capitão Theodorico
de Sousa, Capitão Nicimio Gomes, Tenente Coronel José
Abdon e João Camarã; havendo numero sufficiente
to, abra-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da ante-
cedente, e' approvada:

Expediente

Item officio de 5 do corrente mee, sob n.º 3254, pe-
lo qual o Ex.^m Governador do Estado ordenou que se
providenciasse um ordem para que fossem recibidos
no Asylo da Porangaba mais dois alienados vin-
dos de Baturite. — Entendida a Hlexa, resolveu
que se desse cumprimento ás referidas ordens.

Mais outro officio do mesmo Ex.^m Governador
do Estado, de hontem datado, sob n.º 3258, em que
determinou se providenciasse no sentido de se
recibidos no Asylo da Porangaba os aliena-
dos indigentes Anna Josefa do Carmo, Meilhomem
Ferraira de Sousa e Maria de Jesus, que se acha-
vam detidos na cadeia publica desta Capital.

Entendida a Hlexa, ficou sciencia de Ter sido hon-
tem meus providenciado a respeito.

Item acta, datada do Pará em 5 do mee
corrente, na qual o Sr. Augusto Fernandes Ber-
nard, communicando haver sido esta Santa
Caza contemplada no Testamento com que falleo,
naquelle Capital, o subdito portuguez Francisco Au-
gusto Valente de Andrade, com a quantia de qui-
nhentos mil reis, sem onus ou imposto de quali-
dade alguma, pedis, no caracter de Testamen-
teiro empoadado que se constituise naquelle
cidade procurador legal, com a brevidade possi-
vel, afim de elle cumprir, quanto antes, a dis-
posicao testamentaria, que deu respeito a tan-
ta Caza.

O Senhor Sr. Vice-Provedor feu ver a Hlexa
que, exigindo o Testamento tota brevidade na
reposta, e nao sendo possivel por isso acudir pre-
viamente a Hlexa, tomou a deliberacao, depois

de ter ouvido individualmente a diversos mordomos, inclusive a seu digno collega Sr. Procurador fiscal, de autoral. e, em resposta, a remetter por valle deducçãõ; visto ser morosa e difficil constituição procurador legal naquella capitãõ, para que pedia a approvaçãõ da Meza que unanimemente des sua approvaçãõ os procedimtos do Senhor Sr. Vice-Provitor.

O Senhor Sr. Vice-Provitor ainda acrescentou que agradeceu, em nome da Santa casa, a sollicitude do Senhor Bernard, assegurando-lhe que a alma do piedoso finado, cuja memoria tão digna se fez de reconhecimento deste pio Estabelecimento seria devidamente suffragada, conforme o compromisso que nos rege; de que a Meza ficou inteirada.

Passando-se a tratar da questãõ, adiada, sobre o Asylo de Alienados, o Senhor Sr. Vice-Provitor apresentou os papeis relativos ás informações prestadas pelo Director do mesmo Asylo, em que se defende cabalmente das imputações que lhe foram feitas.

Lido os papeis referidos, o Senhor Theotonio Sr. Serpa propoz que a Meza se considerasse satisfeita com as informações exhibidas, abonando a conducta do referido Director, o Senhor José Theophilo Rebelles.

Submittida á votaçãõ a proposta foi unanimemente approvada.

Em seguida a Meza, á vista da nota apresentada, ficou sciende de que nesta data assistiam em tratamento nas enfermarias da Santa casa - duzentos vinte e quatro doentes; sendo: cento noventa e um indigentes, devenove soldados do exercito, tres ditos da armada, oito ditos do corpo de seguranca publica e tres guardas civicos; cento e devenove do sexo masculino e cento e cinco do feminino; cento e nove das enfermarias de medicina e igual

J. Almeida

numeros das de urgencia.
Lida mais havendo a tratar, o Sr. Sr. Vice
Procurador fecha a sessao, lavrando-se esta acta
que, eu, Joao Barbosa Lima Pinheiro, escrevi,
escrevi.

Paulino	Paulino de Aguiar Borges Estromar
Virgilio de Moraes	Virgilio Augusto de Moraes
Antônio Barros	Antônio Felício Barros
Gomes Barbosa	Momual Gomes Barbosa
João de Souza	Justino de Souza
Antônio Domingues	Antônio Domingues dos Santos
Antônio Moreira	Antônio Moreira de Souza
Licínio Nunes	Licínio Nunes de Souza
João Medeiros	João Medeiros de Souza
João Camarã	João Camarã de Souza

90

Sessão ordinaria de 27 de julho de 1890

Presentes os Ilustres Cidadãos, Senhores Vice-
Procurador Sr. Paulino de Aguiar, Procurador Geral Sr.
Virgilio de Moraes e Meirelles, Tenente Coronel
Felício Barros, Gomes Barbosa, Sr. J. de Souza,
Antônio Domingues, Capitão Moreira de Souza,
Capitão Licínio Nunes, Tenente Coronel José Ab-
dona Joao Camarã; havendo numero sufficiente
abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente e submittida
a votação e approvada.

Expediente:

Uma acta, datada de 12 do corrente mes,
pela qual os cidadãos Sr. General de Paço Fernan-
des Bastos, Meirelles de Oliveira Faria e Sr. Justi-
niano de Souza consideram, em nome do Centro Re-
publicano Bearense, o Senhor Sr. Vice Procurador e meir
mordomo da Santa Casa de Misericordia, para a
solemnidade que realizou-se no Paço da antiga

Assembleia Provincial, no dia 14 deste mesmo mes
a uma hora da tarde, dia de festa nacional, glo-
riosa data dos direitos do homem. — Intercala

Thema nota pela qual a mesma ficou custa
de existirem nesta data, um tratamento nas
enfermarias da Santa Casa - duzentos e quinze
doentes; sendo: - cento setenta e seis indigentes,
vinte e quatro soldados do exército, seis ditos
da armata, e igual numero de presos do corpo de
seguranca publica e tres guardas civicos; cento e
vinte e um do sexo masculino e noventa e quatro
do feminino; cento e vinte e tres enfermarias de
medicina e noventa e quatro das de cirurgia.

Exgotado o expediente, o Senhor Jor. Procurador
Gral, como membro da respectiva commissãõ,
apresenta a mesma parte do trabalho de revisãõ
de Compromissos da Comandante da Santa Casa,
comprehendido desde o art. 1.º do Capitulo 1.º até
§ 1.º do art. 3.º do Capitulo 8.º.

Discutido artigo por artigo, foi, com algumas
emendas, approvado dito trabalho por unanimida-
de de voto.

Em seguida o Senhor Jor. Vice-Provisor propoz
e foi unanimemente approvado ismãõ da Santa
Casa a leida daõ Major Alexandre Carlos Barreto,
a quem, se ordenou, se fizesse a devida commu-
nicacãõ.

Estando a hora adiantada, fecha-se sessãõ,
depois de, sob proposta do Senhor Jor. Procurador
Gral, se ter resolvido que fosse convocada pa-
ra seguinte feira, 21 do corrente, uma sessãõ
extraordinaria, a hora do costume, afim de con-
tinuar-se na discussãõ de referido trabalho de
revisãõ.

Do que se lavrou a presente acta, que, eu, Jo-
ãõ Barbosa Lima Serragi, secretario, escrevi.
Paulino de Aguiar Borges de Sousa,
Virgilio de Aguiar, Augusto de Aguiar,
Antonio Felino de Barros,
João Barbosa de Aguiar

Justinião de Souza
Antonio de Barros Damasceno dos Santos
Antonio Maria de Souza
Luiz Antonio de Souza
Antonio de Souza
Antonio de Souza
Antonio de Souza
Antonio de Souza

Sessão extraordinária de 21 de julho de 1890.

Presentes os Ilustres Cidadãos, Senhores Vi-
ce-Provitor J.º Paulino de Aguiar, Procurador Geral
J.º Virgilio de Moraes e Medeiros, Tenente Coronel
Selim Barros, J.º Justiniano de Souza, Antonio de
Mingus, Capitão Moreira de Sousa, Capitão Lici-
nio Nunes e João Camara: havendo numero suf-
ficiente o Senhor J.º Vice-Provitor disse: está
aberta a sessão extraordinária convocada para,
em continuação, se tratar dos trabalhos de
revisão do compromisso da Santa Casa.

Lida e submettida á votação a acta da antece-
dente, e approvada.

Expediente:

Item officio, n.º 12, de 8 do corrente mes, pelo qual
o J.º Joaquim Correia de Araujo, Provedor da Santa
Casa de Misericordia do Recife, transmittiu ao
Senhor J.º Vice-Provitor desta Santa Casa a rela-
ção dos mordomos que compõem a Junta admi-
nistrativa d'aquelle estabelecimento no biennio
de 1890 a 1892, empossadoz no dia 1.º deste mes
em mes.

Contida

Uma nota apresentada, pela qual a Mesa
ficou sciante de que existiam nesta data, em
tratamento nas enfermarias da Santa Casa
duzentos vinte e um doentes; sendo: cento e
fenta e nove indigentes, dezenove soldados do
exercito, seis ditos da armada, e igual numero de
proças do corpo de segurança publica e um qua-

J. Almeida

Bartolomeu Lima Pinheiro, escrivão, escrivão
Antônio de Araújo Torres
Bartolomeu de Araújo
Virgílio Augusto de Moraes
João de Almeida
Joaquim Gonçalves
Cecílio Nunes, a Chelly
Paulino José Barros
Antonio Pinto Augusto
Maurício Pinheiro

João de Almeida

Sessão extraordinária de 2
de Abril de 1888:

Presentes os Senhores Vice-Provedor, Barão de
Aratunga, Procurador Geral, Sr. Virgílio de Moraes,
e Medeiros, Comendador Antonio Theodorico,
Capitão Paulino Barros, Sr. Cel. José Vianna, Ca-
pitão Cecílio Nunes: havendo número suficiente,
abre-se a sessão.

Acta submettida á votação e acta da ante-
cedente, e approvada.

Em seguida o Senhor Vice-Provedor declara
que a presente sessão tem por fim principal
tratar-se de negócios importantes, fundentes á
Santa Casa de Misericórdia e os Reges de Alena-
dos, como de

Expediente:

Com offício, n.º 978 de 28 de Março ultimo, pelo
qual S. Ex.ª Sr. Presidente da Provincia, conforme
participou-lhe o Guir. Municipal e de Residuos de
Terns de Jaguaribe mirim, transmite ao conhei-
mento do Senhor Vice-Provedor para os fins conve-
nientes, que em data de 7 de referido mez de Março
se fallou naquella Terns a Vigaria Manoel José
Ferreira, comprehendendo na instituição de seus

de civies; cento vinte e um do sexo masculino e cem do feminino; cento vinte e tres das enfermarias de medicina e noventa e oito das de cirurgia.

Esgotado o expediente, antea-se na ordem do trabalho acima referido, sendo discutido e approvado por unanimidade de votos o trabalho comprehendido desde o § 11.º do art. 37 do capitulo 8.º até o § 3.º do art. 63 do capitulo 13.º -

Depois do que o Senhor J.º. Vice-Provistor fecha a sessão, lavrando-se a presente acta que, eu, João Barbosa Lima Pinaki, escrevo, escrevi. -

Paulino Nogueira Borges Patroque
Virgilio de Moraes
Selino Barros
G. de Souza
Ant. de Souza
Manoel de Souza
Luis de Souza
João Eduardo Forceloni

Justino de Souza
Antonio Domingues dos Santos Lites
Antonio Moura de Souza
Luis de Souza
João Eduardo Forceloni

92 Sessão ordinaria de 24 de Julho de 1890.

Presentes os Ilustres Cidadãos, Senhores Vice-Provistor J.º. Paulino Nogueira, Procurador Geral J.º. Virgilio de Moraes e Meordomos Major Manoel Bezerra, Tenente Coronel Selino Barros, Gomes Barbosa, J.º. Justiniano de Souza, Antonio Tomique, Capitão Meorcira de Sousa, Capitão Lúcio Nunes, Tenente Coronel José Abdon e João Camara: havendo numero sufficiente o Senhor J.º. Vice-Provistor disse: - Está aberta a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente e approvada.
Expediente:

Albano
Um officio, n.º 137, de 21 de corrente mes,
pelo qual o Sr. Delegado, chefe de serviço sani-
tário do exercito neste Estado, comunica ter
sido enviadas, nessa data, as Leituras
Governativas do Estado, com destino a Presen-
cia de Parana, para os convenientes fins,
as contas das despesas feitas pela Santa Casa
de Misericordia com o Tratamento das praisas
do 11.º Reg. de Infantaria, e dos alumnos da Esco-
la Militar - nos meses de Abril e Maio seguintes
de corrente anno. - Entirada.

Um officio n.º 3452, tambem de 21 de corrente
mes, pelo qual o Ex.º Governador do Estado,
transmittindo um questionario, recommenda
que, com a possivel brevidade, formea-se lhe
o dato constante dos mesmos, afim de ser
satisfeito o pedido da Directoria Geral de Esta-
tistica. - Entirada a 16 de a, ordenou que
se satisfizessem as exigencias do alluido of-
ficio. -

Outro officio, datado de 22 de este mes, sob
n.º 3483, pelo qual o mesmo Ex.º Governador
do Estado, tendo em vista o que lhe fora re-
presentado pelo juiz de paz do 2.º districto
desta Capital, recommenda que se providencie
no sentido de ser cumprida rigorosamente a
lei, não somente quanto aos obitos, como em
relação a nascimentos. - Entirada a 16 de a
ficou sciante de já se ter providenciado a
respeito.

Dois officios, datados de hontem (23),
sob n.ºs 3491 e 3522, pelos quaes o mesmo Ex.º
Governador do Estado recommenda se providen-
cie para que sejam recebidos no Reg. da Toran-
gata os alienados Antonio Goncalves Ramer,
Gaudencio de Sal, e Raymunda Maria de
Jesus, detidos na cadeia publica desta capi-
tal. - Entirada a mesa, ficou de ser sido pro-
videnciado a respeito.

Em sequida, sob proposta do Senhor Sr. Vice-Pro

...votos, approvada por unanimidade de votos, são im-
mediatamente irrompida da Santa Casa e a eleição de João
Joaquim de Oliveira Cabral, Cavalleiro de Albu-
querque e Martim Pereira e Joaquin de Carmo
Filho, aos quaes se ordenou que se fizessem
as devidas communicações.

Entrando-se na ordem dos trabalhos, prose-
gue-se na discussão de projecto de reforma
do Compromisso da irmandade da Santa Ca-
sa, sendo, em conclusão, approvado o mesmo,
com algumas emendas, na parte que ainda
se achava por discutir.

Em seguida o Senhor Alcaide J. de Serpa
apresenta a seguinte rectificação, que é ac-
eita por unanimidade de votos:

1º Que se consignar na acta, que houve equi-
voco no modo de redigir a acta de 15 de Julho,
na parte que trata dos papeis relativos as admi-
nistração do Arzobispado.

2º Propuz que a mesa se considerasse satis-
feita com a informação prestada pelo dito di-
rector, mas não propuz, por não vir a propo-
sito, que se abonasse a sua conducta. Pela res-
olução, 24 de Julho de 1892. - J. de Serpa.

Em virtude da representação do Sr. Alcaide
Thesoureiro, foi o mesmo autorisado
a comprar um jogo de livros - Fianças e Pa-
rças - para a escripta da Santa Casa em su-
bstituição dos que já se acham completa-
mente cheios.

Depois do que a Mesa ficou inteirada de
que existiam nesta data em tratamento nas
enfermarias da Santa Casa - duzentos vinte
e oito doentes; sendo: cento noventa e nove
indigentes, dezoito soldados do exercito,
quatro ditos da armada, seis ditos do Corpo de
segurança publica e um guarda civis; cento
vinte e seis do sexo masculino e cento e duas
do feminino; 131 das enfermarias de medici-
na e noventa e sete das de cirurgia.

peras de nove mil e dezenta e seis réis do Alvará do Juiz
 e de tres mil e quinhenta réis de commissão do
 Juiz, pefar a integra de quinhenta mil réis, le-
 gado deixado a esta Santissima pelo feirado Francis-
 co Augusto Valente de Andrade em testamento, já
 communicado pelo mesmo Bernaud em carta de
 5 de Maio deste mes. — Publicada a Mesa, o Se-
 nhor 2.^o Vice-Prezente declarou que recebera de-
 ta quantia de quatrocentos e oitenta e sete mil
 e trescentos réis no dia 29 do corrente mes, e por
 essa occasião, accusando o recibo do da re-
 ferida carta, em nome da mesa administrati-
 va, a cujo conhecimento levou esse acto de
 beneficencia, agradeceu ainda uma vez a
 sollicitude do Senhor Bernaud e declarou que
 para fazer constar a quem interessar possa
 e deva, que a alma piedosa do digno finado
 ia ser devidamente suffragada na Capella deste
 estabelecimento, com missas e preces.

Um officio, n.^o 3525, de 25 do corrente mes,
 pelo qual o Ex.^o Governador do Estado recomen-
 dou se providenciasse no sentido de ser rec-
 bidos no Bayle da Soranjabá o alienado Henri-
 que José Severo, procedente do termo de Matagosa,
 — Publicada a Mesa, ficou resolta de ter sido pro-
 videnciado.

Um officio do Juiz de Paz do 2.^o districto des-
 ta Capital, datado de 25 deste mes, commu-
 nicando, para o Juiz de Paz, que, a chrande
 se preenchido o lugar de escriptas daquelle Ju-
 iz, ordenou as respectivos funcionarios que
 observasse o disposto no decreto n.^o 7886, de
 7 de Março de 1888, relativamente ao registro
 civil dos nascimentos e obitos. — Publicada

Um officio, n.^o 155, de 30 ainda deste mes,
 pelo qual o Secretario da Capitania do Porto do
 Estado, na ausencia do respectivo Capitão,
 solicitou se providenciasse no sentido de ter
 sepultura, no Cemiterio publico, o cadaver do
 macinhete nacional. — Publicada a Mesa,

J. Alvim

lede do Vapor Havana, eute neste ponto, de
onde fora remittido pelo respectivo comman-
dante.

Exgotado o expediente, o Senhor Tor. Prouca
do Lyral, como relator da respectiva Commissão,
apresentou o seguinte parecer, que submetti-
do a consideração, foi unanimemente appro-
vado:

"A Commissão nomeada pela mesa admi-
nistrativa para interpor parecer sobre as medi-
das economicas indispensaveis ao equilibrio fi-
nancieiro da Santa Casa - pela justa proporção
entre a receita e despesa desta, pensa que por
ora mata lhe cabe propor, em vista das providen-
cias que ja foram adaptadas, e que a ser ver,
poturiram o almogado resultados.

"Tais providencias consistem - na redução
do funcionalismo e de seus vencimentos, ja
realizada com sensivel vantagem das rendas
deste pio estabelecimento -; na limitação
do numero de enfermos indigentes -; e na a-
dopção de varias medidas proveitosas consi-
gnadas na revisão do defectivo compromis-
so vigente.

"Esta' convencida - no tocante a ultima par-
te - de que, com definitiva approvação do com-
promisso e immediata execução das novas
providencias ahí decretadas - os diversos ser-
viço da Santa Casa ^{Casa} melhorará consideravelmente,
sem prejuizo de seu rendimento que caminha-
rá em auspiciosa progressão.

"Fortaleza, 31 de Julho de 1890.

"Membros da Commissão:

"Virgilio Augusto de Moraes,

"Moansul Bezerra de Albuquerque Junior,

"Justiniano de Serpa."

Depois do que, declarou-se que, pelos
mismos motivos ja expostos, continuaram
adiadas as diversas questões suscitadas nos
sessões precedentas.

Em seguida, a mesa, em vista da nota apresentada, ficou sciante de que assistiam, nesta ta-
 ra em tratamento nas enfermarias da Santa
 Casa - (212) duzentos e doze doentes; sendo: um
 de setenta e oito indolgentes, vinte e tres solda-
 dos do exército, cinco titos da armada nacio-
 nal, quatro ditos de corpo de segurança publica,
 um quarta civil e um pensionista; cento e cin-
 te e um do sexo masculino e noventa e um de fe-
 minino; cento e sete das enfermarias de me-
 dicina e cento e cinco das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar, Senhor J.^o
 Vice-Provedor disse - está fechada a sessão
 e lavrou-se a presente acta, que eu, João Bar-
 bosa Lima Sinagi, escrevo, asseverando -
 Paulino Nogueira Borges Titomez,
 Virgilio de Moraes, Virgilio Augusto de Moraes.
 Gomes Barbosa, Manoel Gomes Barbosa
 Antonio Domingos dos Santos Silva
 Antonio Memes de Souza
 Lirio Simoes, Lirio Simoes, a Ocho.
 João Camarão, João Eduardo Torre de Sousa

Sessão ordinaria de 7
 de Agosto de 1890.

Presentes os Ilustres Cidadãos, Senhores -
 Vice-Provedor J.^o Paulino Nogueira, Procurador
 Geral J.^o Virgilio de Moraes e Abordomes, Ma-
 jor Manoel Bezerra, J.^o Cel. Felino Barross, Co-
 nte Barbosa, Sr. Justiniano de Souza, Ant-
 onio Domingues, Cap.^m Moreira de Sousa, Cap.^m
 Lirio Simoes, J.^o Cel. José Abdon e João Cama-
 ra: havendo numero sufficiente e por J.^o
 Vice-Provedor disse - está aberta a sessão.
 Lida e submettida a votação a acta da
 antecedente, e approvada
 Expediente.

J. Albino
Com officio n.º 132, de 2 de corrente mes,
pelo qual o Senhor 2.º Delegado, chefe do servi-
ço sanitario, solicita providencias em ordem
a ser lhe remettida com a urgencia possivel
a relacao nominal das penhas do Exército que
foram tratadas na informacao militar de este
estabelecimento, durante o anno de 1889, com
designacao da data das respectivas baixas e
altas; a fim de poder informar o despacho do
Ex.º Governador do Estado, eacado no
officio de 19 de julho ultimo ultimo, n.º 629, do
Senhor ajudante general do Exército. — et provi-
desseiro se.

Com officio, n.º 3775, de 4 deste mes, pelo qual
o Ex.º Governador do Estado, em resposta ao que
se lhe dirigiu no dia 21, sob n.º 131, communica
que naquella data providenciou no sentido de
ser entregue as thesouceiros da Santa Casa a
importancia do que se houve arrecadate no
mes findo com destino a mesma Santa Casa,
nos termos do art. 2.º da lei de orçamento vi-
gente. — Inteirada

Com officio, n.º 3796 e 3817, datado de 4 tam-
bem deste mes, pelos quaes o mesmo Ex.º G-
vernador do Estado recommendou se providen-
ciasse para que fossem recebidos no Asylo da
Torangaba os alienados Manoel Bandeira, José de
Kavalho Lima, Manoel Raymundo, Maria Ma-
gdalina, Maria Saboniciã e Maria Francisca
da Conceição. — Inteirada, a mesma ficou certa
de ja se ter providenciado a respeito.

Com balancete, apresentado pelo P.º Theotomo
Thesouceiro, demonstrando que no trimestre
de Abril a Junho deste anno a receita da San-
ta Casa devou se a quantia de trinta e cin-
co contos trescentos oitenta e oito mil quatro-
setenta e dous réis inclusive o saldo de vinte
e seis contos e quatro mil seiscentos trinta e
tres réis que passou do trimestre ultimo, e a des-
pera d' de trinta e dous contos oitocentos sessenta

dois mil setecentos e quarenta e seis, passando para o trimestre seguinte o saldo de dez e seis e dois reis. - Fize e examinados pela Mesa de dez documentos comprobatorios, fosse enviada a Commissão de contas para os devidos effectos.

Hei um officio, datado de 26 de Julho ultimo, sob n.º 644, pelo qual o Sr. Chefe de Policia passa ao Ex.º Governador de Estado um auto original do subdelegado de Policia da Jorangaba cobrindo o auto de perguntas por este feitas, com relacao as firmantas em um alienado, recolhido ao Asylo respectivo, para providenciar como fosse justo, com audiencia do illustre Sr. Vice-Procurador da Santa Casa, de que e dependente aquelle estabelecimento; com o seguinte despacho do Ex.º Governador: - "A Mesa da Santa Casa de Misericordia para tomar na devida consideração."

Depois da leitura do dito officio e do auto de perguntas o Senhor Mestre Manoel Bessa, pedindo a palavra, propoz a demissao do Director do Asylo de Alienado, cidadão José Theophilo Rabella, fundando-se nos mesmos autos de perguntas e em outras consideracoes que desenvolveu. Seguindo-se com a palavra o Sr. Sr. Procurador General, propoz que fosse previamente ouvido o Director, tendo em vista o art. 37 § 6.º - in fine do Compromisso, que dispoz expressamente que a demissao de empregado só se dá definitiva depois de ouvido por escrito

Discutida sufficientemente a materia foi o Director do Asylo demittido por seis votos contra cinco.

Tratando-se da substituição, depois de algumas observações, foi nomeado, por unanimidade

herdeiros a Santa Casa de Misericórdia, e a Helys de Almeida, e que foi pelo mesmo juiz designado o dia 10 de corrente, para se proceder as respectivas inventaris. - Obedecida a mesma deliberação, por unanimidade, que fossem nomeados procuradores bastantes da Santa Casa e Helys de Almeida, no referido termo de jaguacybe-mirim, os M^{os} Sr. Capitão Antonio Paulino Mercas, Reverendo João Bandeira Azevedo e Carlos Augusto Mercas, para comparecerem as inventaris, requereram a separação de bens de finado Vigario Manoel José Ferreira para pagamento dos legados deixados ao referido estabelecimento pió, usarem de todos os recursos legaos, vendessem quaes quer bens-movis e de sair, que couberem nas forças dos legados e requereram tudo quanto for a bem dos legatarios.

Fizdo o que o Senhor Vice-Provedor, de conformidade com o disposto nos artigos 59 e 60 do compromisso, procedeu a distribuição dos Senhores Meadomos, pelo modo seguinte: Capella e Cemiterio - Capitão Paulino Joaquim Barros; Irmãos pobres - Sr. Virgilio Augusto de Moraes; Comprehensura - Manoel Theophilus Gaspar de Oliveira; Helys de Almeida - Capitão Livino Nunes de Matti; Hospital (em alternança mensal) - Commandante Antonio Theodorico Sabasta, Sr. Antonio Pinto Aguiar e Azevedo, Tenente Coronel José Fernandes de Souza Vianna, Joaquim Domingues da Silva, Monsenhor José Albano e José Candido Cavalcanti; Commissão de Contas - Manoel Theophilus, Joaquim Domingues e José Vianna.

Em acto continuo foram presentes dois mappaes de muniticões que a muniticões das enfermarias de Helys de Almeida - no mes de Setembro passado foi este - trinta e nove muniticulados, um em observação medica, dois curados e quarenta em tratamento; e no mes de Março ultimo - o seguinte: muniticulados - trinta e cinco, em observação medica - nove, esta por cura - um, dita por fallecimento

Sessão ordinaria de 14 de Agosto de 1844

Presentes os illustres cidadãos Senhores Vice-Provistos - J.º Paulino Azevedo, Procurador Fiscal - J.º Virgilio de Moraes e Mordomos - Major Manoel Pereira, J.º Cel.º Felino Baccos, Genesio Barbosa, Antonio Tominguim, Capitão Mordomo de Sousa e João Camargo e havendo numero sufficiente - o Senhor J.º Vice-Provistor disse - está aberta a sessão.

Lida e submettida a votação e acta da sessão precedente, e approvada.

Expediente:

Item officio e uma carta, datados de 4 de corrente mez, pelos quaes o cidadão Luiz Roda Guimarães, Thesoureiro da Sociedade Beneficente Cearense 25 de Março, em Belem, no Pará, communicou ao Senhor J.º Vice-Provistor que nessa data remettera, em um vale postal a importância de oitenta e quatro mil reis, parte que cubria na liquidação daquella sociedade aos socios Roberto Miranda e Major Luiz Carlos da Silva Peixoto, que mandaram que fosse dita importância revertida em beneficio desta Santa Casa, como consta da acta lavrada em 16 de Abril deste anno.

Lidas ditas peças, o Senhor J.º Vice-Provistor declarou que accusára a ses recebimento em data de 12 deste mez, dizendo, em resposta, que já havia recebido os oitenta e quatro mil reis, e foram recolhidos ao cofre da Santa Casa para ter a conveniente applicação; agradecendo nessa mesma data áquelles dois dignos cidadãos, em nome da mesma Santa Casa, seus generosos donativos. - Penteirada

Item officio, n.º 3944, de 11 deste mez, pelo qual o Ex.º Governador do Estado disse ficar sciente pelo que se lhe dirigiu no dia 8 sob n.º 137, de haver a mesa administrativa deste estabelecimento resolvido nomear o cidadão José Theophilo Rabello de cargo de director do Asylo da Dorangala e

J. Alves
nomear, para succedello, o cidadão João Ribeiro
Pessoa Montenegro. - Continuamos -
Abais um officio de 13 a vista deste mes, do ci-
dadão João Ribeiro Pessoa Montenegro, participan-
do que nessa data entrou no exercicio do cargo de
director do Regio de Ostimador São Vicente de Pau-
lo da Sorangala, para o qual foi nomeado por por-
taria de 8 deste mesmo mes, tendo recebido to-
das as utensilios por meio de inventaris. - Outri-
rada. -

Uma nota demonstrativa, pela qual a Mesa
ficou sciencia de que existiam, nesta data, em tra-
tamento nas enfermarias da Santa Casa - duzen-
tas vinte e seis doentes; sendo: - duzentos indi-
gntes, de sessis soldados do exercito, tres praças
da armada nacional, seis ditos do corpo de segu-
ranca publica e um quarenta e tres; cento trin-
ta e quatro do sexo masculino e cento e duas
do feminino; cento e trinta e tres das enfermari-
as de medicina e noventa e tres das de cirur-
gia.

Depois do que o Sr. J.º Vice-Provedor fez ver
à Mesa que a applicação de Cassins, pertencente à
Santa Casa, fora transmittida ao Sr. J.º Abail
Nogueira Borges, como a Mesa já havia resol-
vido, pela quantia de quarenta e cinco mil
réis, inclusive cinco mil réis da 9.ª chama-
da, que já se tinha pago; importancia essa de
quarenta e cinco mil réis que foi recolhida
aos cofres da mesma Santa Casa.

Em seguida o Sr. J.º Procurador Geral commu-
nicou à Mesa que, no caracter de encarregado
dos presos pobres, tem feito quanto tem esta-
do a seu alcance em bem da causa dos mesmos,
referindo alguns casos de importancia comp-
batorios da sua sollicitude no restricto cum-
primento dos seus deveres.

Ao appozimar-se a conclusão dos trabalhos,
o Sr. J.º Vice-Provedor disse que se devendo passar
a tratar da continuacão das obras do canal de esgo-

Te da Santa Casa, comidada os Senhores escripto-
 ras a examinar, antes de qualque resolu-
 caõ as obras de mesmo anno, feitas na bira
 da praia sob a zelosa e intelligente direccãõ
 do digno engenheiro do posto, Sr. O. Moraes;
 as que accedendo os Senhores escripto-
 ras ja sendo a hora adiantada, o Sr. Sr. Vice-
 Provedor encerra a sessãõ, lavrando-se a pre-
 sente acta, que eu, Joãõ Barbosa Lima Si-
 nagã, escripto, escripto.

Paulino Nogueira Nogueira Nogueira
 Virgilio de Moraes Virgilio de Moraes
 M. B. Soares M. B. Soares
 A. Barros Barros Barros
 G. Barbosa G. Barbosa
 Ant. Domingues Ant. Domingues
 Ant. Almeida Ant. Almeida
 J. E. Torres J. E. Torres

Sessão ordinaria de 21 de
 Agosto de 1890:

Presentes os illustres cidadãos, Senhores Vi-
 ce-Provedor Sr. Paulino Nogueira, Procurador Ge-
 ral Sr. Virgilio de Moraes e Escriitor Senente Co-
 ronel Felino Barros, Gomes Barbosa, Antonio Do-
 mingues e Capitão Moreira de Sousa, em nu-
 mera sufficiente, e Senhor Sr. Vice-Provedor
 disse - está aberta a sessãõ.

Lida e submittida a votacãõ a acta da ante-
 cedente, e' approvada.

Expediente

Com officio, datado de 16 do corrente mes, pe-
 lo qual o Director do Asylo de Alienados e a To-
 rangaba, Capitão Joãõ Ribeiro Pessoa Monte-
 negro, trasendo as conhecimentos do Senhor Sr. Vi-
 ce-Provedor o facto de não lhe ter sido entregue
 pelo pelo o Director do mesmo Asylo os livros

J. Almeida

de entrada e sahida dos generos de consumo, e da receita e despesa, pedis que a respeito se dessem as providencias que se julgassem necessarias. - Entendida a Mesa ficou sciante de ser-se mandado ouvir, a respeito, o ex. Director.

Item officio, n.º 1578, de 18 deste mes, pelo qual o Ex. Governador do Estado, dizendo ter sido julgado incapaz de continuar no servico do Exército e soldado do 11.º Bm de Infantaria, Au gusto da Costa e Silva por soffrer de alienação mental, e ser perigosa a sua permanencia no quartel daquelle corpo, determinou que se providenciasse para que fosse elle recolhido ao Asylo de Alienados da Terangaba, devendo ser moralmente entregue ao Ex. Vice-Provedor pelo Commando do referido Bm no vencimento de dito soldado. - Providenciado em data de 19.

Itaíquem officio, de 19 ainta deste mes, em que o Director do Asylo de Alienados pedis para serem-lhe fornecidos, visto não existirem no estabelecimento, os ferros de urgente necessidade constantes do seu pedido que acompanhou dito officio. - Entendida a Mesa, resolveu que se autorizasse a compra de dito ferros.

Depois do que a Mesa deliberou mais que continuasse adiada a questã do systema de regato da Santa Casa até occasião opportuna

Segunda a nota apresentada verificou-se que existiam, nesta data, em tratamento nas enfermarias da Santa Casa - duzentos vinte e nove doentes; sendo: - duzentos e tres indigenas, dezesete soldados do exercito, cinco praças da arma nacional e quatro ditos do corpo de segurança publica; cento vinte e tres do sexo masculino e cento e seis do feminino; cinco e sete das enfermarias de medicina e cento e dois das de cirurgia.

Na mais havendo a tratar o Senhor Ex. Vice-Provedor disse - está fechada a sessão; lavra

J. Albano

do corpo de Seguranca Publica a um quarta cinco e
cento vinte e um de seis masculinos e cento
e cinco de femininos e cento vinte e duas das
enfermarias de medicina e cento e quatro
das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vi-
cei. Trovador disse: - Esta fechada a sessao.
E lavrou-se a presente acta que, eu, Joao Bar-
bosa Lima Pinheiro, secretario, escrevi.
Paulino Nogueira Borges Titomez
Virgilio de Moraes Tenente de Moraes
Antonio de Souza
João Eduardo Torres Alguem

Sessao ordinaria de 4 de Setembro de 1890:

Presentes os illustres cidadãos Senhores Vi-
cei. Trovador. Sr. Paulino Nogueira, Procurador
Gral. Sr. Virgilio de Moraes e Medeiros - Tenente
Coronel A. Felino Barrozo, Sr. Guatimian de Serpa,
Capitão Moreira de Souza, e Joao Camara; havendo
numero sufficiente, abri-se a sessao.

Lida e submettida a votacao a acta da ante-
cedente, e' approvada.

Expediente

Tem officio, n.º 4383, de 28 de Agosto p. passado,
pelo qual o Ex.º Governador de Estado communi-
cou, para os devidos fins, que teve baixa do
corpo de Seguranca Publica o 2.º Sargento Joao Evan-
gelistas Pinto, que por issos deixou de continuar es-
m pensionista no Asylo de Alienados da Toran-
gaba, onde se acha recolhido. - Oubricada

Outro officio do mesmo Ex.º Governador, datado
tambem de 28 de Agosto ultimo, sob n.º 4400, com-

trando que o movimento das enfermarias do
Hospital de Aliados, no mes de Agosto ultimo,
foi o seguinte: - admittidas - 80; curados -
tres; fallecidos - tres; em tratamento - seten-
ta e quatro. - A archivar-se.

Finalmente uma nota, pela qual a de-
sa ficou sciente de existirem, nesta data,
em tratamento nas enfermarias da Santa
Casa - 223 doentes; sendo: - 172 indigentes,
quatroze soldados do exercito, oito praezos da
Armada, cinco ditas do corpo de Seguranca pu-
blica e quatro guardas civis; cento vinte e
cinco do sexo masculino e noventa e oito do
feminino; cento vinte e quatro das enfer-
marias de medicina e noventa e nove das
de cirurgia.

Legatado e expediente e nata mais ha-
vendo a tratar, o Senhor J.º Vice-Provedor
disse estar fechada a sessao, lavando-se
a presente acta que eu, Joao Barbosa Lima
Pinago, secretario, escrevi.

Paulino Nogueira Borges Torres
Virgilio Augusto de Moraes
Antonio Antonio de Moraes

J.º Provedor
Antonio de Moraes
João Eduardo Torres

Antonio Nogueira de Moraes
João Eduardo Torres

Termos de reuniao

Noz onze dias do mes de Setembro de mil
oitocentos e noventa, na sala das sessoes da
Mesas Administrativa da Santa Casa de Misericordia
da Fortaleza reuniram-se os Senho-
res Vice-Provedor J.º Paulino Nogueira Bor-
tes de Moraes, Procurador Geral J.º Virgilio Au-
gusto de Moraes e Medico-mor Manoel Gomes
Barbosa, Antonio Fominguier da Santa Silva e

124

Capitão Antonio Moreira da Sousa, e deizacum de
comparues os Senhores Theodorico - Theodorico Theodorico
Bereira de Albuquerque, Tenente Coronel Antonio
Salim Barroos, Jor. Justiniano de Souza, Capitão
Vicente Nunes de Mello, Tenente Coronel José Ab-
don da Silva e João Eduardo Torres Camara. Ver-
rificando-se não haver numero sufficiente,
disseu de ter lugar a sessã ordinaria de
hoje: - O que para constar o Senhor Jor. Vice-
Provetor mandou lavrar este termo que as-
signa. Eu, João Barbosa Lima Pinagá, es-
crivã, o escrevi.

Paulino Nogueira Borges F. Torres,

99
Sessão ordinaria de 18 de Fe-
evereiro de 1870.

Presentes os Ilustres Cidadãos, Senho-
res Vice-Provetor Jor. Paulino Nogueira, Pro-
curador GERAL Jor. Virgilio de Moraes e Theo-
dorico Tenente Coronel Salim Barroos, Gomes
Barbora, Antonio Domingues, Capitão Moreira
de Sousa, Capitão Vicente Nunes e João Camara;
havendo numero sufficiente, abe-se a sessã.

Lida e submettida á votaçã a acta da an-
tecedente, e' approvada.

Expediente:

Dous officios, n.ºs 4528 e 4548, de 5 e 6 do
corrente mes, pelos quaes o Ex. Governador
do Estado recommendou que se providencia-
se para que fossem recebidas no Asylo de Toran-
gaba as alienadas Maria Francisca de Paula Pes-
sa e Anna Lucupira. - Providenciadas.

Um officio, n.º 255, de 6 deste mes, pelo qual
Jor. Delegado, chefe do servico sanitario com-
municou que nessa data stam enviadas por
aquella Delegacia as cidadãs Governador do Esta-
do, com destino á Thesouraria de Fazenda, para

J. Alva
e convenientes fins, as contas das despesas feitas pela Santa Casa de Misericordia com o tratamento e fornecimento de medicamentos aos officiaes e praças do Exército e suas familias, e dos alumnos da Escola Militar durante o mes de Julho ultimo, a que se refere o officio sob n.º 148. Interisada.

Com officio, n.º 4517, de 10 tambem deste mes, pelo qual o Ex.º Governador do Estado, considerando que este estabelecimento e' subvencionado pelos cofres do Estado e que o art. 73 do Reg. de 10 de Maio de 1886 estabelece-lhe a obrigatoria de fornecer gratuitamente as dietas e medicamentos ás praças do Corpo de Seguranca Publica em tratamento na Santa Casa, declarou que não podia ter lugar o pagamento que se lhe solicitou em officios n.ºs 128 e 118 de 4 e 26 de Junho, 129 de 23 de Julho e 147 de 30 de Agosto ultimo.

Que havendo, porém, o art. 11.º do Reg. de 14 de Fevereiro deste anno estabelecido para os mesmos cofres o onus do fornecimento de dietas e medicamentos ás praças da Guarda Civica, conviessa que se discriminasse a despesa realisada com o tratamento destas praças no periodo de 14 de Fevereiro referido até 10 de Setembro corrente, afim de ser ordenado o pagamento devido, para o que devolves os alludidos officios e documentos respectivos; remettendo, em copia, para os fins convenientes, o Decreto que nessa data baixou, adptando providencias sobre tal assumpto. Interisada.

Mais outro officio do mesmo Ex.º Governador do Estado, datado de 11 ainda deste mes, sob n.º 4530, communicando que com o officio do Ministerio de Interior de 26 de maio proximo, sob n.º 927, foi enviada ao Govern. deste Estado a portaria que concede a essa Administra

J. Albano

um, em tratamento: quarenta e quatro.
Estas mais havendo a tratar, fecha-se a sessão
lavando-se a presente acta, que em João Baptista
Pinheiro Pinheiro, escrivão, arquivou.

De. de Aratunha.
Vigil. H. de Moraes
Antônio Theodorico da Costa
Vicente Nunes de Mello
João de S. M. Vianna
Cantino J. B. Bayro

Sessão ordinaria de 25 de
Abril de 1888.

Presentes os Senhores Vice Provedor Parão de
Aratunha, e Meordomoz - Meansel Theophils, Com-
mandador Antonio Theodorico, J. Cel. José Vianna,
Joaquim Domingos, Meonsenhor José Albano, Ca-
pitão Vicente Nunes e José Candido: havendo nu-
mero sufficiente, abri-se a sessão.

Lita e submettida a votação a acta de ante-
cedente, e approvada.

Tirando de comparecer o Senhor J.º Procura-
dor Geral, foi nomeado, para substituí-lo na pre-
sente sessão, o Senhor Meordomo Joaquim Domingos,
que, acitandose, assumis o exercicio das respecti-
vas funções.

Expediente:

Como petição do Sr. Agapito Sampaio, pharma-
cêutico da Santa Casa, naqual se achava casado o
despacho de S. Ex.º e Sr. Presidente da provincia de-
terminando que a Mesa Administrativa informe.
Lida referida petição, com que o supplicante, reflexi-
onando sobre o despacho, pelo qual o Ex.º Presidente
da provincia concedera-lhe uma licença de dois
meses, com vencimentos, para tratar de sua san-
de, deixando substituto idoneo, paga a sua custa,
apora, confiado na lei que regula este estabelecimento

para adquirem dos terrenos, um nesta capi-
tal para construção do seu hospital e outro em
Maracanahú para edificação de lazareto, cum-
prindo, portanto, que de conformidade com o dis-
posto no art. 19 do decreto n.º 4453, de 12 de fe-
vereiro de 1870 se providencie para que sejam pa-
go os respectivos direitos da referida portaria,
afim de ser ella entregue e produzida os devidos
effeitos. — Antecedida a Mesa, a vista do que
ponderára o Sr. Sr. Vice-Provitor, resolveu a-
diar d'ite assumpto para a seguinte sessão, afim
de serem dadas as necessarias providencias.

Esgotado o expediente o Sr. Mestres João
Camara, depois de algumas considerações,
apresentou a seguinte proposta, que foi
unanimissimamente approvada:

Propozes que o Sr. Sr. Vice-Provitor dirija-
se ao Governador do Estado, petindo providen-
cias no sentido dos dous assignaes dos distri-
ctos de par da Fortaleza restituirem os at-
testados medicos da verificação dos obitos ao
administrador do Cemiterio, afim de te-
rem o conveniente destino.

Segundo a nota apresentada, o movimento
das enfermarias da Santa Casa, nesta data,
foi o seguinte: — cento e noventa e tres indi-
gentes, dezoito soldados do Exercito e nove praças da ma-
rinha, ao todo 228 doentes; sendo: 115 de sexos mascu-
lino e 113 de feminino; 111 das enfermarias de me-
dicina e 117 das de cirurgia.

Não mais havendo a tratar o Sr. Sr. Vice-Provitor
fecho a sessão, lavrando-se de tudo a presente ac-
ta, que, eu, João Barbosa Lima Sinazi, secretario, —
Paulino de Aguiar Barros Figueiredo
Virgilio de Moraes Virgilio Augusto de Moraes.
Antonio Felício Barros.
Antonio Gomes Barbosa
Antonio Domingos dos Santos Filho.
Antonio Maria de Aguiar.

J. Albon

Picinis Numa e Otho
João Eduardo Torres

Termo de reunião.

Nos vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil oitocentas e noventa, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Fortaleza, reuniram-se os Senhores Vice-Provedor J.^o Paulino Nogueira Borges da Fonseca, Procurador Geral - J.^o Virgílio Augusto de Moraes e Medeiros - J.^o Justiniano de Souza, Antonio Domingues dos Santos Silva e Capitão Antonio Moreira de Sousa, e deixaram de comparecer os Senhores Medeiros Major Manoel Pereira de Albuquerque, Tenente Coronel Antonio Felino Barros, Manoel Gomes Barbosa, Capitão Picinis Numa de Otho, Tenente Coronel José Albon da Silva e João Eduardo Torres Camara. Verificando-se não haver numero sufficiente, deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje: O que para constar o Senhor J.^o Vice-Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. - Eu, João Barbosa Lima Pinheiro, Escrivão, o escrevi. -

Paulino Nogueira

Sessão ordinaria de 2 de Outubro de 1895:

Presentes os illustres cidadãos, Senhores Vice-Provedor J.^o Paulino Nogueira, Procurador Geral J.^o Virgílio de Moraes e Medeiros - Major Manoel Pereira, Antonio Domingues, Capitão Moreira de Sousa, Capitão Picinis Numa, e João Camara; havendo numero sufficiente, abo-

J. Almeida

mendon que se providenciasse no sentido de se
sem recebido no Asylo de Joazeiro e a aliena-
dos Antonio Bento e Liberalina Maria Pacifica,
recolhidos a cadeia publica desta Capital. -
Providenciada.

Uma petição, em que o Director do Asylo de
Alienados pede elevação dos seus vencimentos
mensaes, de sessenta mil réis, que percebe
actualmente, para cento e vinte mil réis.

Lida a qual, a Mesa julgou attendíveis os
fundamentos da sua supplica; devendo, porém,
passar a perceber cem mil réis mensaes, quan-
to antes percebia e ses antecessor, pelo que resol-
veu, por unanimidade de votos, que fosse submet-
tida dita petição a respeitavel deliberação de
illustre cidadão Governador do Estado, com in-
formação favoravel; depois de rejeitar a indica-
ção do Senhor mordomo Antonio Tomim-
ques para que fosse previamente ouvido a respeito o Senhor
mordomo do Asylo. -

Em acto continuo foi tambem approvada, por
unanimidade de votos, a indicação justificada
do Senhor Tor. Procurador Geral para que o forneci-
mento de genero do Asylo de Alienados fosse
feito em acta publica, sendo ainda rejeitada
a proposta do Senhor mordomo Antonio Tomim-
ques para que fosse previamente ouvido a res-
peito o Senhor mordomo do Asylo.

Depois do que o Senhor Tor. Vice-Procurador pro-
por e foi unanimemente approvado para examã
da Santa Casa o Senhor Mancel Rodrigues dos
Santos Moura, a quem, se ordenou, se fizes-
se a divida communicar.

Segundo o mappa assignado pelo res-
peitave Director, o movimento das enfermidades do
Asylo de Alienados no mez de Setembro proxi-
mamente findo, foi o seguinte: - admittidos - 84;
recusados - 1; alta - 1; em tratamento - 82 aliena-
dos.

Em vista da nota apresentada a Mesa fi-

com sciencia de que existiam, nesta data em tra-
tamento nas enfermarias da Santa Casa - 225 de-
citos e 10 ditos da Armada; 23 procur do Exer-
e 104 de femininos; 116 das enfermarias de medi-
cina e 109 das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor J.^o
Vice-Trovedor fecho a sessao e se lavrou a pre-
sente acta, que, eu, Joao Barbosa Lima Tinajá,
escrivao, escrevi.

Paulo Paulino Nogueira Borges T. Formez
Virgilio Augusto de Moraes
Antonio Domingues dos Santos Silva
Antonio Menezes de Saiz
Licinio Nunes de Oello
Joao Eduardo Tomalacqua

Sessao ordinaria de 9 de Outubro de 1890.

Presentes os illustres cidadãos, Senhores
Vice-Trovedor J.^o Paulino Nogueira, Procurador
Gral J.^o Virgilio de Moraes e Mordomo J.^o
C. Felino Barcos, Gomes Barbosa, J.^o Justi-
niano de Serpa e Antonio Domingues: haven-
do numero sufficiente, abre-se a sessao.

Lida e submittida a votacao a acta da an-
tecedente, e' approvada

Expediente:

Com officio do Ex.^o Governador do Estado, data-
do de 4 do corr.^o mai, sob n.^o 5022, transmi-
tindo por copia o Decreto desta, pelo qual foi
devado a um conto e duzentos mil reis o orde-
namento annual do Director do Regio de Alima-
nada da Tocantiba, ficando assim respondi-
do o officio que se lhe dirigio em 3 deste mez
sob n.^o 166. -
Penteirada. -

J. Alvim
Certo officio de mesmo Ex.^{mo} Governador do Estado, datado de 7.º Tambem deste mes, sob n.º 5052, recommendando que se providenciasse no sentido de ser recebido no Asylo da Torangaba o alienado desvalido Joao Pereira Lima, que se achava recolhido á cadeia publica desta capital. - A mesma intercedida, ficou sciante de Ter sido providenciado a respeito.

Mais um officio da Secretaria do Governo, datado de 7.º ainda deste mes, sob n.º 5080, accusando, de ordem do cidadão Governador do Estado, o recebimento do officio que se lhe dirigiu em 4.º de este mesmo mes, acompanhado de questionario relativo a instituicoes de caridade, o qual se lhe devolveu devidamente respondido. - Intercedida.

Tem balancete assignado pelo respectivo Thesoureiro, demonstrando que a receita da Santa Casa no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno elevou-se á quantia de quarenta e seis mil seiscientos setenta e seis réis, inclusive o saldo de dois e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis réis que passou do 2.º trimestre, e a despesa á de vinte e sete e setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove réis, passando para o 4.º trimestre o saldo de treze e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis réis. - A mesma intercedida, resolveu que dito balancete, acompanhado dos respectivos documentos comprobatorios, fosse enviado á Commissão de conta, para dar o seu parecer.

Escozado o expediente, o Senhor Thesoureiro, pedindo a palavra, disse que, aggravando-se ultimamente seus incommodos de saude, não podia continuar a exercer o lugar que lhe fora confiado, pelo que solicitava sua exoneração.

O Senhor Sr. Vice-Torvetor disse que com prazer punha em disposicao o pedido de demissão do seu digno collega; pois nas condicoes actuaes da Santa Casa o deferimento do seu pedido seria assaz inconveniente, tanto pelos bons servicos que

o Senhor Theouzeiro tem prestado no exercício do cargo, com pela difficuldade da substituição.

Em seguida o Senhor J.º Procurador Geral, a- bundando nas mesmas considerações, conelu- is por pedir ao Senhor Theouzeiro que retirasse o seu pedido, na certeza da plena confiança que inspirava a Mesa Administrativa, e das vanta- gem que a Santa Casa trazia a sua continua- ção.

Mas o Senhor Theouzeiro insistin- do no despacho ao seu pedido, votou-se unanimi- mente, sob proposta do Senhor J.º Procurador Geral, que fosse indeferido o pedido, comi- gnaudo-se na acta um voto de agradecimento ao Senhor Theouzeiro pelos bons serviços que tem prestado a Santa Casa no exercício do cargo, em cujos desempenhos a Mesa confiava que con- tinuaria a prestar- os com o desinteresse e boa vontade que ha revelado até agora.

Em acto continuo, a Mesa, segundo a no- ta apresentada, ficou sciante de que existi- am, nesta data, em tratamentos nas enferma- rias da Santa Casa - duzentos quarenta e cin- co doentes; sendo: cento noventa e nove indi- gentes, trinta e cinco soldados do Exercito, seis praças da Armada, duas ditas do Corpo de Seguranca Publica e tres guardas civis; cento trinta e sete do sexo masculino e cento e oito do feminino; cento quarenta e sete das enferma- rias de medicina e noventa e oito das de cirur- gia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor J.º Vice- Secretor fechou a sessão, lavrando-se a presente acta, que, eu, João Barbosa Lima Pinagá, escri- vaõ, asservi.

Antonio Joaquim Rodrigues Torres
 Virgilio de Alencar
 Antonio Ferraz Bassac
 Manoel Gomes Barbosa
 Antonio Domingues dos Santos Silva

J. Alvim

Sessão ordinaria de 16 de
Outubro de 1890:

Presentes os illustres cidadãos, Senhores Vi-
ce-Presidente Sr. Paulino Nogueira, Procurador
Geral Sr. Virgílio de Moraes e Woodson de
Mendonça, Coronel Antão Barcos, Antonio Thomaz
Figueira, Capitão Meccisa de Souza, Capitão Si-
meão Nunes e João Camarã, havendo numero
sufficiente, abse-se a sessão.

Fida e submettida a votação a acta da an-
tecedente, e a approvada.

Expediente:

Com officio, n.º 545, de 14 do corrente mes,
pelo qual o Ex. Governador do Estado recomen-
dou se providenciasse no sentido de ser recetido
no Asylo da Parangaba o alienado desvalido Ma-
noel Felis Xavier Macambira, logo que ali
fosse apresentado. — Providenciado.

Com dito, datado tambem de 14 deste mes,
pelo qual o Director do Asylo de Alienados fez o
pedido de um formulario de lechnovio, de que
se achava preciso o restabelecimento, conforme
reclamava o respectivo medico. — Encerrado.

Entrando-se na ordem dos trabalhos a Mesa,
em vista do que fora indicado pelo Senhor Pro-
curador Geral, na sessão de 2 deste mes, res-
peito a que se chamasse concorrentes as fornecimen-
tas de generos alimenticio-precisos para o con-
sumo mensal do Asylo de Alienados, cujas
propostas deviam ser apresentadas, pesan-
te a Mesa, no dia 23 do corrente mes, ás 5 ho-
ras da tarde na respectiva sala das sessões;
para o que se ordenou se fizesse publico pela
imprensa.

Segunda a nota apresentada, o movimen-
to das enfermarias da Santa Casa, nesta data,
foi o seguinte: — 24 indigentes, 28 soldados do
Exercito, 8 praças da Armada, 3 ditos do corpo
de Seguranca Publica e 4 quartas civicos, as fo-

das 247 dentes; sendo: 137 de sexo masculino e 110 de feminino; 137 das enfermarias de medicina e 110 das de cirurgia.

Nada mais haendo a tratar, o Senhor 2.^o Vice-Provisor fecho a sessao; deixando-se esta acta que, eu, Joao Barbosa Lima Sinaghi, recebo e assino.

Paulino Nogueira Borges, Titular
Virgilio Augusto de Moraes, Titular
Antonio Farias Barros, Titular
Antonio Domingues de Brito, Titular
Antonio Maria de Souza, Titular
Luiz de Souza, Titular
João Camara, Titular
João Eduardo Torres Queiroz

Sessao ordinaria de 23 de Outubro de 1890.

Presentes os illustres cidadãos, Senhores Vice-Provisor, Sr. Paulino Nogueira, Promotor Gual, Sr. Virgilio de Moraes e Heitor Moraes. Tenente Coronel A. Felino Barros, Gomes Barbosa, Antonio Fomingues, Capitão Moreira de Sousa, Capitão Lucinio Nunes, Tenente Coronel Jose Abdone Joao Camara e haendo numero sufficiente, abra-se a sessao.

Lida e submittida a votacao a acta da antecedente, e' approvada.

Comparcendo, a convite, os Senhores Capitão Joao da Costa Barros e Tenente Coronel Jose Borges Guojai, 1.^o e 2.^o supplementes de mordomo da Santa Casa, para substituirem os Senhores mecosmos Major Manoel Pereira de Albuquerque e Sr. Justiniano de Seipa, durante sua ausencia, foi-lhes deferido o respectivo juramento; e entrando na posse do cargo, tiveram assento para tomar parte nos trabalhos da presente sessao.

Expediente:

J. Alvim

Um officio, datado de 18 de corrente mes, pelo qual o Ex.^{mo} Juiz de Direito Americo de Freitas Guimarães remetteu a ses retrato, na conformidade do pedido da Mesa Administrativa, para ser collocado no sala de honra da Santa Casa, em consequencia dos relevantes serviços que lhe prestou quando 1.^o Vice-Presidente desta enta provincia, em exercicio, como taes se lhe com-municou em officio de 28 de Fevereiro deste anno.

Leitura de dito officio e Sr. Sr. Vice-Presidente disse que, accedendo em data de 21 a ses recebimento com o referido retrato, agradeceu, por essa occasiao, ao mesmo Sr. Juiz de Direito Guimarães o haver satisfeito taes justo pedido, sciustificando lhe que esse retrato foi nessa mesma data collocado no ses devido lugar, a direita do do finado Sr. Luis Trado, a quem dignamente substituiu na administra-ção, e a Mesa Administrativa declarou, por unanimidade de votos, Beneficitor desta pia Instituição. — Inteira.

Outro officio do Sr. Sr. Juiz de Direito de Orphão desta Capital, de 21 deste mes, requisitando providencias no sentido de ser depositada neste pia estabelecimento a manor Elba da Camargo que se lhe apresentou em estado de adiantada gravidez e queixou-se de ter sido offendida em ses pudor na casa em que se achava; facultando-se a autoridade criminal, a qual nessa data officiou para promover a reparação da deshonra, quaes sejam ou diligencias que nella houverem de effectuar. — Providenciado.

Em seguida foram presentes diversas pro-postas relativas a arrematações, annunciada para hoje, do fornecimento de fimeos ali-minicio para o consumo do Regio de S. Paulo de São Vicente de Paulo da Corangata, durante os meses de Novembro e Dezembro deste anno.

e na justiça de S. Ca. ia, que lhe seja concedida nas
 mesmas condições, em que tem sido aos seus col-
 legas; a Mesa, para melhor informar, resolveu,
 que a respeito fosse ouvido o Sr. Dr. Procurador Ge-
 ral, afim de dar o seu parecer: - neste sentido se
 fez a devida remessa.

Item officio do Sr. Joaquim José de Oliveira &
 Filhos, pedindo providencias no sentido de serem
 recebidos dos mesmos Srs. - oitenta e cinco frascos
 de aacope de phosphato de ferro e setenta e dois di-
 tos de aacope da lemontina, de que foram autori-
 sados pelo Sr. Dr. Francisco Maria de Melles Oliveira
 a offerecer para os doentes do hospital de misericor-
 dia. - Outeirada a Mesa, o Senhor Vice-Provedor
 declara ter-se effectuado o recebimento de ditos
 medicamentos, agradecendo-se semelhante offer-
 ta por intermedio daquelles mesmos Senhores.

Mais um officio circular, de 21 do mez corrente
 n.º 13, pelo qual a Ca.ª Sr. Dr. Antonio Cais da Sil-
 va Prado communica ter, nessa data, prestado
 juramento e tomado posse do cargo de Presidente
 da provincia, para o qual foi nomeado por carta
 imperial de 25 do mez p.º passado. - Outeirada. -

Outro officio do Sr. Chefe de Policia Outeirino, datado
 de 24 deste mez, no qual S. Ca.ª e Sr. Presidente da Pro-
 vincia, a quem foi dirigida, determina que o Senhor
 Vice-Provedor informe sobre a providencia nelle soli-
 citada de ser transferido da Cadeia publica desta
 Capital para o Asylo de Alienados o preso Joao Sabunha
 pronunciado por crime de homicidio e que soffre de fu-
 ror sanguinario e monomania suicida. - Submettido
 a consideração da Mesa, resolveu se informasse que
 não havendo no Asylo de Alienados compartimento al-
 gum com a precisa segurança, nem guarda que
 evite a pratica de qual quer desatinos que com
 temeridade possa se dar, como si de esperar de tal
 homem, era de toda incoveniente a admissãõ alli
 do referido preso, que na Cadeia, em que se acha e
 que offerece toda segurança para criminosos, e onde
 deve ser conservado, podendo ter o conveniente tratamen-

J. Almeida

Sessão extraordinária de 3.^o
de Outubro de 1890.

Presentes os illustres cidadãos, Senhores Vi.
ce-Pres. J.^o Paulino Albuquerque, Procurador
Geral J.^o Virgílio de Moraes, Abogados - Gomes
Barbosa, Antonio Tomimiquis e Capitão Medeiros
de Sousa e os substitutos Capitão Costa Bastos
e F. C. Guizão, em numero sufficiente, abra-
se a sessão.

Lida a acta da antecedente, e submittida
à votação, e approvada.

Expediente:

Um unico officio, n.^o 281, datada de 29 ds cor-
rente mes, pelo qual o cidadão J.^o Felgado,
chefe do Servico sanitario do Exercito tem a satis-
fação de communicar que nessa data são en-
viadas pela respectiva Delegação ao cidadão Gover-
nador do Estado, com destino a' Thesouraria
de Fazenda, para os convenientes fins, as contas
das despesas feitas pela Santa Casa de Misericor-
dia com a dieta e medicamentos fornecidos a
officiaes e praças do Exercito e suas familias em
tratamento nas enfermarias da mesma San-
ta Casa e em suas residencias nos meses de
Agosto e Setembro ultimos. — Intercalata

Esgotado o expediente a Mesa, á vista da
nota apresentada, ficou sciante de que existiam,
nesta data, em tratamentos nas enfer-
marias da Santa Casa duzentos e cinquenta e
quatro doentes; sendo: cento vinte e um in-
digentes, vinte e um soldador do Exercito,
cinco praças da Armada Nacional, quatro
ditas do Corpo de Seguranca Publica e tres
quartas civiles; cento trinta e oito do sexo
masculino e cento e dezesseis do feminino;
cento trinta e duas das enfermarias de me-
dicina e cento vinte e duas das de cirur-
gia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor

F.^o Vice-Tribunal fizeu a sessão, lavrando-se a presente acta, que, em João Barbosa Lima Pinheiro, escrevê-la, e secretariar.

Paulino Nogueira Borges e Tommas,
 Virgilio Augusto de Moraes,
 Ant. Manuel Gomes Bastos,
 Antonio Domingues das Tautas, 1.^o
 e Antonio Maria de Souza
 João da Costa Bastos
 João Borges Pinheiro

Sessão ordinaria de 6 de
 Novembro de 1890:

Presentes os illustres cidadãos, Senhores
 Vice-Tribunal F.^o Paulino Nogueira, Procurador
 Geral, F.^o Virgilio de Moraes, Secretarios F.^o
 Cel. Felim Barros, Antonio Domingues, Capitão
 Morreira de Souza, Capitão Licínio Nunes, F.^o
 Cel. José Abdon e o substituto Capitão Costa
 Bastos: havendo numero sufficiente abse-
 se a sessão.

Lida e submettida á votação a acta da
 antecedente, e approvada.

Expediente:

Comunicar officio, n.^o 112, de 5 de corrente
 mes, pelo qual o cidadão Commandante da
 Canhoneira "Caricoca" diz que tendo que dei-
 xar este posto o navio de seu commando, cum-
 pre-lhe agradecer ao F.^o F.^o Vice-Tribunal
 as attencões que sempre lhes foram dispen-
 sadas, bem como a desvellos e caridade em
 que as Doenças empregadas neste Estabaleci-
 mento sempre prodigalisavam aos enfermos
 que aqui teve de sua quarentena em trata-
 mento. Que os quatro doentes que por
 seu estado não podem acompanhá-lo, e aqui

J. Almeida

fiam; pede ao Sr. Sr. Vice-Provedor que se en-
fenda com o Sr. Capitão do Forte sobre qual que-
resolução que houver de tomar. — E aprovi-
sionas em qual que parte onde estiverem.
Lido dito officio, o Sr. Sr. Vice-Provedor de-
clarou que, accusando o ses-recebimento, dis-
se que, sciendo do ses-contenidos, por si e pelas
santas Ordens de caridade que dirigem este
nos Estabdecimentos, agradece cordalmente
os termos cavalheirosos com que o referido
Sr. Commandante fazia suas despedidas as-
sim de largar do posto desta Capital, onde fica-
rao as gratas recordações do ses nome sympa-
thico e honroso; fazendo votos para que a Provi-
dencia Divina o proteja, proporcionando-lhe
todas as felicidades de que e' digno. — Intimada

Mais um mappa, assignado pelo respectivo
Director, demonstrando que o movimento das
infirmarias do Asylo de Alienados no mez de
Outubro passado foi o seguinte: — Admitti-
dos - oitenta e tres; Curados - seis; Recusa-
dos - tres; Em tratamento - setenta e quatro
loucos. — A archivar-se

Finalmente uma nota pela qual a Mesa
ficou sciende de que existiam, nesta data,
em tratamento nas enfermarias da Santa
Casa - duzentos quarenta e oito doentes; san-
dos - duzentos e onze indigentes, vinte e seis solda-
dos do Exercito, quatro praças da Armada Na-
cional, tres ditas do Corpo de Seguranca Pu-
blica e quatro guardas civicos; cento trinta
e sete do sexo masculino e cento e onze do
feminino; cento trinta e dois das enfer-
marias de medicina e cento e dez e seis
das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar, o
Senhor Sr. Vice-Provedor fecha a
sessão, lavrando-se a presente acta,
que, eu, Joao Barbosa Lima Pinheiro,

J. Alvarado

nomados do Estado para tratar-se fôra da re-
feteria infirmaria, bem como foi naquella
data de 8. inspeccionados de saúde e julgados
incapaz para continuar no serviço do Exerci-
to o soldado José Thomaz de Sousa, tambem em
tratamento na Santa Casa; pelo que se lhes po-
deu dar as competentes altas. - Fide o qual
a mesma intencada, ficou certa de ter-se provi-
denciado a respeito.

Havia outros officios, de 11 avia deste mes,
pelo qual o respectivo cirurgião, J. Heston da
Franca Alencar, dizendo ter baixado a enfer-
maria da Santa Casa o soldado do 11.º B. de In-
fancia, Casar de Mello e Silva e estar recu-
lhido ao Caduceu, pediu se requisitasse do
Commandante do mesmo Batalhão guarda mi-
litar para fazer-lhe sentinella. - A mesma
intencada, ficou sciente de ter-se feito a requi-
sita pedida.

Depois do que foi presente á mesma uma
nota demonstrando que o movimento das
enfermarias da Santa Casa, nesta data, foi
o seguinte: - duzentos e dezoito indigentes,
vinte e cinco soldados do Exército, quatro
pracas da Armada Nacional, tres ditas do
Corpo de Segurança Publica e quatro guardas
civiles: ao todo - duzentos e cinquenta e quatro
doentes em tratamento; sendo: cento e trinta
e oito do sexo masculino e cento e dezesesse
do feminino; cento e nove das enfer-
marias de medicina e cento e dezesesse
das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar o Senhor
J. V. de Barros fecha a sessão, lavrando-se
a presente acta que, eu João Barbosa Li-
ma Pinheiro, secretario, escrevi. -

Paulo Theodoro de Aguiar Borges Torres
Carpentero de Aguiar Virgilio Augusto de Aguiar
Antonio Domingos das Farias
Antonio de Aguiar e Antonio de Aguiar

Luiz Antonio de Souza
João Borges Guimarães

107
Sessão ordinaria de 25 de Novembro de 1892.

Presentes os illustres cidadãos, Senhores Vice
Procurador J. Paulina Negueira, Procurador Geral
J.º Virgilio de Moraes, Secretarios Senente Coronel
Felipe Barros, Antonio Tominguês, Major Albu-
cira de Sousa, Capitão Nicim e Nunes e João
Camara e os substitutos Capitão João Basto
e Senente Coronel Guojas e haendo numero
sufficiente, abre-se a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da
antecedente, e approvada.

Entrando-se na ordem do dia Trabalho, sob
proposta do Senhor J.º Procurador Geral, ap-
provado por unanimidade de voto, foram in-
meado, immoã da Santa casa de Misericor-
dia os seguintes cidadãos:

- J.º Samuel Salippe de Sousa Rocha, J.º Jo-
ão Otton de Amaral Henriques, J.º Francis-
co Antonio de Oliveira Sobrinho, J.º João Bri-
gida dos Santos Filho, J.º Tominguês Gomes de
Almeida, J.º João Cancian Ferreira da Sil-
va, J.º Antonio Theodorico de Costa Filho, J.º
Antonio Thomaz de Luna Freire, J.º Adolpho
Frederico de Luna Freire, J.º Antonio Augus-
to de Vasconcellos, J.º Waldemiro Cavalean-
te, J.º Emiliano José Rodrigues, Waldemiro
Alcuvia, Francisco José de Freitas Ramal, Jo-
ão José Fernandes de Silva, João Augusto
Carlos de Sábia, Lindolpho Vieira Gondim, Cosme
Alves Ferreira, Manoel Pedro da Cunha, Antonio
Augusto Loureiro, Benjamin Constantino de Sou-
za, Luis de Sousa Leite, José Bezerra de Al-
meida, Francisco Emigdio da Motta, Joaquim

J. Almeida

Filios Couto de Carvalho, Honorio Moreira de Carva-
lho, Pedro Loure de Sousa Freitas, Tenente Joa-
quim Moreira Amaro, Joaõ Antonio Velloso,
Antonio da Cruz Salgado, Jacinto Cabral, Oza-
re Amaral, e C.º Tito Gomes de Mello.

Depois de que o Senhor J.º Vice-Provedor disse
que sendo o J.º Botelho da Silva Mante, medico
da Santa Casa, pedido uma licença de dois me-
ses, propoz para substituí-lo, o J.º Eduar-
do da Rocha Salgado, medico adjunto da
Santa Casa, mandando a palavra o Senhor
mercedario Antonio Tommings, justificou a
proposta do J.º Joaõ Barreira de Andrade, tam-
bem medico adjunto da Santa Casa; sendo defi-
nitivamente nomeado, por maioria de votos, o J.º Salga-
do, depois de ligeira discussão, em que toma-
ram parte os Senhores J.º Vice-Provedor, J.º Pro-
curador geral e Antonio Tommings; deixando de
estar o Senhor Tenente Coronel Felino Barroso, por
ter se retirado desde o começo dos trabalhos.

Em seguida o mesmo Senhor J.º Vice-Pro-
vedor apresentou a seguinte proposta que foi
aprovada por unanimidade de votos: - Propoz
para medico adjunto da Santa Casa o J.º Fran-
cisco Tires Barroza, formado na faculdade da
Bahia e que se tem mostrado dedicado a esta
pia instituição.

Seguindo a nota apresentada a Mesa fi-
cou certa de que existiam, nesta data, em
tratamento nas enfermarias da Santa Casa
duzentos trinta e seis doentes; sendo:
duzentos e dois indigentes, vinte e quatro
soldados do exercito, tres praças da ar-
mada, tres ditos do corpo de Seguranca
Publica e quatro quartas civis; cento vin-
te e seis do sexo masculino e cento e dez
do feminino; cento e doze das enfermari-
as de medicina e cento e quatorze das
de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar o Senhor J.º

J. Almeida

te, tanto quanto se pode ter no Arzelo de Alienados: neste sentido des-se a respectiva informaçãõ.

Mais outro officio do Sr. Inspector do Thesouro Provincial, de hoje datado, sob n. 12, pedindo providencias no sentido de ser pago o imposto de sex abatida para o consumo dos alienados. - Lido a qual, resolveu-se que fosse remittido ao Senhor Theodom - encarregado do Arzelo de Alienados para informar: - e que se fez.

Exgotado o expediente, o Senhor Vice-Provedor declarou, para conhecimento da Mesa que, conforme fora deliberado na sessãõ passada, tivera o conveniente destino a procuraçãõ, pela qual tem de ser representado no inventario dos bens deixados pelo finado Vigario Manuel José Ferreira a Santa Casa e Arzelo de Alienados, como herdeiro instituido.

O Sr. Theodom - encarregado do Arzelo de Alienados declara tambem que, fazendo neste estabelecimento a visita do costume, encontrou tudo em boa ordem, proseguindo as obras, em execuçãõ, com a sollicitade desejada.

O movimento das enfermarias da Santa Casa nesta data, segundo a nota apresentada, foi o seguinte: duzentos e cinco indigentes e vinte e dois soldados do Hospicio de Infancia, as todas - duzentos e vinte e sete de antes em tratamento; sendo: cento e nove de sexo masculino e cento e dezoito de feminino; cento e quarenta e cinco das enfermarias de medicina e oitenta e dois da de cirurgia.

Nesta mais havendo a tratar, fecho-se a sessãõ, lavrando esta acta que eu João Barbosa Lima Pinheiro, secretario, assino.

P. de Aratancha
Manuel Joseph G. de
Antonio Theodoro de Costa
João F. de M. Vianna
Joaquim Dourringues de
Moraes e Jac. de
Luis de
João Carlos

já tendo o governo provisório consentido a com-
 petente licença, conforme também me foi commu-
 nicado por officio, n.º 63, de 14 de Setembro ul-
 timo, a mesma Santa Casa não pôde realizar
 a compra, em consequencia dos grandes danos,
 que ultimamente tem feito, mas nesse ter-
 mo, como já tive occasião de ver, mais de
 uma vez, de modo que actualmente essa ac-
 quisição, em vez de vantajosa, seria dan-
 nosa ao interesse da Santa Casa. — Con-
 tante estando ainda por concluir interna-
 mente o congruo do lado do norte do edificio,
 quasi fôrtilice as tercens em questas, no qual
 se poderiam fazer outras enfermarias apro-
 priadas ao tratamento de fezes doentes, assim
 como quartos para pensionistas, comparti-
 mentos necessarios e vantajosos para o
 estabelecimento, propozis que pediam a
 approvação do Governador do Estado para ap-
 plicar a quantia, que nos foi entregue, á
 construcção destas obras; — O que, sendo to-
 mado na maior consideração, foi pela Mes-
 sa unanimemente approvado.

Em seguida a Mesma ficou sciente de que
 existiam, nesta data, em tratamento nas
 enfermarias da Santa Casa duzentos vinte
 e sete doentes; sendo cento e noventa e nove
 indigentes, vinte e tres soldados do Ex-
 ercito, uma praça da Armada Nacio-
 nal, duas ditas do Corps de Seguran-
 ça Publica e duas guardas civicos; cen-
 to e dez e sete de sessa masculinos e cento
 e dez de femininos; cento e nove var-
 enfermarias de medicina e cento
 e dez e oito das enfermarias de cirur-
 gia.

E para mais havendo se tratado
 o Senhor D.º Vice-Provador fe-
 zha a sessa, havendo-se de ludo
 a presente acta, que, em, Joas Barbo-

na Sessão Tríplice, e assinada, e assinada.
 Paulino de Aguiar Borges ~~Paulino~~
 Virgílio de Moraes Virgílio de Moraes
 Antônio Barros Barros
 Antônio Domingues dos Santos Blau
 Antônio Gomes de Souza
 Joaquim Gomes de Mattos
 João da Costa e Barros
 José Boyer Boy

10^a
 Sessão ordinaria de 11 de
 Dezembro de 1895.

Presentes os illustres cidadãos, Senhores Sr.
 o Provedor J.^o Paulino de Aguiar, Procurador Ge-
 ral J.^o Virgílio de Moraes, Abordomos - Tenen-
 te Coronel Selino Barros, Antonio Domingues
 de Aguiar de Souza e o substituto Tenente
 Coronel José Boyer; havendo numero suffici-
 ente, abriu-se a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da
 antecedente, e approvada.

Expediente:

Item officio, n.^o 6165, datado de 5 do corrente
 mar, pelo qual o Ex.^o Governador do Estado
 recommendou se providenciasse em ordem
 a ser recolhida ao Asylo de São Vicente de
 Paulo da Terangaba a alienada indigente
 Maria Martins. - Entendida a Mesa, fi-
 cou sciente de que se decam as necessarias
 providencias.

Esgotado o expediente o Per. J.^o Procurador
 Geral disse o seguinte:

Vide acta de 2 de Abril de 1891 - Declara que, nos termos do Decreto de
 de 2 de Abril de Novembro ultimo, requeri a Thesouraria
 de 1891 - via Geral, dentro do prazo legal, a matricu-
 la da Santa Casa de Misericordia em livro pro-
 prio da mesma Thesouraria, a fim de que

possa continuar a gozar salutarmente da concessão de
isenção de direitos de importação que lhe é gran-
tida pela beneficialização das leis das Alfândegas;

To que a mesma ficem instruídas

Segundo a nota apresentada, existiam a que-
rrelham, nesta data, em tratamentos nas enferma-
rias da Santa Casa e de outras vinte e duas;
sendo: - doentes indigentes, vinte e sete soldados
do exército, uma para da Armada Nacional,
uma dita do tempo de Segurança Publica e um
guarda civis; e entre vinte e um de sexo mas-
culino e vinte e nove de feminino; e entre vinte
e seis das enfermarias de medicina e vinte
e oito das de cirurgia.

Esta sessão havendo a tratar o Sr. J. Vi-
ci-Provoso tizeo esta fechada a sessã, la-
craudo-se a presente acta que, eu, João
Barbora Lima Pinaga, escrevo, escrevi
João Paulino Roqueira Borges Figueira
Virgilio Augusto de Moraes
Antonio Felino Barros
Antonio Domingues dos Santos Silva
Antonio Albino de Souza
José Borges Guimarães

Sessão ordinaria de 18 de
Dezembro de 1890:

Presentes os illustres cidadãos, Senhores Vi-
ci-Provoso J. Paulino Roqueira, Procurador
Geral J. Virgilio de Moraes, Advogado - Senente
Coronel Felino Barros, Antonio Domingues, Ca-
pitão Luciano Nunes, João Camara e o substitui-
to Major Costa Bastos e Senente Coronel Guimarães
havendo numero sufficiente, abre-se a sessã
Lida e submettida á votacã a acta da antec-
dente, e' approvada.

Espediente

a tempo de aqui em um dos Hospícios nacionais
Penteirado

Mais um officio, n.º 544, de hoje das 10, em
que o Sr. Comandante da Escola Militar conu-
me que nesta casa deferis o requerimento, em
que o alumnus de esta Escola Adolpho de Amorim
Garcia, que se acha em tratamento na enfer-
maria militar da Santa Casa, pede licença
para se tratar em sua residencia, pelo que
seja que se snante dar alta ao mesmo, alu-
mno. Penteirado

Finalmente, um requerimento de Adminis-
trador de Cemiterio, em que este pede aug-
mento dos seus vencimentos. Submetti-
do a consideração da Mesa, resolveu se sob
proposta do Senhor F.º Procurador Legal, appo-
vada, por unanimidade de votos, que fosse di-
ti requerimento enviado ao mesmo encar-
gado de Cemiterio - para interpor o seu pa-
reer a respeito.

Em acto continuo foi deliberado que se
abrisse nova concurrencia para o forneci-
mento de panis e botachas para o consum-
mo da Santa Casa, e de gesso alimenticio
do Asylo de Alienados, no semestre de janei-
ro a junho de 1891.

Depois do que foi presente uma nota,
pela qual se verificou que existiam, nesta
data, em tratamento nas enfermarias da
Santa Casa - duzentos e vinte e tres hom-
es; sendo: duzentos e dezesseis indigentes,
vinte e duas soldados do Exercito, e seis alum-
nos da Escola Militar, duas praças do Cor-
po de Seguranca Publica e um guarda civil;
cento e trinta e quatro de sexas masculi-
nos e cento e dezanove de femininos; um
de trinta e cinco das enfermarias de me-
dicina e cento e dezoito das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar, fecha-
se a sessão, lavrando se o presente ac-

J. Almeida

de qua, em, João Antunes Lima Pinheiro, Curador,
e

Paulino Nogueira Nogueira
Virgílio de Moraes

Antônio de Moraes
Antônio de Moraes
Antônio de Moraes

João de Moraes
João de Moraes
João de Moraes

111
Sessão extraordinária de
31 de Setembro de 1890:

Presentes os illustres cidadãos, Senhores Vi-
ce-Provador Sr. Paulino Nogueira, Procurador
Geral Sr. Virgílio de Moraes, Secretário - Ma-
nosel Gomes Barbosa, Major Moreira de Sousa,
João Câmara e o substituto Tenente Coronel
José Guizão - em número suficiente abe-
ri a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da
antecedente, e approvada.

Em seguida o Senhor Sr. Vice-Provador
disse que, sendo já santificado aquelle
em que devia ter lugar a sessão ordina-
ria, posterior a ultima, cuja acta aca-
ba de ser approvada, fora convocada a sessão
extraordinária de hoje, afim de proceder
se á arrecumtação do fornecimento de pão
e bolachas e outros generos alimenticio
para o consumo da Santa Casa e do Asylo
de Alienados; do que a mesma ficou inteirada.

Expediente

Item officio, nr 6484, de 23 de med. capitan-
te, pelo qual o Ex.º Governador do Estado
recomendou se providenciasse para
que fizessem entrada no Asylo de Doen-

gaba as alienadas Raymunda Olinda Salomei-
cas e Maria Vicencia, recolhidas á cadeia
publica desta Capital. — Providenciae.

Cutte officio, n.º 652, datado de 24 tam-
bem deste mes, em que o mesmo Ex.º Go-
vernate do Estado deu seu, Tente o Tere-
to, n.º 1174, de 7 de Janeiro do corrente anno
separate a Igreja do Estado, nenhuma com-
petencia assiste lhe para approvar o pro-
jecto, que devolve, de reforma do compo-
missos deste Estabelecimento. na parte re-
ligiosa, convinto neste caso que se orga-
nise um regulamente que trate especial-
mente da parte civil e economica, afim
de ser submittido á sua approvaçã, sen-
do que é facultade á Heera Administrativa,
por Tolerancia, a organisacaõ de um
compromisso religioso que deverã ser
registrato no cartorio do juiz de prove-
doria, conforme prescreve o Tereyto, n.º
2711 de 19 de Dezembro de 1860, respeitada,
porem, a liberdade de consciencia quan-
to ao culto a que pertencam os enfer-
mos recolhidos a este hospital e aos mem-
bros da irmandade. — A Heera interinaria,
deliberou que dito projecto de reforma
do compromisso devolvido fosse remetti-
do á respectiva commissã, para o devi-
do fim.

Em acto continuo foram presentes di-
versas propostas — concernentes á arsenata-
caõ, annunciada para hoje, do fornece-
mento de paõ e bolacha para o con-
sumo da Santa Casa, e de genero alimen-
ticio para o Asyls de Alienado — no mes-
mo de Janeiro a Junho deste anno. —

Abertas as propostas, devidamente le-
galizadas, depois de examinadas e confe-
ridas, a Heera, por unanimidade de voto,
resolves accitar, por serem mais vanta-

[Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

Tem este livro cento e trinta e
oito folhas - todas numeradas e rubri-
cadas com a rubrica - *J. Alva* de
que uso.

Santa Casa de Misericordia da Ci-
dade da Fortaleza, 17 de Novembro de
1887

Office Provedor.
José Francisco da Silva Alva

Sessão ordinaria de 3 de Maio de 1888:

Presentes os Senhores Vice-Provedor Barão de Itanhaem e Alcaide Manoel Theophilo, Capitão Paulino Barroso, Tenente Coronel José Vianna, Joaquim Tominguês, Mensenhor José Albano e Capitão Licínio Nunes; havendo numero sufficiente, abriu-se a sessão.

Lida a submittida d' votação a acta da antecedente e approvada.

Ficando de comparecer o Sr. Sr. Procurador Geral, para substituil-o na presente sessão e nomeado o Senhor Alcaide Joaquim Tominguês, que, accitando, afumio em seguida as respectivas funcções

Expediente:

Item officio do Juiz Municipal e do Residuo do Termo de Jaguaribe - micim, de 18 de Abril ultimo, communicando que fica adiado para o dia 28 do mesmo mes o inventario dos bens ditados pelo fidei commissario Heitor José Ferreira, que na instituição de seu herdeiro comprehendida a Santa Casa e Asylo de Alienados.

Lida o qual, a Mesa, inteirada, ficou sciante de ter sido accusado em data de hontem o recebimento do mesmo officio

Mais um mappa assignado pelo respectivo director, demonstrando que o movimento das enfermarias do Asylo de Alienados no mes de Abril p. findo, foi o seguinte: matriculados - quarenta e quatro; em observação medica - treze; curados - dois; eucados - um; fallecidos - um; em tratamento - quarenta e treze.

Entrando-se na ordem dos trabalhos, foi, por indicação do Senhor Vice-Provedor, designado o dia 17 do mes seguinte, ás 5 horas da tarde, para se proceder ao inventario do edificio e suas dependencias, bem moveis e semoventes e de outros objectos da Santa Casa de Misericordia, conforme se projectára; para o que foi convidada a respectiva commissão, que se achava presente.

Em acto continuo a Mesa ficou inteirada, seguindo



Expediente:

Nem parecer do Senhor J.^o Procurador Geral sobre u-
 ma petição do Senhor Agapito Sampaio, concebida nos se-
 guintes termos: - "Aguarda a virtude, a respeito da qual
 a Presidência mandou ouvir a Mesa, mas pode, a mes-
 mo, ser resolvida pelo invocado art. 114 da lei n.^o 1781 de
 3 de Novembro de 1875, rigorosamente restricta e restricta-
 mente referente as cases de molestia sem licença - - em-
 que justificadas as faltas, fero o empregado anfermo di-
 rito nos seus vencimentos, com desconto da quinta por-
 te um beneficio do que o substituir." Confundir as questões,
 não é resolvel-as." A especie suguita que é a licença con-
 cediada a não molestia justificada - - está presa as dispo-
 sito no art. 114 da citada lei, que limita-se a declarar,
 sem a mais ligeira referencia aos vencimentos do ampra-
 gado licenciado e das vantagens pecuniarias da seu substitui-
 to, que - - os empregados da Santa Casa que precisarem
 de licença por mais de dois meses a deverão requerer as-
 presidente da provincia - - "Os vencimentos dos ampra-
 gos da Santa Casa não são discriminados nas partes
 constitutivas - - ordenado e gratificação - ; mas se é certo
 que - quando a lei se edita, refere-se aos principios geral-
 mente assentes em toda legislação - parece-me que aqui
 pode ser justa applicação a regra dominante de, nos cases
 lacunosos, consideras se ordenado - doze terços do venci-
 mento - e gratificação - um terço." Posto isto, em vista
 da regra invocada de subditos reciprocos da legislação,
 penso que o supplicante, durante o tempo de licença,
 pode ser arbitrado - doze terços do vencimento do pharma-
 ceuticos - e as seu substituto - um terço; não me parecen-
 do acitavel o precedente constante da informação jun-
 ta, nem si por contrario as citadas principios geral, como
 tambem por asorbitante da limitada verba consignada
 na lei organantaria vigente (art. 2.^o § 2.^o da lei n.^o 2132
 de 23 de Novembro de 1886). "A Mesa, não obstante, in-
 formará o que julgar mais acertado." Fortaleza, 16 de
 Maio de 1888." O Procurador Geral - Virgilio Augusto de Alca-
 ras." - Lido a qual, foi unanimemente approvado pela
 Mesa, deliberando que, em cumprimento do despacho do Ex.
 Presidente da Provincia, eacado na referida petição, se info-

J. Albano

massa de conformidade com as conclusões de citados pa-
reces.

Esgerando o expediente, entra-se na ordem dos
trabalhos:

O Senhor Vice-Provedor, dando conhecimento de
haver somante no Caminhão publico uma cataram-
ba vazia, solicita e lhe e' concedida a devida autorisa-
ção para a construção de mais doze catarambas, orça-
das na quantia de Trezentos e trinta mil reis; sendo-
se em vista ser esse serviço da mais urgente necessida-
de.

Em conculação a mesma fica inteirada de achar-se
nesta data em tratamento nas enfermarias da Santa
Casa - duzentos e dez eito enfermos; sendo: cento no-
venta e seis indigentes e vinte e dois soldados do caerci-
to; cento e nove de sexo masculino e cento e sete de sexo
feminino; cento e quarenta e um das enfermarias de
medicina e setenta e sete das de cirurgia.

Nesta mais haurem a tratar, fecha-se a sessão,
lavrando-se acta, que eu João Barbosa Lima Pinay,
secretari, escrevi.

Barral	P. de Aratimba.
Virgilio	Rigilio
Antonio	Antonio
Antonio	Antonio
Antonio	Antonio
Antonio	Antonio
Antonio	Antonio
Antonio	Antonio
Antonio	Antonio

Termo de reunião

Aty vinte e quatro dias do mes de mil e trezentos e
quinta e sete na sala das sessões da Mesa Administrativa
da Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Fortaleza
reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Barão de Arata-
nha e Gordonio, Senhores Conselheiros Francisco de
Albuquerque Vianna, Gregorio Domingos da Silva, Heitor
Albano, e Capitão Luciano Pinay de Albuquerque

ficando-se mais haver numero sufficiente, pela falta dos
 Senhores Procurador Geral Sr. Virgilio Augusto de Moraes
 e Meordomo Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira, Sr. An-
 tonio Pinto Nogueira Nogueira Accioly, Comendador An-
 tonio Theodorico da Costa, Capitão Paulino Proaquim
 Barros, e José Candido Cavalcanti, deixaram de ter lugar a
 sessã ordinaria de hoje: e que para constar o Senhor
 Vice-Provedor mandou lavrar este termo que assigna-
 Cou João Barbosa Lima Cinaglia, Escrivão, e escrevi-
 Barão de Aratanha

Barão de Aratanha

Sessão ordinaria de 7 de Junho
 de 1888.

Presentes os Senhores Vice-Provedor Barão de Arata-
 nha e Meordomo Manoel Theophilo, Tenente Coronel José
 Vianna, Meusenhor José Albans, Capitão Licínio Nunes,
 e José Candido Cavalcanti: havendo numero sufficiente,
 abre-se a sessã.

Lida e submètida à votaçã a acta da antecedente
 e approvada.

Levando-se em consideraçã o Sr. Sr. Procurador Geral, foi
 nomeado para substituir-o na presente sessã o Senhor
 Meordomo Manoel Theophilo que em seguida assumiu
 o exercicio das respectivas funcçõs.

Lendo-se a leitura do expediente, o Senhor Vice-
 Provedor anticipou-se em manifestar a Moza e se-
 guinte: - "Lida a mais viva satisfacã em communi-
 car a Moza que um cumprimento de deliberaçã toma-
 da na sessã anterior, dirigiu a S. Magestade Imperial Regen-
 te, pela restitucã do elemento civil o seguinte:

Telegramma:

"A Sua Magestade a Princesa Imperial Regente.

"A Magestade da Santa Casa de Misericordia da Fortaleza
 saudada a Excelsoa Princesa Imperial Regente pela promulga-
 çã da nossa Lei 3:353, althantico testemunho de virtu-
 des que emobrecem a magnanimidade e coraçã da Redemptora dos
 Captivos. - Vice-Provedor, Barão de Aratanha." - Sendo-se em

J. Al. 33

resposta este

Telegramma:

"Noiva da Santa Casa Misericordia da Fortaleza.
" Sua Alteza a Princesa Imperial agradece suas felicitações. - Camarista de Lemano, Meiranda Reis."

Capiediente:

Um officio do Sr. Guiz de Ficoite, interino, de Capella, desta Cidade, datado de 4 de corrente, recommendando se lhe informe si a confraria da Santa Casa possui objectos e ornamentos de prata de frequens uso, e quays esses objectos, e pessa a titulos da prata delles contida, que deitaria vender para empregar o ses producto em applicaçoes da divida publica, cuja venda mais aproveitaria as cul-Te divins. - Submittido a consideraçao da Noiva ordenou se informasse que infelizmente a Santa Casa não possui semelhantes objectos.

Cueto officio da Secretaria da Provincia, datado de 5 deste mes, pelo qual Sua Ex. o Sr. Presidente da Provincia manda communicar que por acto dessa data conceder omy mays de licença, com douz Ferrys de respectivo ordinado, ao pharmacentico da Santa Casa - Agapito Sampaiz, para tratar de sua saude, onde lhe convier. - Inteirada

Haey um mappa, assignada pelo respectivo director, demonstrando que o movimento das enfermarias do Hosp. de Misericordia "Sao Vicente de Paul" - no mes de Maio ultimo foi o seguinte: - matriculados - 39; em observaçao medica - 2; alta a pedidos - 1; recusados - 1; curados - 1; fallecidos - 2; em tratamentos - 41.

Esgotado o capiediente o Senhor Vice Provedor communicou a Noiva que as doze catarumbas, cuja construcçao lhe fora incumbida, achã-se acabadas nas melhores condicoes de se prestarem as fins a que são destinadas, montando a despesa das obras respectivas a quantia de trezentos e trinta mil reis, segundo o orçamento de que a Noiva tivera conhecimento na sessao passada.

Em conclusao a Noiva ficou sciante de se acharem nesta data, em tratamentos nas enfermarias da Santa Casa - dozeentos e quatorze doentes; sendo: - cento noventa e quatro indigentes e vinte soldados do exercito;

cento e oito do sexo masculino e cento e seis do sexo feminino; cento e trinta e dois das enfermarias de medicina e oitenta e dois das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar, fecha-se a sessão, lavando-se a presente acta que eu João Barbosa Lima Pinheiro, escrevi, escrevi.

Barral	Barão de Aratama
Albuquerque	Barão de Albuquerque
Guimarães	José de Mattos
Moutinho	Monsieur José Augusto
Pinheiro	Picini Nunes & Allos
Pinheiro	José Candido Galante

Sessão ordinaria de 21 de Junho de 1888.

Prezentes os Senhores Vice-Provador Barão de Aratama, Procurador Geral Dr. Virgilio de Moraes, e Membros Honrosos Theophilo, Commandador Antonio Theodorico, Capitão Paulino Barros, Tenente Coronel José Vianna, Capitão Picini Nunes, e José Candido, em numero suficiente, abri-se a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da antecedente e approvada.

Expediente:

Foram propostas, em carta fechada, competentemente legalizadas, pelas quaes se propozeram os Senhores: Auguste Thomé Manderley, gerente das officinas do jornal "Gazeta do Norte", a publicar, por tempo de um anno, no referido jornal, os actos da Câmara e os balanços trimestraes da Santa Casa pela quantia de quarenta mil reis; e Antonio Dias Pinheiro e João Manoel da Fonseca a fornecerem, durante o segundo semestre do anno corrente, - paiz e bolaxas para o consumo diario do Hospital, aquelle a rasão de duzentos e oitenta reis o kglo de paiz e de duzentos noventa e dois reis o de bolaxa, e este a duzentos sessenta e nove reis o kglo de paiz e de duzentos noventa reis o de bolaxa. - Submettidas a vo-

J. Moraes

tação ditas propostas, depois de examinadas, as amos-
tras que acompanharaõ as duas ultimas, foram, por
unanimidade, acitadas a de Wandlerley, unica em su-
gneros, e a de Ferreira, por offerecer malthory vanta-
gens; em vista do que se ordenou que fossem celebra-
dos os contratos, lavrando-se os respectivos termos.

Esgotado o expediente o Senhor Vice-Provedor apre-
sentou a Mesa, passando logo as mãos do Senhor The-
senho para ser recolhida nos cofres a quantia de du-
zentos mil reis, que como legado, fião a Santa Casa
pelo fideiussor Fegaris do Aguiar Heathias Pereira de Oli-
veira, fora remettida pelo Reverendo Leandro Teixeira Fran-
co Pequeno de ordem do respectivo testamenteiro Fran-
cisco Obiapina Rodriguez de Oliveira; por cuja doação
a Mesa ficou assim agradecida.

Em acto continuo o mesmo Senhor Vice-Provedor
submette a consideração da Mesa a proposta de or-
çamento da receita e despesa da Santa Casa para o
anno compromissal de 1889. - Examinada a qual,
a Mesa sob indicação do Sr. Vice-Provedor, deliberou
que, reduzindo-se a dois contos de reis o ordenado do
pharmacutico, se elevasse o do Escrivão a um conto
e seiscentos mil reis; sendo dita proposta, cuja receita
monta a somma de cincoenta contos quatrocentos cinem-
ta e um mil setecentos e dez reis e a despesa a de qua-
renta e oito contos novecentos e quarenta mil reis, remet-
tida a quem computar para os fins devidos.

Por se achar no gozo de uma licença o respectivo
pharmacutico, e para servir de base as inventaris-
as que tem de se proceder para fixação do patrimo-
nio da Santa Casa, foi, por indicação do Senhor Mes-
tremo José Vianna, resolvido que o substituto do phar-
macutico, auxiliado pelo Senhor Escrivão, d'esse ba-
lanço nos medicamentos e mais objectos existentes na
pharmacia, remettendo-o opportunamente a Mesa.

Segundo a nota apresentada o movimento das enfer-
marias nesta data foi o seguinte: - duzentos e cinco in-
digentes e vinte soldados do exercito, as Fods - iduzentos
vinte e cinco e cinco civis em tratamento; sendo: - cento e nove
dos seus marceles e cento e dez e seis do sexo feminino;

cento quarenta e dois das enfermarias, de medicina e cir-
tanta e trez das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar, fecha-se a sessão
lavando-se neta acta, que eu João Barbosa Lima
Pirajá, receivo, recevi.

Barão de Aratunha	Barão de Aratunha
Região Augusto de Moraes	Região Augusto de Moraes
Antônio Theodorico da Costa	Antônio Theodorico da Costa
Paulino Jm. Barros	Paulino Jm. Barros
José F. de A. Vianna	José F. de A. Vianna
Licínio Nunes e Silva	Licínio Nunes e Silva
José Candido Carabante	José Candido Carabante

Sessão ordinaria de 5 de Ju-
lho de 1888:

Presentes os Senhores Vice-Provedor Barão de
Aratunha, Procurador Geral - Fr. Theophilus de Moraes e Mor-
domos - Manuel Theophilus, Capitão Paulino Barros, Fe-
nente Coronel José Vianna, Meconselhor José Albano, Capi-
tão Licínio Nunes e José Candido: havendo numero suffi-
ciente, abre-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente
é approvada.

Expediente:

Um balanço, apresentado pelo respectivo Thesoureiro, de-
monstrando que a receita da Santa Casa, no trimestre
de Abril a Junho deste ^{anno} montou a somma de reis quince
centos quinhentos setenta e quatro mil duzentos cincuenta
e trez (45: 574.253), inclusive o saldo de seiscentos setenta
e dois mil setecentos setenta e quatro reis (672.784), que
passou do trimestre passado, e a despesa é de doze con-
tos oitenta e nove mil novecentos cincuenta e quatro reis,
(12: 89.954), passando para o trimestre seguinte o saldo
de treze contos quatecentos oitenta e quatro mil duzentos no-
venta e nove reis (3: 484.299). - Examinado, ordenou-se que
dito balanço e documentos comprobatorios fossem remettidos

J. Almeida
à Commissão de contas para dar o seu parecer.
Heis um mappa, assignada pelo respectivo di-
rector, relativamente ao movimento das enfermarias
do Hospital de Alameda "São Vicente de Paulo" - no mes
de Junho ultimos; a saber: matriculados - quarenta e tres,
curados - quatro, recusados - um, em tratamento -
trinta e nove. - A archivar-se

Exgotado o expediente o Senhor Procurador Geral pe-
de a palavra e depois de fazer algumas ponderações
acerca do Testamento, pelo qual o finado vigário He-
nric José Ferreira instituiu aos herdeiros a Santa
Casa do Hospital de Alameda, declara que, a não se-
rem legados e donativos, a nenhuma herança tem
direito os estabelecimentos de corporação de mais mo-
ta, e estando a Santa Casa e Alameda nestas con-
dições era de parecer que se abrisse mão da herança
que lhes fora deixada, não só pelo motivo exposto,
como para evitar qualquer despesa que se tenha
de fazer sem resultado algum favoravel. - A Hecca,
interlocuta, deliberou ficar de accordo, adoptando o se-
gundo parecer.

Vide act. O mesmo Senhor Procurador Geral, em vista da
crise de 6 crisa financeira, que atravessa a Santa Casa, cu-
do debar. ja patrimonial vai decrescendo annualmente, tra-
ca de 1890, sendo por consequente a diminuição da receita,
a fl 87 propoe para que se fixe um numero certo de don-
tes, que não vá além de cento e cincuenta, salvo
casos extraordinarios em que se dê a impossibili-
dade de requitar alguma pessoa, que appareça no es-
tabelecimento gravemente enferma. - Antes, porém,
de entrar em qualquer procedimento dito assumpto,
o Senhor Vice-Provisor pediu permissão para fazer
as seguintes ponderações: - Que já, ha dois annos pas-
sados, o Senhor Procurador Geral fez identica proposta
sobre a redução dos enfermos, e esta Santa Casa nunca
pôde dar ouçoão a tão odiosa medida, antes pelo con-
trario, com o crescimento da peccada maldita, antes pelo con-
trario, em toda a provincia, a affluencia de doentes fender
sempre a augmentar, a ponto de contar-se, de certo tem-
po a esta parte, o numero alvao de doentes enfermos

(Forma media); — Que nesta quadra, em que a calamidade por causa da seca, que nos amedra, é a mais afflictiva para os pobres, julga que de modo algum deve se fechar a porta do unico estabelecimento de caridade, privando-se o pobre, que levou sua vida a pagar impostos ao governo, da garantia de ser recebido nesta Casa, quando elle se encontrar em algum critico de sua peregrinação, qual é da enfermidade, precisa, em compensação de suas contribuições, ser mais bem amparado; — Que quanto aos recursos de que dispõe a Santa Casa, conhece que são por demais insufficientes, mas que tem esperanças de em breve serem remediados pelos poderes competentes, visto como para isso tem se dado os passos necessários. — Submettida a votação dita proposta foi adiada por indicação do Senhor mordomo Manuel Theophilo, lembrando este o alvito, que foi acito, de se levar ao conhecimento do Sr. Ex.^{cia} o Sr. Presidente da Provincia as condições precarias em que se acha a Santa Casa, afim de supprila com os meios necessários para acudir aos seus compromissos de honra e satisfazer as necessidades imperiosas que não podem ser adiadas sem grande sacrificio de seu credito e de seus fins altamente humanitarios.

Em acto continuo o Senhor Vice-Provedor communicou que em sua ultima visita ao Hosp. de Alienados, encontrou-se na melhor ordem, notando o bom andamento das suas obras em execução, a ponto de em breve receberem machucos as de lance do lado do sul.

Em seguida o Senhor mordomo, encarregado do Cemiterio, declarou que visitando-se no dia 1.^o do corrente, encontrou dito estabelecimento em boa ordem e no melhor assis, devidos aos incessantes cuidados do respectivo administrador.

Em conclusão a H. Casa, em vista da nota apresentada, ficou sciante de existir nesta data em totalmente nas enfermarias da Santa — duzentos vinte e seis doentes; sendo: duzentos indigentes e vinte e seis soldados

J. Albano

do ascurate; cento e dezeste de seus masculinos
e cento e nove de seus femininos; cento quarenta
e sete das enfermarias de medicina e setenta e nove
das de cirurgia.

Esta mais havendo a tratar, fecha-se a sessão,
lastrando-se a presente acta, que eu João Barbosa

Pima Pinagi, escrevi, asseri

Barão de Aratunha

Vigilante Augusto de Moraes

Procurador Geral F. G. B.

Barão de B. B.

João F. de M. Vianna

Monsenhor Frei Albano

Francisco Xavier de Orléans

João Candido Cavalcante

Termo de reunião

Noz doze de Julho de mil oitocentos oitenta e oito
na Sala das Sessões da Ilha Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia da Cidade da Fortaleza reunião
se os Senhores Vice-Provedor Barão de Aratunha e Moe-
domo Monsenhor Frei Albano, Manoel Theophilus Gaspar
de Oliveira e Capitão Pizinho Nunes, e verificando-se
não haver numero sufficiente pelo não comparecimen-
to dos Senhores Procurador Geral F. Theophilus Augusto
de Moraes, e Moe-domo Commandante Antonio Pinto de
Albuquerque e Antonio Theodorico da Costa, Capitão Ban-
lins Joaquim Barros, Tenente Coronel José Fernandes de
Souza Vianna, Joaquim Domingos da Silva e José Can-
de hoje: e que para constar o Senhor Vice-Provedor man-
dou lavrar este Termo que assigna. Eu João Barbosa
Pima Pinagi, escrevi, asseri.

Barão de Aratunha

Sessão ordinaria de 26
de Julho de 1888.

Presentes os Senhores Vice-Provedor Barão de Aratanga e Merdomez - Manoel Theophilo, Capitão Paulino Barros, Tenente Coronel José Vianna, Mosenhor José Albano, Capitão Pícinis Nunes e José Candido: havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e submittida a' votação a acta da antecedente e' approvada.

Seizendo de comparecer o Sr. J. Procurador Gual foi nomeado para substituil-o na presente sessão o Sr. Merdomez Manoel Theophilo.

Expediente:

Com officio de S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia, datado de 24 do corrente, pelo qual communica para os fins devidos, e em resposta ao officio que lhe dirigio em 19 deste mez, que naquella data recommendou ao Inspector Geral da Instrucção Publica que tenha a' disposicão do Sr. Vice-Provedor os citados bancos usados, solicitados no mesmo officio, afim de serem usados na enfermaria da Santa Casa. - Lido o qual, a Mesa, inteirata, ficou sciente de terem sido recebidos ditos bancos para o fim a que foram destinados.

Em acto continuo o Sr. Vice-Provedor communica que em virtude de approvacão da Mesa e animada aquiescencia do Ex. Presidente da Provincia, requisitou a' Oმა Visitadora no Rio de Janeiro, a vinda de duas Omas de Caridade, habilitadas para o servico da pharmacia: de que aquiescencia se reporta favoravel.

Com o mesmo Senhor Vice-Provedor participa que visitando o Hosp. de Alienados encontrou-se em boa ordem, e as suas obras, em execucao, bastante adiantadas, por isso que os compartimentos do lado de sul estao cobertos, com a cimalha prompta, e em reboco parte delles, e em meias paredes os do lado de norte, estando quasi prompto e medicamente e respectivos socellos.

Segunda a nota apresentada, o movimento da enfermaria, nesta data e' o seguinte: - cento e noventa

J. Albans

a quatro indigentes e dozeite soldados do exercito, no total - duzentos e treze enfermos; sendo: de sexo masculino - cento e oito e de feminino - cento e cinco; das enfermarias de medicina - cento e trinta e sete, e das de cirurgia - setenta e seis. Haia mais havendo a tratar, fecha-se a sessao, lavando-se a acta, que em Joao Barbosa Lima Pinagá, assinao, assinao.

Barão de Aratama	Barão de Aratama
M. D. J. P. de A. P.	M. D. J. P. de A. P.
Barão de B. P.	Barão de B. P.
Barão de C. P.	Barão de C. P.
Barão de D. P.	Barão de D. P.
Barão de E. P.	Barão de E. P.
Barão de F. P.	Barão de F. P.
Barão de G. P.	Barão de G. P.
Barão de H. P.	Barão de H. P.
Barão de I. P.	Barão de I. P.
Barão de J. P.	Barão de J. P.
Barão de K. P.	Barão de K. P.
Barão de L. P.	Barão de L. P.
Barão de M. P.	Barão de M. P.
Barão de N. P.	Barão de N. P.
Barão de O. P.	Barão de O. P.
Barão de P. P.	Barão de P. P.
Barão de Q. P.	Barão de Q. P.
Barão de R. P.	Barão de R. P.
Barão de S. P.	Barão de S. P.
Barão de T. P.	Barão de T. P.
Barão de U. P.	Barão de U. P.
Barão de V. P.	Barão de V. P.
Barão de W. P.	Barão de W. P.
Barão de X. P.	Barão de X. P.
Barão de Y. P.	Barão de Y. P.
Barão de Z. P.	Barão de Z. P.

Sessão ordinaria de 2 de Ago. de 1888:

Presentes os Senhores Vice-Prov. Barão de Aratama, Procurador Geral Sr. Virgilio de Moraes, e Mesdamos - Tenente Coronel José Vianna, Mesenhos José Albans, Capitão Licínio Neves e José Candido: havendo numero sufficiente, abe-se a sessao.

Leia a acta da antecedente e submittida a votacao e approvada.

Expediente:

Um officio do Senhor Agapito Sampaio, datado de 20 de Julho ultimo, pelo qual, nao desejando mais continuar a exercer o lugar de pharmaceutico da Santa Casa de Misericordia, solicita da Honra Administrativa a sua exoneração. - Lido o dito officio e submittido a consideração da Honra resolveu que fosse concedida a exoneração solicitada, de cujo acto, e em resposta ao citado officio, se firmou a devida communicação.

Outro officio do Senhor pharmaceutico Sr. Francisco

Lampião, datado de 18 de fevereiro de 1840, pelo qual, lhe constando achas se váge a lugar de pharmaceutica da Santa Casa, offerre-se para fazer um contrato com a mesma Administração sob as seguintes bases: - Executar todos os serviços com assidua e promptidão; fornecendo a Casa as drogas e mais objectos necessarios; - A offerre-se pessoa que lhe substitua em seu impedimento sem prejuizo para o estabelecimento; - E a fazer esse contrato effectivo por doze annos, offerrendo os fiadores que forem necessarios. - Lida a littaça, a Mesa, a guardando resposta da solicitação que se fez á Commissão Visitadora, de duas Comissões de Caridade habilitadas para o serviço de pharmacia, resolveu que fosse acciada o assumpto de dito officio.

Mais um mappa, assignado pelo respectivo director, demonstrando que o movimento das enfermarias do Asylo de Alienados no mez de Julho p. findo, foi o seguinte: - Matriculados - quarenta e seis; Alta a pedidos - um; Curados - tres; Em Tratamento - quarenta e doze.

Em conclusão a Mesa, em vista da nota apresentada, ficou sciende de - existir, nesta data, um tratamento nas enfermarias da Santa Casa - deusentos e cinco enfermos; sendo: - cento e oitenta e seis indigentes e dezenove soldados do exercito; cento e quatro do sexo masculino e cento e um do feminino; cento e vinte e quatro das enfermarias de medicina e oitenta e um das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar, fecha-se a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu João Barbosa Lima Pinheiro, escrevi, escrevi.

B. de A. de A. de A.

B. de A. de A. de A.

Vigilante de A. de A.

Vigilante Augusto de A.

João de A. de A.

João de A. de A.

Alfonso de A. de A.

Alfonso de A. de A.

Licença de A. de A.

Licença de A. de A.

Comissão de A. de A.

José Candido Carneiro

J. Alcantara

Sessão ordinaria de 9 de
Agosto de 1888

Presentes os Senhores Vice-Provedor - Barão de Itatambá, Mordomos - Comendador Antonio Theodorico, Capitão Paulino Barross, Tenente Coronel José Vianna, Joaquim Tommingus, Monsenhor José Altam, Capitão Licínio Nunes e José Candido; havendo numero sufficiente, abse-se as sessões.

Lida a acta da antecedente e' approvada depois de submettida a' votacão.

Decretando de compascer os Senhores J. Procurator Gual e nomeado para substituí-lo na presente sessão o Senhor mordom Joaquim Tommingus.

Não havendo expediente, intea-se na ordem dos trabalhos:

O Senhor Vice-Provedor participa que a Senhora Rosina Pellegrandi offereceu á Santa Casa o producto do beneficio, que lhe fora destinada no espectaculo de hontem; e promovendo-se a distribuicão dos respectivos bilhetes, foram todos elles passados a esforços dos Senhores mordomos Monsel Theophilus e Licínio Nunes, obtendo-se por conseguinte um bom resultado, — cuja renda opportunamente, será levada ao conhecimento da Mesa. — Obedecida esta, em seguida approva a conta, em que, por intermédio do Senhor Vice-Provedor, e' dirigida á distincta artista um voto de agradecimento pela generosidade e caridade, com que se houve espontaneamente para com a Santa Casa.

Em conclusão a Mesa fica sciante de existir nesta data um tratamento nas respectivas enfermarias — duzentos trinta e quatro doentes; sendo: duzentos e onze indigentes e vinte e tres soldados de vacante; cento e quatorze do sexo masculino e cento e vinte do sexo feminino; cento e trinta e nove das enfermarias de medicina e novem

Ta e rines das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar, fecha-se a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu João Barbosa Lima Pinagá, secretario, assino.

Barão de Aratambá	Barão de Aratambá
Antonio Theodorico	Antonio Theodorico da Costa
Paulino Barros	Paulino J.º Barros
José Vianna	José J.º Vianna
Graciliano	João Maria Pucciniqui
Mons.º Albano	Monsenhor José Albano
Leocádio	Leocádio Nunes de Mattos
José Bandeira	José Bandeira Cavalcante

21

Sessão ordinaria de 16 de Agosto de 1888

Presentes os Senhores Vice-Procurador Barão de Aratambá, e Meordomos - Commandador Nogueira Accisly e Antonio Theodorico, Capitão Paulino Barros, J.º Coronel José Vianna, Monsenhor José Albano e Capitão Leocádio Nunes: havendo numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente e submittida a votação, e' approvada.

Dirigindo de comparecer o Senhor J.º Procurador Geral, e' nomeado para substitui-lo na presente sessão o Senhor meordomo Nogueira Accisly.

Expediente:

Um officio do Ex.º Presidente da provincia, de fado de 15 de corrente, sob n.º 174, pela qual S. Ex.ª declarando achar-se ausente desta capital o Engenheiro da provincia, em desempenho de commissões que lhe fora committida pela presidencia, e não com vir sobstar nos serviços, em via de conclusões, das novas obras do Hospital de Aliviados, autorisa a Illexa Adm.º ministrativa da Santa Casa de Misericórdia para, por algum de seus membros, dirigir a conclusões das mesmas obras, conforme o respectivo occorramto. - Fidei dicti officii.

J. M. M.

O Senhor Vice-Provisor fez a seguinte declaração: Que dando-se a conta mestrada de alguns mordenos, e muna si a despesa das obras acima referidas; Que neste carácter, e em companhia de respectivo mordenos, dirigis-se no dia 12 do corrente ao Asylo de Alameda a examinar as obras em execução, de cujo serviço ficou satisfeito; Que achando-se já vencida a salaria dos operarios, e por pagar algumas despesas effectuadas com as mesmas obras, ordenou que fossem a folha a contas organisadas, as quaes foram remittidas ao Ex.^{mo} Presidente da provincia em data de 13, para o fim de expressar suas ordens no sentido de serem pagas pelo thesouro provincial, a quem tbem em data de 13 a 14 do corrente se dirigis recommendando-lhe a deliberação de S. Ex.^{ia}, tomada no officio no officio acima declarada, e solicitando-lhe providencias para que fossem pagas ao Sr. José Theophilo Rabul, director do Asylo, todas as folhas de pagamento de vencimento dos operarios, relativas ás ditas obras; Que não tendo, por essa occasião, sido satisfeita a sua requisição, vis-se na contingencia de adiantar aos operarios a quantia de cem mil réis para acudir ás suas necessidades; constando-lhe agora que o respectivo thesoureiro fora nesta data ao Asylo fazer os pagamentos requisitados. - Isto feito, a Horta de Fuchs intercedida, deu a sua approvação.

Recis um requerimento do Sr. Servulo Guaraba pedindo a nomeação de pharmaceutico da Santa Casa, em cujo beneficio se de 30% de abate de ordenado durante o primeiro anno de exercicio. - Lido o qual, o Senhor Vice-Provisor declarou que fora essa questão adiada, e que esperava Oromás de Caridade, que se incumbissem dos trabalhos da pharmacia do estabelecimento.

O Senhor mordenos Theodorico, falando sobre o assumpto, lê os artigos 64, 71 e 72 do Reg. de Serv.^{os} sanitarios do Imperio, a que se refere o Dec. n.º 9554 de 3 de Fevereiro de 1866, e mostrou que o lugar vago de pharmaceutico se podia ser preenchido por um pharmaceutico, que não tivesse incompatibilizado com vista das disposi-

com terminantes da lei que rege a materia, e que o seu voto se devia dar de nesso sentido; e acrescentou que estava exercendo illegalmente o lugar o actual pharmaceutico, visto como não pôde dirigir mais de uma phar-
maria, Meostrou igualmente que não podia o acia-
mento de recitas ser incumbido a Thomaz de Carida-
de, que não tem responsabilidade legal.

Continuando em discussões a questões, o Senhor mor-
domo José Vianna requer o adiamento della até
a proxima; e os requerimentos, postos a votos, foi ap-
provado.

Segunda a nota apresentada, o movimento das
enfarmacias, nesta data foi o seguinte: - duzentos
vinte e tres indigentes e trinta e quatro soldados, de
recitas; as fols - duzentos e cincuenta e sete e oitenta;
sendo: - cento e trinta e dois de sexas masculins e cento
vinte e cinco de feminins; cento e cincuenta e sete
das enfarmacias de medicina e noventa e nove das
de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar, fecha-se a sessão,
lavrando-se a presente acta que eu João Barbosa
Lima Sinagá, secretario, ascrevi. -

Barão de Aratamba	B. de Aratamba.
Antônio Pinto Nogueira Accisly	Antônio Pinto Nogueira Accisly
Antonio Theodorico da Costa	Antonio Theodorico da Costa
Paulino Barros	Paulino Barros
José F. de A. Vianna	José F. de A. Vianna
Mozambiqueiro José Albano	Mozambiqueiro José Albano
Lizimio Nunes de Mello	Lizimio Nunes de Mello

22

Sessão ordinaria de 3s de Agosto de 1888:

Presentes os Senhores Vice-Procurador Barão de Aratamba
Procurador Geral Sr. Virgilio de Moraes e Meordomos Manoel
de Theophilo, Commandador Nogueira Accisly, Capitão
Paulino Barros, Tenente Coronel José Vianna, Meconselhor
José Albano, Capitão Lizimio Nunes de Mello e José Cantido.

J. Alvim

havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.
Foi e submettida a votação a acta de anteu-
dente e approvada.

Expediente:

Uma petição de Raymundo Leopoldo Lealhe
de Arrouta, pharmaceutico intirino da Santa Casa,
pela qual, prevalecendo-se da garantia e prefe-
rença, que com tal deve ter, solicita a sua in-
scrição affectiva, declarando nas mesmas ter de
comum em referencia á pharmacia "Pastor"
de cuja sociedade retirou-se por mutuo accordo
com os seus socios, que incumbis a outro pharma-
cutico, legalmente habilitado, a direcção da
mesma pharmacia. - Lida a qual, o Senhor mor-
domo Theophrastus reflexionou á elleza que
em principio lugar devia ser deliberada as pro-
postas adiantas nas sessões passadas, entre as quaes
se achava uma do Senhor Joáo Francisco Sampaio
por quem fora autorisado a propor, em addita-
mento a dita proposta, fazer o serviço concorre-
nte á pharmacia da Santa Casa pela quantia de
dois contos de reis annualmente.

Discutida a questão, e, depois de algumas pon-
derações feitas pelo Senhor mordomo Manuel Theo-
philus, foram ambas as propostas do Senhor Sampaio
submettidas a votação, de que resultou serem el-
las rejeitadas por maioria de votos - dos Senhores
Nico Loureiro e mordomo Manuel Theophilus, Pau-
lino Barros, José Vianna e José Candido, ten-
do em vista ser o mesmo Senhor Sampaio mem-
bro da assemblea legislativa provincial e não po-
der fazer contratos com a Santa Casa.

Em seguida, tomando-se conhecimento da
petição de Severo Quacaba, cujos assumptos fora
antão se achava se prejudicados o peticionario por
na, registrada a sua acta, de pharmaceutico.
Submettida, finalmente, a votação a petição do Se-
nhor Arrouta, e aceita e approvada por unanimidade.

de votos, nomeando a pharmaceutica effective da Santa Casa.

Com acto continuo o Senhor Vice-Provedor, fazendo ver a necessidade que tem de a Santa Casa ser melhor remunerada pelo tratamento de pessoas do port, fite em suas enfermarias, peçoer que se solicitasse do governo qual a augmento de peoos actual de noventa e seis dias, e exclusivi' metisamente para a de mil e duzentos e ij por cada peoaa. - Aceto, unanimememte, e approvada dita proposta, foi deliberado que neste sentido fosse a peticao' dirigida com a possivel brevidade.

O mesmo Senhor Vice-Provedor, concluindo, de clara que visitando as obras do Royal de Alimato, encontrou as regularmente e bem encaminhadas; sentindo-se, antretanto, a falta de pagamento dos operarios das mesmas, ha quasi duas semanas. - Omitida

Segunda a nota apresentada, a Heera ficou sciute de que o movimento das enfermarias da Santa Casa, nesta data, foi o seguinte: - doentes em tratamento - duzentos e trinta e seis; sendo: indigentes - duzentos e quatorze; soldados do exercito - vinte e doze; cento e vinte do sexo masculino e cento e doze do sexo feminino; cento e quarenta das enfermarias de medicina e noventa e seis das de cirurgia.

Na mais havendo a tratar, feo a se a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu Joao Barbosa Lima Pinagi, escrevi, escrevi.

Barão de ...
Vigilante ...
M. ...
Altoz ...
Paulina ...
De ...
Marta ...
Paciencia ...
O ...

B. de ...
Virgilio ...
M. ...
A ...
Paulina ...
João ...
Monsenhor ...
Luiz ...
José ...

de-se a presente acta, que
Pinagá, ussivã, ussivã.

Basão de Vassalho

Vigilias de Illeus

Mull Throptile

Stogã Muciole

Paulina Pontina

De Vianã

Manor de Vianã

Licinia Kana

Of Cantato

M
A
P
d
ic
Jose

J. Barros

Sessão de reunião

Hoje seis dias do mez de Setembro de mil oitocentos e oitenta e oito, na sala da sessão da Real e Administrativa da Santa Casa de Misericórdias da Cidade da Fortaleza reuniram-se os Senhores: Vice-Provedor - Barão de Aratunha, Procurador Geral - Sr. Virgilio de Moraes, e Mordomo - Mansel Theophilus, deixando de comparecer os Senhores Mordomo - Theophilus, Commandador, Rogueira Acistly e Antonio Theodorico, Capitão Paulino Barros, Joaquim Domingues da Silva, Mensehor José Albano, e Capitão Licínio Nunes. Verificando-se não haver numero sufficiente, deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje: - O que para constar o Senhor Vice-Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. Eu João Barbosa Lima Pinheiro, secretario, e escrevi.

Barão de Aratunha

13

Sessão ordinaria de 13 de Setembro de 1888.

Presentes os Senhores Vice-Provedor Barão de Aratunha, Procurador Geral Sr. Virgilio de Moraes e Mordomo Mansel Theophilus, sendo Coroador José Vianna, Joaquim Domingues, Mensehor José Albano, Capitão Licínio Nunes e José Candido, em numero sufficiente, abri-se a sessão.

Lida a acta da antecedente e submettida á votação é approvada.

Expediente:

Um mappa, assignada pelo respectivo director, demonstrando que o movimento das enfermarias do Hospital de Misericórdias "São Vicente de Paulo", no mez de Agosto p. findo, foi o que se segue: - matriculados quarenta e seis; em observancia medica - doze; alta a

perdido - um; curada - um; em tratamento - qua-
renta e oito. - A archivar se.

Entrando-se na ordem dos trabalhos o Senhor
Vice-Procurador da Santa Casa seguintes occurren-
cias: - Que a petição, de que se tratou na sessã
passada, attingente ao augmento de peças de novi-
centos e seis, por que se tratada cada peça de prest
na Santa Casa, por mil e duzentos reis, foi dirigi-
da ao governo imperial no dia 6 de corrente, sen-
do encaminhada no dia 11 com a competente in-
formação do Ex.^{mo} Presidente da Provincia; - Que
o rendimento de beneficio da Senhora Pellegran-
di, offerecido a Santa Casa, montou na impor-
tancia de oitocentos mil reis, a qual fica a
disposiçã de respectiva Thezouraria; - Que, final-
mente, as obras de Noys de Almiradoz tem conti-
nuado regularmente. - Enticada.

Com seguida, o Senhor Medeiros, encarregado
de a referida Noys, declara que, fazendo a visita de
costume, encontrou diti estabelecimento em boa ordem;
de que ficou a obra enticada.

Segunda a nota apresentada verificou-se ser
o movimento das enfermarias da Santa Casa, nesta sa-
ta, de duzentos e trinta doentes; sendo: - duzentos e
sete indigentes e vinte e tres soldados do exercito; en-
to e nove de sexos mixtos e cento e vinte e um
de feminim; sendo trinta e doze das enfermarias
de medicina e noventa e oito das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar, fecha-se a ses-
sã, lavrando-se a presente acta, que eu João Bar-
bosa Lima Pinagá, escrevi, escrevi.

Barral de Atramento	Barral de Atramento
Vigilante de Noites	Vigilante de Noites
Ab. ^{te} Theophilo	Karacel Theophilo
Ab. ^{te} Carlos	João de S. Paulo
Ab. ^{te} David	
Ab. ^{te} Estevão	Thomaz de S. Paulo
Ab. ^{te} Estevão	Francisco de S. Paulo
Ab. ^{te} Estevão	João de S. Paulo

sidente da Provincia, reclamando providencias no sentido de serem pagas algumas contas e folhas, ha tres semanas, fora effectivamente feito o respectivo pagamento, mas somente a alguns operarios que se encontrara, pois que muitos d'elles ja' haviã abandonado as referidas obras, pelo motivo exposto - de falta de pagamento dos seus vencimentos. - *Inteirada*

Constando que se achã recolhido em um dos armazens da Cadeia publica desta Capital o ferro vindo da Europa para as obras do Arco de Alameda, deo o Senhor Vice-Provitor achar conveniente que se officie ao Ex.^{ma} Presidente da provincia para que se sirva expedir suas ordens no sentido de ser dito ferro posto a disposiçã da Santa Casa, afim de ter lugar o seu destino: - a e que a Mercã, inteirada, des a sua annuncia.

Existindo na Santa Casa uma belandeira de ferro, em bom estado, que out'ora servia para a extraçã d'agua de pões do estabelecimento, feita hoje por mais de outro aparelho, sendo por isso desnecessaria a conservaçã de dita belandeira, o Senhor Vice-Provitor pede a V.^{za} concedida authorisaçã para vendel-a pelo melhor preço que encontrar, applicando o seu producto ás despesas do respectivo custeis.

Segundo a nota apresentada, o movimento das enfermarias nesta data e's seguinte: - duzentos e cincoenta doentes em tratamento; sendo: - duzentos e vinte e tres indigentes, vinte e cinco soldados do exercito e doze pensionistas; cento e vinte e nove do sexo masculino e cento e vinte e um do sexo feminino; cento e trinta e tres das enfermarias de medicina e noventa e sete das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Provitor fecha a sessã, lavrando-se a presente acta, que eu Joã Barbosa Lima Pinheiro, secretario, escrevi.

Barbosa Lima Pinheiro
 Secretario

Barbosa Lima Pinheiro
 Secretario

J. Albans

José Fort (Albans)
Monsenhor José Albano
Pereira Nunes e Outros
José Candido Cavaleante

Termo de reunião

Hoje onze dias do mes de Outubro de mil oitocentos e oitenta e oito, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Cidade da Fortaleza, reuniram-se os Senhores: Vice-Provedor Barão de Aratanha e Mordomos Capitães Luciano Nunes de Medeiros e Monsenhor José Albans, e deixaram de comparecer os Senhores: Procurador Geral Sr. Virgilio Augusto de Moraes e Mordomos Monsenhor Theophilo Gaspar de Oliveira, Commendadores Antonio Pinto Albuquerque Accisly e Antonio Theodorico da Costa, Capitães Paulino Joaquim Barroso, Tenente Coronel José Fernandes de Araujo Vianna, Joaquim Feringuez da Silva e José Candido Cavaleante. Verificando-se não haver numero sufficiente, deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje: O que para constar o Senhor Vice-Provedor mandou lavrar o presente termo, que assigna. Eu João Barbosa Lima Pinheiro, escrivão, o escrevi.

Barão de Aratanha e Barão de Aratanha

Termo de reunião

Hoje dez e oito dias do mes de Outubro de mil oitocentos e oitenta e oito, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Cidade da Fortaleza, reuniram-se os Senhores: Vice-Provedor Barão de Aratanha, Procurador Geral Sr. Virgilio de Moraes e Mordomos Tenente Coronel José Fernandes de Araujo Vianna, Monsenhor José Albans e Capiti-

Tais Vicinias Nunes de Mello; e deixará de comparecer
 os Senhores: - Meordomoz - Meoncel Theophils Gaspar de
 Oliveira, Commandador Antonio Pinto Agueira Ne-
 cisty, Antonio Theodoris da Costa, Capitão Paulino Jo-
 aquim Barross, Joaquim Domingues da Silva, e Jo-
 zé Candido Cavalcante. Verificando-se não haver nu-
 mero sufficiente, deixou de ter lugar a sessão ordi-
 naria de hoje: O que para constar o Senhor Vice-
 Provedor mandou lavrar este termo, que assigna.
 Eu João Barbosa Lima Pinage, escrevã, e escrevi.
 Barão de Aratunha

Barão de Aratunha

Termo de reunião

No vinte e cinco dias do mez de Outubro de
 mil oitocentos oitenta e oito, na sala das sessões da
 Nova Administrativa da Santa Casa de Misericor-
 dia da Cidade da Fortaleza, reuniram-se os Senho-
 res: - Vice Provedor Barão de Aratunha e Meordomoz
 F. Antonio Pinto Agueira Necisty, Meonsenhor José
 Albans, e Capitão Vicinias Nunes de Mello, e deixa-
 ras de comparecer os Senhores: - Procurador Geral
 F. Virgilio Augusto de Moraes e Meordomoz - Meon-
 cel Theophils Gaspar de Oliveira, Commandador Antonio
 Theodoris da Costa, Capitão Paulino Joaquim Barro-
 ss, Tenente Coronel José Fernandes de Araújo Vianna,
 Joaquim Domingues da Silva, e José Candido Caval-
 cante. Verificando-se não haver numero sufficiente,
 deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje: -
 O que para constar o Senhor Vice Provedor man-
 dou lavrar este termo, que assigna. Eu João
 Barbosa Lima Pinage, escrevã, e escrevi.
 Barão de Aratunha

Termo de reunião

No oito dias do mez de Novembro de mil oitocen-

J. Albano
foi aberta a isto, na sala das sessões da Nova Admi-
nistrativa da Santa Casa de Misericórdia da Ci-
dade da Fortaleza, reuniram-se os Senhores: Vice-
Provedor Barão de Aratunga e Mordomos - Monsen-
hor Theophilo Gaspar de Oliveira, Tenente Coronel Jo-
zê Fernandes de Araujo Vianna e Capitão Licínio
Nunes de Mello, a deixarão de comparecer os Senho-
res: Procurador Geral - Sr. Virgílio Augusto de Me-
lles e Mordomos - Commandador Antonio Pinto So-
gaveira Accioly e Antonio Theodorico da Costa, capi-
tães Paulino Joaquim Barross, Joaquim Fomingu,
da Silva, Monsenhor José Albano e José Candido Cabal-
cante. Verificando-se não haver numero sufficiente
dição de ter lugar a sessão ordinaria de hoje: Que
para constar o Senhor Vice-Provedor mandou la-
var este termo que assigna. Eu, João Barbosa
Lima Pinheiro, escrivão, o escrevi.

Barão de Aratunga

Sessão ordinaria de 15 de 15 de Novembro de 1888.

Presentes os Senhores Vice-Provedor Barão de
Aratunga e Mordomos - Monsenhor Theophilo, Capitão Pau-
lino Barross, Tenente Coronel Jozê Vianna, Monsenhor
Jozê Albano e Capitão Licínio Nunes, em numero suffi-
ciente abri-se a sessão,

Lida e submettida á votação a acta da anteciden-
te e approvada.

Diante de comparecer o Sr. Sr. Procurador Geral,
foi nomeado para substituil-o na presente sessão,
o Senhor Mordomo Monsenhor Theophilo.

Expediente

Um officio do Excellentissimo Presidente da Provincia
datado de 10 do corrente, sob numero 3312, acompa-
nhado da copia do Aviso do Ministerio da Guerra
de 30 de Outubro ultimos, autorisando a Presidencia
da Provincia a lavrar novo contrato com a Santa Casa

para tratamento das proças do Exercito. — Terminada a leitura do officio, o Senhor Vice-Provendo declara que a sessas de hoje, ainda que ordinario, tem por fim principal tomar conhecimento do assumpto do referido Hoiss, que submette a consideração da Illeua; a qual, tendo em vista as condições desvantajosas estabelecidas no mesmo Hoiss, resolveu que não ira conuente e contrato alludido, por ser prejudicial aos interesses da Santa Casa, e por não estar de accordo com o que se solicitou ao Governos Imperial, na petição que des lugar semelhante contrato; e que neste sentido se ponderasse officialmente as mesmos Governos Imperial, por intermedio do Ex.^{mo} Presidente da Provincia.

Continuando a leitura do expediente, houve mais o seguinte:

Um balancete, apresentado pelo respectivo Thesouciro, demonstrando que a receita da Santa Casa, no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, montou a somma de dexeete contos quatrocentos e sete mil seiscentos setenta e um reis, inclusive o saldo de Frex contos quatrocentos oitenta e quatro mil duzentos noventa e dous reis do trimestre anterior, e a despesa a de dexeete contos quatrocentos e setenta mil quinhentos cincoenta e quatro reis, passando para o seguinte trimestre o saldo de novecentos trinta e sete mil cento e dexeete reis. — Examinado dito balancete, ordenou-se que, acompanhado dos documentos comprobatorios, fosse remittido a commissão de contas para dar o seu parecer.

Meus dous mappas, assignados pelo respectivo director, mostrando que o movimento das enfermarias do Aylo de Alimadeg - no mez de Setembro p. findo, foi este: - matriculados - cincuenta, alta a pedido - um, em tratamento - quarenta e nove; e no mez de Outubro ultimo o seguinte: - matriculados - quarenta e nove, em observação medica - quatro, curados - quatro, em tratamento - cincuenta e tres. — E archivarem-se.

Esgotado o expediente o Senhor Vice-Provendo participa que as obras do Aylo de Alimadeg, em via de conclusão, tem marchado regularmente.

O Senhor Alcaide-mor encarregado do mesmo Aylo, parti-

J. Albano

eipa tambem por sua vez que o servico das respectivas enfermarias continua a ser a melhor ordem.

Segunda a nota apresentada, o movimento das enfermarias da Santa Casa, nesta data, foi o seguinte: doze quintos e cinco indigentes e vinte e cinco soldados do exército, as fofo - duzentos e trinta doentes em tratamento; sendo: - cento e nove do sexo masculino e cento e vinte e um do sexo feminino; cento e trinta e tres das enfermarias de medicina, e noventa e sete das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar, fecha-se a sessao, lavrando-se a presente acta, que eu, Joao Barbosa Lima Sinagá, escrevi, escrevi.

Paras de Aratama	B. de Aratama
M. Theophilo	M. Theophilo
Carolina Barros	Carolina Barros
Octaviana	Octaviana
Maria de Almeida	Maria de Almeida
Francisca Nunes	Francisca Nunes

Sessao ordinaria de 22 de Novembro de 1888

Presentes os Senhores Vice-Provedor Paras de Aratama e Mordomos Manuel Theophilo, Tenente-Cornel Joze Vianna, Mordomos Joze Albano, Carolina Sinis e Nunes e Joze Candido, em numero sufficiente, abusa a sessao.

Lida e submittida a ratacao a acta da antecedente e approvada.

Expediente

Com officio circular, n.º 34, de 1.º de corrente, pelo qual S. Ex.ª o Senhor Freydeute da Provincia remettio ao Senhor Vice-Provedor, para seu conhecimento e devida observancia na parte que lhe incumba, dous exemplares do regulamento do registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos, expedido com o decreto n.º 9:880 de 7 de Maio do corrente anno, e que tem de ser posto em execucao

em todo a Imprensa, no dia 1.º de Janeiro p. vindouro,
designando por acto de S. Ex.ª a S.ª C.ª de S.ª C.ª. ... Encarregado a S.ª
ga, ordenou que fossem recolhidos d'elles exemplares.

Expedida a expediente o Senhor Vice Governador fez algu-
mas considerações sobre o facto de não ter, ha dois annos,
se reunido a Assemblha Provincial, de quem a Santa Ca-
ga esperava ser subvencionada, de modo a poder se cob-
rar dos seus embargos, em que se tem hauido um
desempenho de seus compromissos, e em havia pro-
mittido a S.ª C.ª Legislativa da Provincia; e continuou
das successos estada de censas, lembrou a aliter de
a encisar ao governo provincial uma commissão
dentro os membros da mesma Administrativa, com
o fim de representando sobre as necessarias condicoes,
em que se acha a Santa Casa, e a tomar providen-
cias em virtude della, proporcionando lhe os meios
necessarios para o fim de acudir as suas imperi-
osas necessidades: - O que sendo approvado pela
Mesma, foi em seguida, nomeada a commissão
que se compoz dos Senhores Theodorico Manoel Theo-
philo, Paulino Barcos e Theodorico José Albano;
para cujo desempenho, ordenou se que fossem ministros
dos os necessarios dados.

Em arte continue o Senhor modesto, encarregado de
Negos de Alienados, participa que visitando ultimamente
se o estabelecimento, encontrou em boa ordem, e em
regularidade as obras que se achão ali em execução.

Segundo a nota apresentada, o movimento das enfer-
marias da Santa Casa, nesta data, foi o seguinte: -
221 indigentes e 22 soldados do exercito, ao todo 243 doentes com
tratamento; sendo: - 111 de sexo masculino e 132 de feminino;
141 das enfermarias de medicina e 102 das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar, fecho-se a sesso, la-
vando-se a estada, que em João Barboza Lima Pinheiro,
accionista, e cetera.

Bons de Tratamento	D. de Tratamento
Th. Theophilo	Theodorico Manoel Theophilo
José Albano	José de S.ª M. Leão
Theodorico Manoel	Theodorico Manoel Theophilo
Pedro Manoel	Pedro Manoel de S.ª M. Leão
José Coutinho	José Candido Cavalcanti

regularidade as obras que se achão ali em execução.

Segunda anota apresentada, o movimento das
maras da Santa Casa, nesta data, foi o seguinte:
221 indigentes e 22 soldados do exercito, ao todo - 243 do
tratamento; sendo: - 111 do sexo masculino e 132 do
141 das enfermarias de medicina e 102 das de ciru-

Nada mais havendo a tratar, fecha-se a sessão
abrindo-se esta acta, que eu João Barbosa Lima e
assivão, escrevi. -

Barbosa de Santanna

B. de Santanna

M. Theophilo

M. Marcelino G. de

José Vianna

José de M. Vianna

Mons. Mattos

Monsenhor José de

Luiz de Mattos

Picimo Nunes de Mattos

José Coutinho

José Bandeira Baralcaete

nhor Presidente da provincia, depois de ter ouvido attentamente a sua representação, manifestara-lhe, em resumo, que não tendo se reunido a Assembleia Provincial, pela qual tivesse sido autorizada a dar providencias em semelhantes casos, nada podia fazer a respeito; entretanto aconselhava que a Santa Casa, em sentidos identicos, se dirigisse ao governo imperial por meio de outra representação, a que prestaria a sua informação em termos favoráveis.

Em seguida o Senhor Vice-Provedor faz ver que, em vista dessa advertencia, a mesma representou ao governo central pedindo um auxilio para acudir as suas necessidades, bem como para a sustentação de grande numero de doentes que, além dos existentes, têm affluídos ás enfermarias da Santa Casa; cuja representação, depois de competentemente informada, teve, nesta data, o conveniente destino.

Continuando os trabalhos, foram approvadas as indicações da Santa Casa; sob proposta do Meordomo Monsieur Albans e Senhores: - Antero da Costa Theophilo, Geminiano Meia, José Gomes Barbosa, Antonio Ferreira Martins, Bernardo Ferreira da Cruz, Marcos Apolinario da Silva e Fausto Dominguez da Silva; e do mordomo Licinio Chaves e outros Senhores: - Fr. Joaquim Paulita de Oliveira Bastos e Antonio Dominguez dos Santos Silva.

Depois do que o Senhor Meordomo, encarregado do Hospicio de Alienados participa que, visitando esse estabelecimento, encontrou-o, como sempre, em boa ordem; continuando regularmente as obras ali em execução.

O Senhor Meordomo, encarregado do Cemiterio, tambem, por sua vez, participa que, em visita ultimamente feita as mesmos Cemiterios, se achou assiado a na melhor ordem.

Segundo a nota apresentada, o movimento das enfermarias da Santa Casa nesta data foi o seguinte: duzentos e vinte indigentes, vinte e cinco soldados do exercito e doze pensionistas, os todos duzentos e

J. Alva
reiter, demonstrando que o movimento das enfer-
marias do Asylo de Alienados, no mez de setem-
bre ultimo, foi o seguinte: - matriculados - cin-
enta e tres; curados - um; em tratamento - cin-
enta e doze. - A archivar-se

legotade o expediente, entra-se na ordem dos
trabalhos:

O Senhor mordomo, encarregado do Cemiterio,
em virtude de representações do respectivo adminis-
trador, traz as conhecimentos da Igreja, para pro-
videnciar, com melhor entender, o facto de esta-
rem sendo damnificadas por grande quantidade
de ruínas as ossadas que se acham depositadas em
um dos mausolios da Santa Casa; e sem outro meio
de poder remover semelhante d'entroos, lembra, se-
gunda proposta do mesmo administrador, o alvi-
to de serem ditas ossadas enterradas no chão, on-
de melhor estarão guardadas: - Ho que a Igreja,
intimada, deu a sua approvação, incumbindo
ao mesmo Senhor mordomo de dar, sobre a appli-
cação que deva ter o referido mausolio, o parecer
que achar mais conveniente, afim de ser appro-
vado.

Em seguida o Senhor Vice-Provedor participa
que em visita as Asylos de Alienados, achou regu-
lar o seu serviço; estando quasi concluidas as obras
ali em execução, a excepção das portas e stalhoz dos
compartimentos terceiros, e de algumas grades de ferro;
cujo trabalho se acham em começo.

O mesmo Senhor Vice-Provedor participa mais
que S. Ex.^{ia} o Senhor Presidente da Provincia, visitando
a Santa Casa - na semana passada, mostrou-se satis-
feito pelo estado de assis e boa ordem que nella
encontrou; manifestando, por essa occasião, o dese-
jo de mandar fazer algumas obras de utilidade, in-
to as quas - a de uma cacimba - de reconhecida
necessidade, visto como as suas existentes não são
sufficientes para o abastecimento d'água do estabe-
lecimento.

Segunda a nota apresentada, o movimento das en-

farmarias da Santa Casa, nesta data, foi a seguinte: - duzentos e vinte e oito indigentes e vinte e um soldados do exercito, as feods - duzentos e quarenta e nove doentes em tratamento; sendo: - do sexo masculino - cento e quinze e do feminino - cento e trinta e quatro; das enfermarias de medicina - cento e quarenta e sete e das de cirurgia - cento e doze.

Nada mais havendo a tratar, fecha-se a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu, Joao Barbosa Lima Pinaga, escrevi, escrevi.

Barão de Aratunha
Virgilio de Moraes
Elogio Maciel
Paulino Barros
Ferreira
Almeida
Luis
José Cantato

Barão de Aratunha
Virgilio Augusto de Moraes
Antonio de Aguiar
Paulino Barros
José de Almeida
Monsieur José Alvaro
Luis Nunes de O. S.
José Candido Caralante

Sessão ordinaria de 3 de Janeiro de 1889

Presentes os Senhores Vieu - Provedor Barão de Aratunha, Procurador Geral F. Virgilio de Moraes e Meordomoz - Capitão Paulino Barros, Tenente Coronel José Vianna, Conselheiro José Albans, Capitão Lúcio Nunes, José Candido e Joaquim Feijs: havendo numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente, e' approvada.

Não houve expediente.

Antes de entrar-se na ordem dos trabalhos, o Senhor Vieu - Provedor faz ver que, para desempenho do que lhe fora incumbido, designou o dia 7 de corrente, ás 7 horas da manhã, afim de ter lugar a celebração de missas por alma do fallecido irmão e mordomo da Santa Casa, Capitão Joaquim Dominguez da Silva, e que

J. Moraes

nesse sentido será convenientemente annunciada pela imprensa: as que a Hebra, inteirada, das a sua approvaçãe

Tratando-se da accumulacão de fornecimento de pão e lactea para o consumo do hospital no semestre de Janeiro a Junho deste anno, cuja deliberação fora adiada nas sessões passadas, foi, em vista de proposta vantajosa para a Santa Casa, contratado o referido fornecimento com o Senhor João Manoel da Fonseca, a preço de duzentos e noventa reis e meio de pão e de frescos e dez reis o kilo de lactea, sob as mesmas condições dos contratos anteriores.

O Senhor Theodoms, encarregado do Cemiterio, participa que visitou ultimamente este estabelecimento e se encontrou assediado; ordenando, por essa occasião, que, se quando a approvaçãe da Hebra, se procedesse as enterramentos das ossadas depositadas nos mausoles, onde havia se propagado o eufim em grande quantidade; sendo de parecer que dita mausolis seja destinado para deposito das urnas funerarias, que venhão a sobrar das antigos depositos, e que nesse sentido diga as necessarias ordens. Participa mais que no alto do referido se achão os ossos do finado Ferreira collocados em uma urna sem o menor inconveniente; que, finalmente, os mausoles do lado opposto está sendo occupado por urnas contendo ossadas dos antigos Cemiterios. - Esta parte, a Hebra de tudo ficou inteirada

O movimento das enfermarias da Santa Casa, segundo a nota apresentada, foi o seguinte nesta data: - duzentos e dezesete indigentes e vinte soldados do exercito, as total duzentos e trinta e sete doentes em tratamento; sendo: vinte e oito de seis masculinos e vinte e vinte e nove de seis femininos, cento e quarenta e nove das enfermarias de medicina e oitenta e oito das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar, fecha-se a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu, João Barbosa Lima Pinheiro, escrevo, escrevi.

Paulino Botelho
Vicente de Moraes
Paulino Botelho

Paulino Botelho
Vicente de Moraes
Paulino Botelho

José Vianna	José Fr. M. Vianna
Abel Albano	Monsenhor José Alencar.
Luiz de Alencar	P. Manoel Nunes de Mattos
José Candido	José Candido Cavalcanti
Joaquim Feijó	José Feijó de Alencar

Termo de reunião

Nos dez dias do mes de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e nove, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da Cidade da Fortaleza, reuniram-se os Senhores Vice-Provedor Barão de Montanha e Accordom e perante Coronel José Fernandes de Araújo Vianna e José Candido Cavalcanti; e deixaram de comparecer os Senhores Procurador Geral Sr. Virgilio Augusto de Moraes e Accordom, Monsenhor Theophilo Gaspar de Oliveira, Commandadores Antonio Pinto Aguiar Maciel e Antonio Theodorico da Costa, Capitães Paulino Joaquim Barroso, Monsenhor José Albano, Capitães Luiz de Alencar de Mattos, e Joaquim Feijó de Alencar.

Verificando-se não haver numero sufficiente, deixou de ser lida a sessão ordinaria de hoje: O que para constar, o Senhor Vice-Provedor mandou lavrar este termo que assigna. Eu, José Barbosa Lima Pinheiro, escrevi, e escrevi.

Barão de Montanha Barão de Montanha

29

Sessão ordinaria de 17 de Janeiro de 1889

Presentes os Senhores Vice-Provedor Barão de Montanha, Procurador Geral Sr. Virgilio de Moraes e Accordom, Monsenhor Theophilo, Capitães Paulino Barroso,

J. Albano

Abonando José Albano, José Candido e Joaquim
Teiji, um numero sufficiente, abce-se a sessas.
Lida a acta da antecedente e submittida
a' votaçã, d' approvada.

Expediente

Um officio, n.º 254, de hoje datado, pelo qual S. Ex.^{cia}
o Senhor Presidente da Provincia recommenda, para
conveniente regularidade de servios de escripturaçã
na hospedaria geral de emigraçã, se providencie no
sentido de ser a presidencia informada da alta ou
clite que tenha nos hospitais desta Santa e emigran-
tes que, para as respectivas enfermarias, forem re-
mittidos, procedentes da referida hospedaria. In-
tercisa.

Outro officio, n.º 255, tambem de hoje datado, pelo
qual o mesmo Ex.^{cia} Presidente da Provincia faz sei-
ente que, conforme foi estabelecido verbalmente entre
S. Ex.^{cia} e o Senhor Vice-Trovedor por parte da Santa Casa,
fica arbitrada em oitocentos cruz a subvencã pa-
ra tratamento dos emigrantes que, de ordem do me-
dico da hospedaria de emigraçã, baixarem nos hos-
pitais de misericordia, por cuja conta correrã os
medicamentos precisos; Que igualmente se fará for-
mular a requisicã dos medicos respectivo os medica-
mentos que se tornarem necessarios na mesma
hospedaria, sendo os seus preços regulados pelos da
tabella, por que sã ministrados ás praças de reser-
vito; recommendante, por essa occasiã que se
faça organizar contas semanais das despesas effec-
tuadas, mas sã com o tratamento, mas tambem com
o fornecimento dos medicamentos, sem attende-los
à presidencia para manter satisfas as pela
Thesouraria de Fazenda. - Intercisa.

Mais um mappa de respectivo director, demons-
trando que o movimento das enfermarias do Hospital de
Alimentos no mes de Setembro p. findo, foi o seguinte
matriculados - cincuenta e quatro; em observaçã me-
dica - um; curados - quatro; fallecidos - um; em tra-
tamento - cincuenta. - A archivar-se.

Esgotado o expediente, entra-se no ordem dos tra-

lhos: - Depois de algumas ponderações sobre o estado
 precario das finanças da Santa Casa, sem meios de
 se manter, não obstante tel. os reclamados em ste-
 cunho do anno passado, por uma uma commissão
 do governo da provincia, que declarou nada poder
 fazer; e Senhor Vice-Provedor faz sciencia a M^{ta}.
 havia garantido verbalmente o Ex^{mo}. Presidente da
 provincia por occasião de sua ultima visita a es-
 ta estabelecimento, requisitou em data de 2 de
 corrente a entrega de auxilios de quinze contos de
 reis, com que a provincia subvencionava a Santa Ca-
 sa no occorramto vigente, sem que até agora solu-
 ção alguma tivesse a respeito. - Este posto, a M^{ta}.
 resolveu que o Senhor Sr. Procurador Geral,
 resolveu que o Senhor Vice-Provedor, entendendo-
 se, de novo, com o Ex^{mo}. Presidente da provincia,
 obtivesse delli a ultima palavra sobre o assum-
 pto em questã; e que, para maior esclareci-
 mento, fosse pelo Senhor Thesoureiro organizada
 uma relação de todos o debito da Santa Casa, com
 discriminação da procedencia e proveniencia,
 e da recita e despesa provavia da mesma San-
 ta Casa, afim de, tudo presente, na seguinte
 sessão deliberar sobre os meios que o caso aconselhar.

Em acto continuo o mesmo Senhor Vice-Prove-
 dor participa que, visitando o Asylo de Alienados,
 encontrou-o na melhor ordem, e que as obras ali
 em execução, ainda que vagorosas, continuã
 regularmente.

O Senhor mordomo encarregado do Cemiterio,
 communicou que fazendo a visita do costume, ob-
 servou que os mauslégos da Santa Casa estão com
 diversas fendas nos pedestaes, que precisão ser repa-
 radas: - as que a M^{ta}. ordenou que se procedes-
 se a um exame para providenciar.

Segundo a nota apresentada, o movimento das
 enfermarias da Santa Casa, nesta data, foi o seguinte:
 de: indigentes - duzentos e cinquenta e oito; solidarios de

J. Albano

avencito - trinta e doze; - doentes em tratamento -
duzentos e noventa; - curados: - de sexo masculino -
cento e quarenta e um e de feminino - cento e quaran-
ta e nove; - das enfermarias de medicina - cento ses-
senta e oito e das de cirurgia - cento vinte e doze.

Nada mais havendo a tratar, fecha-se a sessão,
lavando-se as mãos, que eu, João Barbosa Lima Fi-
nagi, escrivão, executo.

Barão de Aratunga	Barão de Aratunga
Vigilante de Moraes	Vigilante de Moraes
Paulino Barroso	Paulino Barroso
Moisés de Almeida	Moisés de Almeida
João de Deus	João de Deus
João de Deus	João de Deus

Sessão ordinaria de 24 de Janeiro de 1889

Presentes o Senhor Vice-Provisor Barão de Aratunga, Procurador Geral Sr. Virgilio de Moraes, e Mordomo Capitão Paulino Barroso, Servente e servel José Fortunato de Araújo Vianna, Mosenheiro José Albano, Capitão Vicinício Nunes, José Candido e Joaquim Feijó: havendo numero sufficiente, abra-se a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da antecede-
nte, e approvada.

Não houve expediente:

Fando-se comecar os trabalhos, o Senhor Vice-Provisor faz ver que em virtude de que lhe fora incumbido pela Honra na sessão passada, entender-se com S. Ex.ª e Sr. Presidente da Provincia sobre a ultima palavra relativa a entrega de quantia subvencionada a Santa Casa no occidente vigente declarando-lhe a mesma Ex.ª Presidente, em res-
posta, que mandava dar por conta de dita subvencão somente a quantia de seis contos, de ruz, e que

34

concedido que fosse o pedido de dinheiro que fize-
ra ao Governo Imperial para conclusão das obras
iniciadas na provincia, mandaria pagar os ne-
cessarios, visto da referida submissão.

Em sequita a esta declaracão, de que a Mesa
ficou inteirada, o Senhor D.^o Procurador Geral pro-
poe a seguinte: primeiro - que por ora não se lan-
ce mais a venda das applicaçoes que fazem parte do
património da Santa Casa; segundo - que se redu-
za, desde já, a numbera de doentes a cento e cinenta
nas entradas, salvo casos extraordinarios que possam
ocorrer, - proposta que era feita com summo conser-
vamento, tão somente em vista das respeitaveis
condições financeiras, em que se acha este pres-
tabilecimento e da necessidade indispensavel de
restauracão de seu credito com a reduccão da a-
cultada divida que sonora presentemente.

Submittida a votacão, foi approvada por unanimi-
dade a primeira parte, e sequitada a segunda,
votando a favor o autor da proposta e os morda-
mos Paulino Barcos, José Candido e Joaquim Fuijs,
e contra os morda-mos José Vianna, Monsenhor Alva-
res e Cirillo Nunes e o Senhor Vice Provedor, com o ef-
eito de qualidade que justificando, disse - que seria
uma deshumanidade negar-se admissões, prin-
cipalmente na epocha actual, aos miseraveis en-
fermos que vem cahir as portas deste estabeleci-
mento de caridade, - cheios de soffrimentos phisicos
e moraes; - que quem fez sacrificios até agora, pe-
de fôrça até passar a guerra calamitosa da sua,
que atravessa esta infeliz provincia; - que, final-
mente, não desese do futuro e ainda - espera que
os poderes publicos venhão em auxilio deste estabe-
cimento, que tão relevantes serviços ha prestado
aos pobres enfermos que a elle recorrem; e que con-
sideraçoes foras adaptadas pelos demais companhei-
ros de votacão.

Segundo a nota apresenta, o movimento das enfer-
marias da Santa Casa, nesta data, foi o seguinte: - de-
antes em tratamento - duzentos oitenta e oito; sendo:

J. Albano

do suas masculinas - cento trinta e seis e das femininas - cento e noventa e dez e das enfermarias de medicina - cento sessenta e sete e das de cirurgia - cento vinte e um.

Nada mais havendo a tratar, fecha-se a sessão, lavrando-se de tudo a presente acta, que, eu, João Barbosa Lima Pinheiro, secretario, escrevi.

Barão de Aratânia
Virgílio de Moraes
Paulino Passos
José Vianna
Monsenhor José Albano
Licínio Nunes
José Candido
João de Deus

B. do Aratânia
Virgílio de Moraes
Paulino Passos
José Vianna
Monsenhor José Albano
Licínio Nunes
José Candido
João de Deus

32

Sessão ordinaria de 31 de janeiro de 1889:

Presentes os Senhores Vice-Provedor - Barão de Aratânia e Meordomos - Capitães Paulino Barros, Tenente Coronel José Vianna, Monsenhor José Albano, Capitães Licínio Nunes e José Candido: havendo numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente e submittida á rotacão, e approvada.

Expediente:

Um officio do Ex. Presidente da Provincia, de hoje datado, sob n.º 158, pelo qual S. Ex.ª, disendo ser de grande conveniencia que as contas relativas ao pagamento das diarias dos officiaes e praças do exercito, em tratamento nesta Santa Casa de Misericordia, sejam apresentadas ao Delegado de Cirurgias-mi- do exercito, conjuntamente com as dos medicamen- tos, conforme requisitou o mesmo Delegado por officio de 6 de dezembro ultimo, n.º 29 e 30, determina que se providencie para que sejam de ora em diante remittidas as mesmas contas para a competencia de a pa-

recebê-las na forma do regulamento do corpo de sa-
 de. - Lido o qual, o Senhor Vice-Provedor declara que
 esta Santa Casa em sentidas idénticas, dita as neces-
 sarias providencias - constantes do officio que dirigis
 varia as conhecimentos de S. Ex.^a e Por Presidente da
 Provincia na occasia em que se accusasse o recu-
 bimento do officio que acaba de ser lido. - Inteiraada.

Esgotado o expediente, o Senhor Vice-Provedor
 faz ver a Moxa que, em contrario do que esperava
 hoje com a chegada do vapor de sul, até agora
 nenhuma solução teve do requirimento que últi-
 mamente se dirigis ao governo imperial, solici-
 tando-lhe um auxilio em favor da Santa Casa. -
 Inteiraada.

O Senhor Mordomo, encarregado do Regio de
 Alianças, commencia que, fazendo a visita do
 costume, encontrou dito estabelecimento em boa
 ordem e assis, e que as obras, ali em accuraã,
 se achã quasi concluidas, faltando ainda as por-
 tas, algumas grades de ferro e os alhos dos compac-
 timos ferreos do lado do norte.

Em acto continuo o Senhor Mordomo, encarrega-
 do do Cemiterio, commencia que, em diversas visi-
 tas, ultimamente feitas, encontrou sempre o mesmo
 Cemiterio assisado e na melhor ordem.

Em conclusã, a Moxa fica sciẽte de que o
 movimento das enfermarias da Santa Casa, nesta
 data, foi o seguinte: - indigentes - duzentos vin-
 te e cinco; soldados do saescito - vinte e doze;
 emigrantes - treze; os Fods - duzentos e sessenta
 dsantes em tratamento; sendo: do sexo masculi-
 no - cento e trinta e cinco e do sexo feminino - cen-
 to e vinte e cinco; das enfermarias de medicina -
 cento e cinsenta e das de cirurgia - cento e
 dez.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor
 Vice-Provedor encerra a sessã, ordenan-
 do que de tudo se lavasse a presente acta,

quem, João Barboza Lima
vã, aserivi.

Barão de Matankos

Paulino Barros

Quirino

Monte de Alamo

Luciano Gomes

Orde Cantito

B

Paulo

João P

Moises

Luciano

José Candido

Termo de r

Presentes Coronel José Uranna, Alcaide José Albar-
no, Capitão Firmino Nunes e José Candido; havendo
de número sufficiente, abriu-se a sessão.

Lida e submettida a votação a acta da antecede-
nte, e' approvada.

Expediente:

Um mappa do respectivo director, demonstrando
que o Asylo de Alienados, no mes de Janeiro ultimo,
teve o seguinte movimento: matriculados - cin-
enta e tres enfermos; curados - quatro; fallecidos -
um; em tratamento - quarenta e oito. - A archi-
var-se.

Esgotado o expediente, o Senhor Vice-Provedor
faz ver a' Illexa o seguinte:

Que até esta data nenhuma solução teve a re-
quisição que se fez ao Ex.^{mo} Presidente da Provin-
cia, em officio de 8 do corrente, no sentido de ser or-
denada a entrega da quantia de nove contos de reis,
restante da subvenção concedida pela provincia
a' Santa Casa - no orçamento vigente;

Que não se pagaram as contas de vinhos e alcool,
pão, bolacha e drogas - de annos passados;

Que arabas de ser recolhidos as depositos, nesta
Santa Casa, os medicamentos e mais objectos, man-
dados vir ultimamente da pharmacia central dos
Senhores Em. Genavoix & Cia de Paris, na importan-
cia de frs. 7.171.45, que será paga em um saque
produzido por aquelles Senhores, vencivel em 30 de
Junho p. vindouro;

Que, finalmente, em sua ultima visita feita
ao Asylo de Alienados, achou que os seus servicos conti-
nuam com regularidade; notando, entretanto que as
obras ali em construcção, estão sendo executadas va-
garosamente. - Outeirada. -

Em vista da nota apresentada, a Illexa ficou
ciente de que existem, nesta data, em tratamento
nas enfermarias da Santa Casa - duzentos e noventa
e um doentes; sendo: duzentos e vinte e quatro indi-
gentes, vinte e quatro soldados do exercito e tres emigran-
tes; cento e vinte e oito do sexo masculino e cento e vinte e tres

Alto

de femininos; cento e quarenta e oito das enfermarias,
de medicina e cento e treze das de cirurgia,
há mais havendo a tratar, fecha-se a sessão

laçando a presente acta, que eu João Barbosa
Tenente Pinagá, escrivas, escrevi.
Barão de Aratanga
Paulino Barroso
João Vianna
Monsenhor Albano
Ricardo Nunes
O Cantite

J. de Aratanga
Paulino Barroso
João Vianna
Monsenhor João Albano
Ricardo Nunes
João Barbosa Cantite

3ª Sessão ordinaria de 21 de Fevereiro de 1889:

Presentes os Senhores Vice-Provedor -
Barão de Aratanga, Procurador J.º Virgílio de Moraes
e Accordados Tenente Coronel João Vianna, Monsen-
hores João Albano, Capitão Ricardo Nunes e Joaquim
Teixeira; havendo numero sufficiente, abre-se a ses-
são.

Lida a acta da antecedente e submitti-
da a votação e approvada.

Expediente:

Uma petição de João Mansel de Fenecca,
fornecedor de pão e bolacha da Santa Casa, pela
qual, dizendo achar-se nos desembolsos do forneci-
mento de tais provisões, a contar de Moraes a Fe-
vembro de anno proximo passado, na importancia
de cinco contos quatrocentos oitenta e seis mil
e noventa e cinco reis, afirma e que tem sido feito
um fanceiro ultimos e no mes corrente proximo a
fincar-se e pede respectivamente que se proceda
em um ordem a que lhe seja pago a referida im-
portancia. Lida dita petição, foi, sob proposta
do Senhor J.º Procurador Geral, adiada a ser assum-
pta para a seguinte sessão.

Entrando-se na ordem dos trabalhos, o Senhor

Morador Sr. Alencar Gosi' Alban. declarou que o Sr. Presidente da Provincia lhe autorisara a communicar a Alcaza que se obrigaria a cobrir os defiletes mensaes da Santa Casa, devendo, para isso, ser-lhe apresentada o balanco no começo de cada mes. - Com vista de que a Alcaza ordenou que se desse as necessarias providencias,

O movimento das enfermarias da Santa Casa nesta data, segundo a nota apresentada, foi o seguinte: doentes em tratamento - duzentos, sessenta e um; sanados - duzentos e quarenta indigentes; dez e nove soldados do exercito e doze emigrantes; cento e vinte e cinco do sexo masculino e cento e trinta e seis do feminino; cento e cinquenta e nove da enfermaria de medicina e cento e doze das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Providor fecha a sessao, lavrando-se a presente acta que eu Joao Barbosa Lima Pinheiro, escriptor, escrevi.

Barão de Aratunga

Virgilio de Moraes

Dr. Vianna

Mons^{rs} de Albano

Luciano Nunes

João Luiz de Albuquerque

Barão de Aratunga

Virgilio de Moraes

Dr. Vianna

Morador Sr. Alencar Gosi' Alban.

Luciano Nunes de Albuquerque

João Luiz de Albuquerque

35

Sessão ordinaria de 28 de Fevereiro de 1889:

Presentes os Senhores Vice-Providor Barão de Aratunga, Procurador Geral Sr. Virgilio de Moraes e Morador Sr. Tenente Coronel José Vianna, Alencar Gosi' Alban, Capitão Luciano Nunes e José Candido: havendo numero sufficiente, abre-se a sessao.

Lida a acta da antecedente e submettida a votacao, e' approvada.

Expediente

Uma peticao de Joao Alencar da Fonseca, cujo assumpto

J. Albano

fo, adiado para esta sessão, se achou inserto no acta da anterior. - Submittida a consideração da Hecura, foy dita petição, depois de algumas ponderações do Sr. Sr. Procurador Geral e por unanimidade deliberação da Hecura, o seguinte despacho, competente-mente assignado: "Oportunamente será atten- dido."

Entrando-se na ordem dos trabalhos, o Senhor He- domo Heursenhor José Albano propoz para irmaõs da Santa Casa os Senhores Sr. Justiniano de Serpa, Sr. Ve- nancio Ferreira Lima e Theophilus Rufino Reserra de He- nery Silles. - Approvados, ordenou-se que se fizesse as respectivas communicações.

Em vista da nota apresentada, a Hecura ficou sei- ante de que existem, nesta data, em tratamento nas enfermarias da Santa Casa - dusentos e cincuenta e seis doentes; sendo: - dusentos e quaranta e dois indigentes, treze soldados do exército e um emigrante; cento e vinte e quatro de sexos masculinos e cento e trinta e tres de femininos; cento e cincuenta e oito das enfermarias de medicina e noventa e oito das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice- Provedor fecha a sessão, lavrando-se a presente acta, que au João Barbosa Lima Simões, escre- vos, escrevi.

Barão de Acatanha	Barão de Acatanha
Virgilio de Moraes	Virgilio de Moraes
J. Vianna	José de M. Vianna
Heursenhor	Heursenhor
Heursenhor	Heursenhor
Heursenhor	Heursenhor
Heursenhor	Heursenhor

36

Sessão ordinaria de 7 de Marco de 1889

Presentes os Senhores Vice Provedor - Barão de Acatanha, Procurador Geral - Sr. Virgilio de Moraes e Heordomo - Heursenhor Theophilus, Capitão Paulino Bar

ores, Tenente Coronel José Vianna e José Candido: havendo numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lida e submittida a' votação a acta da antecedente e' approvada.

Expediente

Um mappa do Hoyle de Alienaty, assignado pelo respectivo director, demonstrante que o movimento das enfermarias desse estabelecimento no mes de Setembro p. findo, foi o seguinte: matriculaty - cinesenta, em observação medica - dozy, curados - um, e em tratamento - cinesenta e um. - A archivar-se.

Esgotado o expediente, entra-se na ordem dos trabalhos.

O Senhor Vice-Provedor, tendo em vista o estado precario das finanças da Santa Casa, que se acha na impossibilidade de solver os seus debitos concernentes as annos ppassados, pela falta absoluta de meios necessarios, propoe que, dependente de approvação do Ex.^{mo} Presidente da Provincia, se venda deveseis apolices geraes, taes compratas ultimamente pela actual Mesa Administrativa, para occorrer as pagamentos dos mesmos debitos, pois que são dividas de honra, contrahidas pela Mesa Regedora, uma das quaes - de contrato firmados, cujs credit acaba de requerer o cumprimento do mesmo contrato, declarando não poder mais esperar, visto o prejuizo que está soffrendo com a demora dos seus pagamentos. - Submittida a votação, foi dita proposta, depois de, largamente, discutida, approvada pelos votos dos Senhores Mestros - Manoel Theophilo e Paulino Barros e do Senhor Vice-Provedor - pelo de qualitate e quantida de, : contra os dos Senhores Mestros José Vianna e José Candido e do Senhor Dr. Procurador Geral, que se manifestou do modo seguinte: "Justificante, para salva de minha responsabilidade, o voto que acaba de dar, declaro que votei contra a proposta de venda de deveseis apolices da divida publica, parte integrante do patrimonio deste pio estabelecimento.

J. Alvim
1.º Porque as apólices da dívida pública são considera-
das na classe de bens de raiz, como opina Falcão
da Silva, art. 43 e nota 2.ª - da Consolidação da
Luz, c., sendo assim, é limitada a competen-
cia desta Hebra Administrativa que se reduz a
propor á Assembléa Provincial a venda de taes
bens - nos termos restrictos do art. 37 § 15 do Compromisso
vigente; 2.º Porque a disposiçãõ citada do
Compromisso autorisa a Hebra a comprar titulos
de dívida pública, mas não a vendel-os, e a regra
legal applicavel é que - presume-se vetato tudo
que não é expressamente concedido; 3.º Porque
se a Hebra pode vender devesis, pôdia pela mesma
razão vender as cento e seis apólices - unico patrimo-
nio da Santa Casa - o que absurdo da consequencia
mostra a falta da competencia em materia de
taes excepções gravidade; 4.º Porque, alem do
Compromisso, a Hebra está sujeita a uma lei or-
camuntaria annual, onde não se encontra a au-
torisaçãõ que lhe foi recusada pelo Compromisso;
5.º Porque nos termos apostos, é applicavel a
hypothese vertente e disposto no art. 37 § 13 do cita-
do Compromisso, visto não se ter verificada a
supposta omissãõ; 6.º Porque, finalmente, consi-
dero inconveniente a operaçãõ proposta, já pe-
la baixa actual de semelhantes titulos que es-
tãõ reduzidos a novecentos e sessenta mil reis,
já pela penosa impressãõ que causaria no espí-
rito publico, maxime quando não houve diminu-
içãõ nas despezas pela consequente reduçãõ do
numero dos doentes pobres, já por que, nomada a
nova Hebra que deve funcionar no proximo dia
19 do corrente mes, devia esta, cujs mandatos es-
tãõ quasi terminados, limitar-se as simples re-
pediente, como sempre se fez em casos seme-
lhantes.

Trosquirds e trabalho, foas, sob proposta
dos Senhores Martõs, Hansel Theophilus e Paulus
Barros approvato, imoãõ da Santa Casa e ci-
dadãõ J.º Ernesto Antonio Passane Cunha, Hebr.

Tinhe Rodriguez de Sousa e Antonio Felino Barros, ordenando-se que se fizessem as respectivas communicações.

Em conclusão, verificou-se, segundo a nota apresentada, que o numero de doentes em tratamento, nesta data, nas enfermarias da Santa Casa monta a duzentos e cinquenta e seis; sendo: duzentos e quarenta indigentes, ouu setenta e seis de ascrito e um emigrante; cento e dezesete de sexo masculino e cento e trinta e cinco de femininos; cento e cinquenta e tres das enfermarias de medicina e noventa e nove das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Povoado fecha a sessão, lavrando-se a presente acta que eu João Barbosa Lima Pinheiro, escrivão, escrevi.

Barão de Itatambé

Virgilio de Moraes

Monsieur Theophile

Paulino Barros

De Moraes

De Castro

Barão de Itatambé

Virgilio de Moraes

Monsieur Theophile

Paulino Barros

José de Williams

José Candido Carvalante

Termo de reunião

Nos quatorze dias do mes de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e nove, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdiaabitada na Fortaleza, reuniu-se os Senhores: Vice-Povoado Barão de Itatambé e Montomoz - Monsieur Theophile Gaspar de Oliveira, Capitão Paulino Joaquim Barros e Capitão Luciano Nunes de Mello; e deixaram de comparecer os Senhores: Procurador Geral - Sr. Virgilio Augusto de Moraes, e Montomoz - Comendadores Antonio Pinto Aguiar Accisly e Antonio Theodorico da Costa, Tenente Coronel José Ferrante de Araújo Vianna, Mosenhor José Albano Sobrinho, José Candido

J. Alvaro

do e Joaquim Filho de Almeida. Verificando-se não
haver numero legal, deixou de ser lugar a ses-
são ordinaria de hoje: O que para evitar, o Senhor
Vice-Provisor mandou lavrar este Termo que as-
signa. Em João Barbosa Lima Pinheiro, presi-
dente, e escrevi -

Barra de Macaé

Barra de Macaé

[Faint, illegible handwriting covering the majority of the page]

Acta da posse da nova
Mesa Administrativa da
Santa Casa de Misericordia
da Cidade da Teratalera,
que tem de servir no anno
compromissal de 1887-1890

34

Noz dezesseis dias do mez de Moraes do an-
no do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e trezentos e noventa e nove, na Sala das Ses-
sões da Mesa Administrativa da Santa Casa de
Misericordia da Cidade da Teratalera, presentes
os Excellentissimos Senhores - Barão de Aratanha,
Sr. Virgilio Augusto de Moraes, Monsel Theophilo
Gaspar de Oliveira, Capitão Paulino Joaquim Bar-
ros, Capitão Nicimio Nunes de Almeida, Sr. Pauli-
no Azeiteiro Borges da Fonseca, Antonio Fomin-
gues de Souza e Sr. Justino de Souza, Vice Pro-
vedor e mais Membros da antiga e nova Mes-
a Administrativa - nomeados e reconduzidos
por acto do Sr. do corrente; Membros do Corpo
de Saude do Exercito e do Clero da Diocese, Re-
presentantes da Imprensa; Officialidade do
Sr. Batalhão de Infantaria e do Corpo Policial;
Chefe de Repartição, Funcionarios publicos,
Comandante da Santa Casa e muitas pessoas
gradas desta Capital; a uma hora da tarde
comparecer e foi recebido com as formalida-
des do rito o Excellentissimo Sr. Sr. Antonio
Cais da Silva Prado, Presidente da Provincia,
Provedor e Protector da Comandante deste pio
Estabelecimento, e assumindo a presidencia
da Mesa, abriu a sessão.

Em seguida o Senhor Vice-Provedor, Ba-
rão de Aratanha, passou a fazer a leitura
do relatório dos successos occorridos durante
o anno compromissal p. findo,

J. Alvaro

Finto a leitura a meus Ex.^{as} Presidente da
Provincia, declarando estar concluido a
posse, fecho a sessao, lavrando se a pro-
dente acta, que eu José Bastard Pinheiro
nago, assino, e assino

~~D. C. da H. P. P.~~

~~Justino Reguiera Progeriatense~~

~~Antonio Domingues de Sampaio Silva~~

Justino de Sampaio

Antonio Alvariz de Souza

Marcos Antonio de Albuquerque

Marcos Antonio de Albuquerque

Justino de Sampaio

Justino de Sampaio

Virgilio de Sampaio

Barão de Sampaio

Sessão ordinaria de 21 de
Maio de 1889:

Presentes os Senhores Vice-Provedor F.^o Paulino
Rogueira, Procurador Geral F.^o Virgilio de Moraes,
e Accordomes Commendador Antonio Theodorico, Anto-
nio Tominguiz, Capitão Nicimio Nunes e Capitão Mo-
reira de Sousa: havendo numero sufficiente, abre-
se a sessão.

Lida a acta da antecedente e submittida á re-
lacao, e' approvada.

Expediente

Tem officio do 1.^o Supplente do Juiz Municipal de
Camp. Grande, dirigido ao Ex.^{mo} Presidente da Provin-
cia, no qual S. Ex.^{ia} ordena que se informe sobre a
remessa requisitada, para o Ayto de Alienados,
de um louce de nome Candido, que trar em sobe-
salte os habitantes daquella villa. - Lido o qual e
submittido á consideração da Mesa, resolve-se
que, em cumprimento do respeitavel despacho do
mesmo Ex.^{mo} Presidente da Provincia, se informa-
se que, não obstante a deficiencia, por ora, de
commodos e meios, podia ser remittido para o
Ayto o referido louce, sem correr por conta do es-
tabelecimento as despesas de que far menção o re-
ferido officio.

Entrando-se na ordem dos trabalhos, o Senhor
Vice-Provedor, de conformidade com o disposto nos
arts 59 e 60 do compromisso, procedes á distribui-
ção dos Senhores Accordomes do modo seguinte:-
Commissões de contas- Abansel Theophilus Gaspar de
Oliveira, Capitão Paulino Joaquim Barcos, e An-
tonio Tominguiz dos Santos Silva; Trezinhos pobres- F.^o
Virgilio Augusto de Moraes; Capella e Cemiterio- Ca-
pitão Paulino Joaquim Barcos; Empresa Funera-
ria- Abansel Theophilus Gaspar de Oliveira; Ayto de
Alienados- Capitão Nicimio Nunes de Mello; Hospi-
tali- Abril- Commendador Antonio Theodorico Sabosa;
Maio- Commendador Antonio Pinto Rogueira Accisly;
Junho- Antonio Tominguiz dos Santos Silva; Julho- F.^o Justi-

J. Albano

juiz de Serpa; Agente-Monsenhor José Albano Setúbal;
Subtenente Capitão António Moreira de Sousa; e assim por
diante em alternativa mensal, até a terminação do
mandato da Mesa.

Em conclusão a Mesa ficou intimada de que acis-
tum, nesta data, em tratamento nas enfermarias da
Santa Casa - duzentos setenta e seis trinta; sendo:
duzentos quarenta e dois indigentes, trinta e três
soldados do exército e um emigrante; cento e trinta
e seis de sexos masculinos e cento e quarenta de femini-
nos; cento e setenta e oito das enfermarias de medicina
e noventa e oito das de cirurgia.

Não mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Pre-
sidente fecha a sessão, deixando-se a presente acta
que, em João Bartosa Lima Pinheiro, escrevê-la, es-
crevi.

Paulino Agente Paulino Nogueira Borges de Fomeca

Vigilante Vigilante N. de Moraes

Ant. Theodorico António Domingues dos Santos Alves

Ant. Thomaz António Theodorico da Costa

Recebedor Licínio Neves de Mello

Ant. Peller, etc. António Moreira de Sampaio

39

Sessão ordinaria de 28 de Março de 1889

Presentes os Senhores Vice-Procurador Sr. Paulino
Nogueira e Theodorico Manoel Theophilo, António Do-
mingues, Capitão Moreira de Sousa, Monsenhor José
Albano e Sr. Justinião de Serpa, em numero suffi-
ciente, abre-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antec-
dente é approvada.

Deixando de comparecer o Sr. Sr. Procurador Geral,
foi nomeado, para substituí-lo na presente sessão,
o Sr. Theodorico de Serpa, que acitanda assumis os
serviços das respectivas funcções.

Expediente:

Um

Vem officio do Ex.^{mo} Presidente da Provincia, de hoje datado, sob n.^o 1241, pelo qual S. Ex.^{ca} dignou-se de transmittir, por copia, o Aviso do Ministerio do Imperio, n.^o 488, de 5 de Fevereiro ultimo, em que foi concedido um auxilio dos cofres gerais á Santa Casa de Misericordia, no intuito de melhorar suas condicoes financeiras, aggravadas pela necessidade de socorrer grande numero de victimas da seccha; recomman- dando a mesmo Ex.^{mo} Presidente da Provincia que, de accordo com a parte final do Aviso se devera remetter lhe uma demonstração dos deficitos encontrados na receita e despesa da mesma Santa Casa nos meses de Janeiro a Março, afim de ser ordenado o pagamento, fazendo-se o mesmo com relação aos meses seguintes. - Tida a qual, a Honra, interinada, deliberou que fosse providenciado; sendo, sob proposta do Senhor Accordans Antonio Tommingues, resolvido que ditos officios e avisos fossem aqui transcriptos, os quaes são do teor seguinte:

Provincia do Ceará. Palácio da Officio
 Presidencia em 28 de Março de 1839. P.^o 4.^o
 1241. Transmitto, por copia, a V.^{sa} o Aviso do Ministerio do Imperio, n.^o 488, de 5 de Fevereiro ultimo, em que, graças ás instantes solicitações desta presidencia, foi concedido um auxilio dos cofres gerais á Santa Casa de Misericordia desta provincia, no intuito de melhorar suas condicoes financeiras, aggravadas pela necessidade de socorrer grande numero de victimas do flagello da seccha. De accordo com a parte final do Aviso devera V.^{sa} remetter uma demonstração dos deficitos encontrados na receita e despesa do estabelecimento nos meses de Janeiro a Março, afim de ser ordenado o pagamento, fazendo o mesmo com relação aos meses que se seguiram. Terei, até agora, de tomar a esta providencia por ter o estabelecimento de passar a nova direccão, digna de toda a minha confiança e capaz de salvar, a um tempo, os interesses da instituição e os interesses do Estado. Tenho a convicção de que V.^{sa}, confiando nos bons desejos da administra-

J. M. ...

caõ, fará quanto poder para corresponder aos
intuitos desta presidencia e elevaõs e credi-
tos de um estabelecimento que tanta servico
presta a causa da humanidade. Seus Guardes
a V. Ex. C. da Silva Trads. Senhor Vice-Provedor
da Santa Casa de Misericordia."

Hoies

"Ministerio dos Negocios do Imperio. Pis de ja-
nuira, 5 de Fevereiro de 1839. 2.ª Directoria. N.º
488. M. Ex. m. Por. A vista de que V. Ex. ia infor-
mou em officio de 15 de Dezembro ultimo sobre o
requerimento em que a mesma Administrativa
da Santa Casa de Misericordia dessa Capital pe-
dis as Governos um auxilio, afim de melhorar as
suas condicoes financeiras, aggravadas pela ne-
cessidade de soccorrer a grande numero de victimas
da secã, resolvei que, por conta dos creditos abertos
a verta "Soccorros Publicos", mande V. Ex. ia entregar
a mesma Santa Casa as quantias necessarias para
cobrir as despesas excedentes da sua receita ordi-
naria: e que, para os devidos effeitos, declare
a V. Ex. ia a quem Seus Guardes N.º Ferreira Vian-
na, Senhor Presidente da Provincia do Ceará."

Em seguida a mesma ficou certa de que, se-
gundo a nota apresentada, existem nesta data
um tratamento nas enfermarias da Santa Casa
duzentos sessenta e nove doentes; sãos: duzen-
tos cincuenta e sete indigentes, ouve soldados do
exercito e um emigrante; cento e trinta do
sexo masculino e cento e trinta e nove do fe-
minino; cento e setenta e um das enferma-
rias de medicina e noventa e oito das de ci-
rurgia.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vi-
ce-Provedor fecha a sessaõ, lavrando-se de lu-
do a presente acta, que eu, Joaõ Barbosa
Pima Tingagi, ascrivãõ, ascrivi.

Domingos Paulino da Aguiar Boron Titameca
Ante Dom.º Antonio Dominguez dos Santos Silva
Ante de J. M. Antonio Albano de Souza

foi nomeada uma commissão de tres membros, com
posta do Senhor Theodorico de Alencar Theopisto, Com-
mentador Antõnio Theodorico e do autor da proposta
afim de dar valor ao benz da Santa Casa com dis-
criminazãõ do seu patrimonio.

Em sequita o Senhor Vice Governador, mostrando
a conveniencia de se mandar fazer catacumbas pa-
re inhumazãõs perpetuas, e isto não existir mais
nenhuma desocupada, propoi e lhe e dada auto-
risazãõ para mandar construir vinte e cinco (25)
catacumbas por preço razoavel.

Em vista da nota apresentada a Illexa ficou
intelligida de que existem em tratamento, nesta sa-
la, nas enfermarias da Santa Casa - duzentos e cinco-
enta e um doentes; sendo: - duzentos e quarenta e
um indigentes e um emigrante; cento e vinte e tres
do sexo masculino e cento e vinte e oito do feminino;
e cento e cinquenta e seis das enfermarias de medicina
e noventa e cinco das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-
Governador fecha a sessãõ, lavrando-se esta acta que
em praça Barbosa Lima Pinagã, assignaõ, assigno
Paulo Paulino de Aguiar Borges de Souza,
Virgilio Augusto de Moraes,
Ant. Theopisto, Manoel de S. G. B.
Ant. Theodorico, Antonio Theodorico da Costa,
Ant. Ant. Antonio Domingues dos Santos de Souza,
Vicente Nunes de Oello,
Ant. Ant. Antonio Maria de Souza,
Manoel de Almeida, Manoel de G. J. Alencar.

Termos de reuniao

Noz onze dias do mez de Abril de mil oitocentos
oitenta e nove, na sala das sessões da Illexa Admi-
nistrativa da Santa Casa de Misericordia da Cidade de
Fortaliva, reuniram-se os Senhores - Vice Governador Jo. Pau-
lino de Aguiar Borges de Souza, Procurador Geral Jo. Vi-

gilio Augusto de Moraes, e Theodorico Antonio Fominguay
 da Santos Silva, Capitão Ricinis Nunes de Mello e Ca-
 pitão Antonio Moreira de Sousa; e deizagás de compa-
 recer os Senhores Theodorico Manoel Theophilus Gachar-
 de Oliveira, Capitão Paulino Joaquim Barroso Commun-
 da Herculio, Theodorico da Costa e Antonio Pinto Noguei-
 ra Serpa, verificando-se não haver numero sufficiente
 deizos de ter lugar a sessão de hoje: O que para
 constar o Senhor Vice-Provedor mandou lavrar este
 te termo, que assigna. Eu, João Barbosa Lima
 Pinheiro, escrevi, e escrevi.
 Paulino e Theodorico Borges e Fonseca

Sessão ordinaria de 25 de
 Abril de 1889

Presentes os Senhores Vice-Provedor J. Pauli-
 no Nogueira, Procurador Geral J. Virgilio de Moraes
 e Theodorico - Commendador Antonio Theodorico,
 Antonio Fominguay, Capitão Ricinis Nunes, Theonse-
 nhos José Albans e J. Justiniano de Serpa: havendo
 numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente e submittida á es-
 tarão, e approvada.

Expediente

Com officio do Ex.^{mo} Presidente da Provincia, de
 hoje datado, sob n.º 1616, pelo qual S. Ex.^{cia}, na confor-
 midade do que lhe representou a Thesouraria de
 Fazenda, relativamente ao pagamento de despesas
 realisadas por esta Santa Casa com o tratamento de
 emigrantes, recommenda se providencie em ordem
 a serem incluídas semelhantes despesas na demons-
 tração mensal da receita e despesa deste estabe-
 lecimento, que deverá ser apresentada ao mesmo
 Ex.^{mo} Presidente, afim de serem pagas nos termos do
 Aviso do Ministerio do Imperio de 5 de Fevereiro ulti-
 mo, no caso de deficit entre a receita e despesa

J. Albano

deste mesmo estabelecimento; declarando, em conseqüência, haver devolvido os documentos referentes as as sumptos. - Lido este officio, a Illeua, inteirada, ficou sciente de que fora providenciado a respeito

de mais uma proposta do Senhor Medico Antonio Dominguez, apresentando para immoçãõs da Santa Casa os Senhores: - Conselheiros Antonio Joaquim Possiveiro Junior, Desembargador Capamironda de Sousa e Gouveia, Tenentes Coronel Luiz Antonio Ferraz e Joao Nepomuceno de Almeida Mallet, Fontoura-Raymundo de Faria Britto, Pedro Gonçes da Fosta, Sr. João Franklin de Almeida Lima, Arthur de Almeida Araujo, Adolpho Cordeiro de Moraes Campello, Francisco Joaquim da Rocha, Pharmaceutico - Raymundo Leopoldo Coelho de Arruda e Antonio Albano, Capitão Emilio Benar de Moraes, Tenente Joaquim Albano, Rodolpho Jardim e Antonio Goncalves da Costa. - Lida e submettida a votação, foi unanimemente approvada, ordenando-se que se fizessem as devidas communicacões.

Não havendo, segundo informacões do Senhor Vice-Provotor, quem fizesse as catacumbas, cuja construcção fora autorizada em sessão de 4 de corrente, senão por preço elevado, a Illeua, em vista das ponderacões do Sr. Procurador Geral, deliberou que se abrisse concorrência a ditos, e nesse sentido se publicasse editaes, designando-se o dia 2 de Maio provindouro para ter lugar o respectivo contrato.

Segundo a nota apresentada, o movimento das enfermarias nesta data, foi o seguinte: - duzentos e trinta e tres indigentes, vinte e seis soldados do exercito, e um emigrante, ao todo: duzentos e sessenta e duas doentes em tratamento; sendo: cento e trinta e um do sexo masculino e igual numero de femininos; cento e sessenta e tres das enfermarias de medicina e noventa e nove de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Provotor fecha a sessão, lavrando-se a presente

ter lugar a accumulacão da constancia de vinte e
cinqs catanuntas, como se fora publicado por editaes,
nenhuma proposta foi apresentada nesse sentido,
e que sendo pelo Senhor Vice-Provedor levado ao
conhecimento da Alcaza, deliberou-se, sob proposta
do Senhor Procurador Geral, ficar adiada dita assun-
pta para o dia 6 do mez corrente, afim de com ses-
são extraordinaria, resolver-se definitivamente.

Em vista das ponderações feitas pelo Senhor
Vice-Provedor, relativamente ao numero conside-
ravel de loucos que, ultimamente, tem affluído
ao Asylo de Alienados, cujos recursos são ainda in-
sufficientes para recompartar crescidas despesas, a Alca-
za, sob indicação do Senhor Procurador Geral, unani-
memente approvaia, resolver limitar o numero
de alienados a cincuenta; sendo retirados de estabe-
lecimento aquelles que a juiss medics estiverem
completamente restabelecidos; dando-se sciencia
dissos ao medico e director do referido estabeleci-
mento.)

Fazendo ver o Sr. Vice-Provedor, segundo re-
clamação do administrador, a necessidade que
tem, de ser reparada a Capella do Cemiterio, re-
solves-se que dita reclamação seja feita por in-
termedio do mordomo respectivo.

Depois do que o Senhor Vice-Provedor commu-
nica que, em virtude do Aviso do Ministerio do
Imperio, de 5 de Fevereiro ultimo, o Ex.^{mo} Presidente
da Provincia mandou pagar, sendo já entregue as
thesourarias da Santa Casa, a quantia de vinte e qua-
tro contos trescentos oitenta e quatro mil setecentos
vinte e tres reis, importancia do deficit resultante
da demonstração da receita e despesa da mesma San-
ta Casa, correspondente aos mezes de Fevereiro e
Março deste anno; e que lhe é muito agradavel
transmittir a Alcaza.

Em sequita o Senhor mordomo Antonio Tomim-
gue, apresenta com sua assignatura a seguinte pro-
posta: "Fica autorisado o Ex.^{mo} Sr. Vice-Provedor a
mandar tirar a elle e collocar nas salas de honra

o retrato dos benfeitores deste pio estabelecimento -
 Conselheiro Antonio Ferreira Vianna e J.^o Anto-
 nis Caiá da Silva Trado. Sala das Sessões da Mesa
 Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da
 Cidade da Fortaleza, 2 de Maio de 1889. - Lida e
 posta a votos é unanimemente approvada.

Em conclusão a Mesa fica sciente de que exis-
 tem nesta data em tratamento nas enfermarias da
 Santa Casa - dezentos e sessenta doentes; sendo: - cen-
 to e vinte do sexo masculino e cento e quarenta do
 feminino; cento e sessenta das enfermarias de
 medicina e noventa e oito das de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar-se, o Senhor Vi-
 ce-Provedor fecha a sessão, lavrando-se de tudo
 a presente acta que, eu, João Barbosa Lima Pi-
 nagi, associo, associo.

Paulino Nogueira Borges, Detoncedor,
 Virgilio Augusto de Moraes,
 Antonio Domingues dos Santos Silva,
 Dennis Nunes de Mello,
 Antonio Moreira de Souza,
 Manoel Alves José Albano,
 Justiniano de Serpa.

13 Sessão extraordinaria de 6
 de Maio de 1889

Presentes os Senhores Vice-Provedor J.^o Paulino No-
 gueira, Procurador Geral J.^o Virgilio de Moraes e Meo-
 dos Antonio Domingues, Capitão Moreira de Sousa, Me-
 senhor José Albano e J.^o Justiniano de Serpa, em numero
 sufficiente, abre-se a sessão.

Lida e submittida a votação a acta da antecedente, é
 approvada

Em seguida o Senhor Vice-Provedor declara que a
 presente sessão tem por fim, exclusivamente, tratar-
 se de negocios inherentes á arrecadação da construcção
 de catacumba, para inhumações perpetuas, como fora

J. Albuquer

deliberado na sessão passada, adiando-se para hoje.

Tendo se começado o trabalho e apresentada uma proposta relativa ás catumbas, acerca das quaes á ordem do Senhor João Cláudio de Góes, construtor das ultimas, que declarou nas fôrmas, por mais de quarenta mil reis cada uma, aberta a proposta acima referida, deu-se-lhe a proposta assignada pelo Senhor Góes e Sr. Romão Rodrigues, verificou-se da mesma que o Sr. Romão Rodrigues propoz se a fazer ditas catumbas a preço de trinta e cinco mil reis cada uma, sujeitando-se ás condições que lhe foram propostas. Submettida á votação dita proposta foi aceita por unanimidade de votos, ordenando-se que se lavrasse o respectivo contrato.

O movimento das enfermarias da Santa Casa nesta data foi o seguinte: duzentos quarenta e seis indigentes, vinte e nove soldados do exército e um emigrante, ao todo - duzentos setenta e seis doentes; sendo: cento e trinta e cinco de sexo masculino e cento e quarenta e duas de feminino; cento e setenta e duas enfermarias de medicina e cento e duas de cirurgia.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Provedor fecha a sessão, lavrando-se a presente acta que eu João Barbosa Lima Pinheiro, escrevo, assim.

Paulino	Paulino
Antônio	Antônio
Antônio	Antônio
Antônio	Antônio
Antônio	Antônio
Antônio	Antônio
Antônio	Antônio

Termo de reuniao

Noz nove dias do mes de Maio de mil oitocentos

citou
Helma
da Ci
Vice-
Fonseca
Alcoba
va
de co
phila
Bar
e Br
Alcoba
ria
re
hoje
Bis
Joã
vi.
B

lu
ca
es
B